



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIAS DE MULHERES ESCRAVIZADAS EM
PERNAMBUCO (1830-1856)

Tatiany de Oliveira Simas

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Solange Rocha
Linha de Pesquisa: História e Regionalidades.

JOÃO PESSOA- PB
AGOSTO- 2017



HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIAS DE MULHERES ESCRAVIZADAS EM PERNAMBUCO (1830-1856)

Tatiany de Oliveira Simas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (Universidade Federal da Paraíba), em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestra em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Solange Rocha
Linha de Pesquisa: História e Regionalidades.

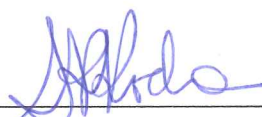
JOÃO PESSOA- PB
AGOSTO - 2017

**HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIAS DE MULHERES ESCRAVIZADAS EM PERNAMBUCO
(1830-1856)**

Tatiany de Oliveira Simas

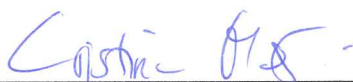
Dissertação de Mestrado avaliada em 21 / 08 / 2017 com conceito _____

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Solange P. Rocha (PPGH/UFPB)
Orientadora

Prof. Dra. Valéria Gomes Costa IF Sertão Pernambucano e Faculdades Integradas da Vitória
de Santo Antônio/PE - Pós-graduação *Lato Sensu*.
Examinadora Externa



Prof. Dra. Teresa Cristina Furtado Matos (PPGS/UFPB)
Examinadora Externa

Prof. Dr. Elio Chaves Flores (PPGH/UFPB)
Examinador Interno

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora professora doutora Solange Rocha pela paciência.

À professora doutora Valéria Costa que participou como uma coorientadora do meu trabalho e também pela paciência.

Ao pesquisador Eduardo Cavalcante por ter realizado a pesquisa no Arquivo da Biblioteca Nacional.

Aos familiares e amigos(as) pela torcida, afeto e incentivo.

Às mortas, todas as cativas do passado que me fizeram companhia ao longo de dois anos. Costumo dizer que eu dormia, sonhava e acordava com gente morta.

Aos funcionários do Arquivo Público de Pernambuco, em especial, ao professor Hildo Leal e ao funcionário Emerson que sempre foram muito acessíveis, gentis e pacientes; e também ao pessoal do IHG-PE por me auxiliarem nas pesquisas.

Também aos(às) grandes músicos(as) que me fizeram companhia durante a escrita, pois a música sempre foi minha parceira em todas as horas e não foi diferente durante a dissertação.

RESUMO

Os crimes e transgressões praticados pelas mulheres escravizadas em oposição ao sistema escravista, enquanto instrumento de contestação, estiveram presentes no cenário do Brasil vigorado nas relações entre senhores e cativas desde sempre. Desse modo, esse trabalho, com base na história social da escravidão, pesquisou diversas formas de resistência como as fugas, infrações cotidianas e homicídios praticados pelas mulheres escravizadas, identificando essas ações como ato de se contrapor à escravidão. No nosso estudo, as mulheres escravizadas são destacadas como agentes e protagonistas históricas e, para tanto, investigamos as suas lutas, os mecanismos e estratégias de resistências construídas por elas, as quais buscaram melhores condições de vida e espaços de autonomia no cativeiro das suas variadas relações sociais. Analisamos, desse modo, as vivências de mulheres que habitavam as zonas urbana e rural e utilizamos como fontes históricas: jornais da época disponíveis no Acervo Digital da Biblioteca Nacional; registros de ocorrências criminais da Comarca da Província de Pernambuco que estão disponíveis no Arquivo Público Estadual de Pernambuco; e também os pedidos de solicitação de comutação de pena encontrados no Fundo do Ministério da Justiça, localizados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Todos esses documentos revelaram as transgressões que foram cometidas, os motivos e as circunstâncias em que ocorreram e quais penalidades eram aplicadas às mulheres que se colocaram contra o sistema opressor da escravidão. O período analisado corresponde a os anos 30 e 50 do século XIX, na província de Pernambuco. Por fim, destacamos que o referido estudo está vinculado à Linha de Pesquisa História e Regionalidades do Programa de Pós-graduação em História/UFPB.

Palavras - chave: Escravizadas; Pernambuco; Resistência; Século XIX.

ABSTRACT

Crimes and transgressions practiced by enslaved women in opposition to the slave system as an instrument of contestation were present in the Brazilian scenario prevailing in the relations between masters and captives. In this way, this work, based on the social history of slavery, investigated various forms of resistance, such as escapes, daily infractions and homicides practiced by enslaved women, identifying these actions as an act of opposing slavery. In our study, enslaved women are highlighted as agents and historical protagonists and, for this, we have investigate their struggles, the mechanisms and strategies of resistance built by them that sought better living conditions and spaces of autonomy in captivity in their varied social relations. We analyzed the experiences of women who lived in urban and rural areas. So we use as historical sources, the periodicals available at the Digital Library of the National Library, in documents dealing with criminal occurrences of the *Comarcas* of the province of Pernambuco, and are available in the State Public Archive of Pernambuco, and requests for commutation that were found in the Fund of the Ministry of Justice, located in the National Archive of Rio de Janeiro. All these documents revealed the transgressions that were committed, the reasons and the circumstances in which they occurred and which penalties were applied to the women who were against the oppressive system of slavery. The period analyzed are the 30s and 50s of 19th century in the province of Pernambuco. Finally, we emphasize that this study is linked to the Regionalities and History Research Line of the Postgraduate Program in History at the Federal University of Paraíba (UFPB).

Keyword: Enslaved; Women; Pernambuco; Resistance; 19th Century

LISTA DE TABELA

Tabela 1: Mulheres escravizadas em Comarcas e Municípios da província.....	28
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
História das Mulheres e a historiografia da resistência escrava feminina	10
Os diversos modos de resistência e a fundamentação teórica	17
As fontes e o método	22
 1 PANORAMA PERNAMBUCANO: NA TRILHA DAS ESCRAVIZADAS	24
Cenário Pernambucano: 1830-1850	24
População escrava de Pernambuco: os caminhos das(as) escravizadas.....	32
 2 SOBRE AS RESISTÊNCIAS COTIDIANAS: REPRESSÕES E TRANSGRESSÕES CATIVAS NA PROVÍNCIA PERNAMBUCANA.....	43
As astúcias das cativas e a repressão policial	43
A violência nossa de cada dia	55
O percurso pós-prisão.....	60
 3 SOBRE FUGAS E HOMICÍDIOS.....	64
Quase sempre era dia de fuga	64
Francisca e Isabel: ações de assassinatos de escravizadores(as).....	74
Francisca.....	76
Isabel	81
Escravas, livres e libertas: vidas cotidianas em comum	86
 CONSIDERAÇÕES FINAIS: “E O ENREDO DESSA HISTÓRIA AINDA NÃO TEM UM FINAL”	91
 REFERÊNCIAS	95

INTRODUÇÃO

Era um desses dias em que a natureza parece entregar-se toda a brandos folgares, era uma manhã risonha, e bela como um rosto de um infante, entretanto eu tinha um peso enorme no coração. Sim eu estava triste, e não sabia a que atribuir essa tristeza [...] minha filha sorria-se para mim [...] deixei-a nos braços de minha mãe e fui-me à roça colher milho. [...] e logo dois homens apareceram, e me amarraram com cordas. Era uma prisioneira- era uma escrava!(REIS, 2004, p. 116).

Esse é o relato da preta Suzana, que conta, nesse trecho, o modo como foi capturada e se tornou uma escrava. A preta velha africana nunca esqueceu o seu passado de mulher livre com sua família e filha, que ficou para trás, lá no continente africano de onde foi retirada à força. Suzana é uma das personagens do livro *Úrsula*, escrito por Maria Firmina dos Reis¹.

Ao relembrar como perdera sua liberdade, notamos que –Suzana possui a consciência de ser oprimida (PINHEIRO, 2016, p.63) ao mesmo tempo em que havia a subserviência imposta pelo cativo. A personagem, ao se ver diante da morte, tem uma –resignação sábia, em um tom meditativo que, em si mesmo, forma um ato de resistência (NASCIMENTO, 2009, p.78), pois, ao ser incentivada a fugir, responde que, por ser inocente, não fugiria. Para Suzana, a morte seria um descanso, o único meio de alcançar a liberdade. Reis (2004) também deu vida à escrava Joana que, no conto *A Escrava*, narra a história da personagem: seus pais foram enganados pelo senhor, o qual recebeu deles o dinheiro pela alforria da filha, mas entregou um documento falso. Depois da morte de seus pais, Joana foi escravizada e ainda perdeu dois de seus três filhos que foram vendidos. Por fim, Joana morre durante uma de suas fugas, mas consegue que seu último filho fique livre do cativo.

Suzana e Joana são figuras fictícias que representam cada qual à sua maneira, a resistência das mulheres escravizadas na vida real, pesquisadas na poeira dos arquivos, e que serviram de base para o nosso estudo. É valioso que possamos pensar a história partindo da ótica de todos os grupos que a compõe e a mulher negra escravizada faz parte de um deles.

¹ Maria Firmina dos Reis, uma escritora negra que viveu durante muito tempo no ostracismo e foi retirada da poeira da História na década 1970, momento significativo na trajetória do movimento negro e do movimento feminista no Brasil. Firmina nasceu e viveu antes, durante e depois da abolição, e, assim como algumas de suas personagens, resistiu ao regime, pois no prefácio de seu livro, reconheceu a dificuldade para uma mulher divulgar seu trabalho, ainda assim foi audaciosa e o publicou. Vários são os estudos a respeito da vida e da obra de Maria Firmina (MORAIS, 1975; CUNHA, 2005; NASCIMENTO, 2009; SILVA, 2013), uma mulher negra, considerada a primeira a publicar um romance no Brasil, que produziu um texto no qual deixa registrado o seu caráter abolicionista (MORAIS, 1975).

Por isso, optamos por contar um pouco da história de mulheres que foram exploradas, mas que também resistiram, contestando não apenas a partir da resistência voltada para as desobediências cotidianas e os –crimes miúdos¹¹, mas agindo violentamente ao praticar homicídios contra seus senhores. O objetivo do nosso estudo é investigar a resistência de mulheres escravizadas, mais especificamente os crimes perpetrados por elas, para compreender como as escravizadas reagiram frente a um regime que usurpava a sua liberdade e as explorava de todas as formas possíveis durante a escravidão no século XIX (1830-1856). Buscamos, assim, analisar a rebeldia das mulheres escravas no âmbito do crime como forma de resistência a alguns dos componentes do sistema escravista, dentre eles: trabalho compulsório, submissão, castigos violentos e humilhações. Além disso, buscamos entender quais as motivações e as circunstâncias que levavam essas mulheres a praticar infrações contra o regime opressor escravista.

História das Mulheres e a historiografia da resistência escrava feminina

Esta pesquisa é de alguma maneira um estudo de gênero, pois, aqui, investigamos a história das mulheres e mais ainda de um grupo específico de mulheres: as escravizadas. Assim, nada mais justo que pensarmos um pouco a respeito do estudo de gênero no Brasil. Para uma melhor compreensão do que é gênero, verificamos a definição de Joan Scott (1995):

Minha definição de gênero tem duas partes e dois subconjuntos, que estão inter-relacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações entre os sexos. (SCOTT, 1995, p. 86)

Desse modo, compreendermos por gênero a explicação dada por Scott (1995), na qual gênero é uma construção social com base na percepção das diferenças entre os sexos. As pesquisas que exploram as relações de gênero no Brasil estiveram relacionadas com o movimento feminista (LOURO, 1997) que vinha se propagando pelo mundo e chegou com força no Brasil, principalmente, a partir da década de 1970, com destaque para o ano de 1975, considerado pela ONU - Organizações das Nações Unidas- o ano internacional da mulher (TELES, 1999, p. 84). Não podemos esquecer que, anterior aos anos 1970, diversas foram as

experiências vividas por mulheres envolvendo mobilizações em favor de seus direitos, –as ações isoladas ou coletivas, dirigidas contra a opressão das mulheres, podem ser observadas em muitos e diversos momentos da história (LOURO, 1997, p. 14), aqui, destacamos as mulheres escravizadas, pois tiveram participação expressiva na luta pelo fim do escravismo. Destacamos que as lutas dessas mulheres remontam ao Brasil Colônia e se intensificaram principalmente a partir do século XIX.

Contudo, foi durante os anos 1970 que, tanto o movimento negro quanto o movimento feminista, se revelou mais presente no Brasil, traçando uma luta pela cidadania, garantia de direitos iguais e pelo fim do regime militar. A participação feminina foi se desvelando no enfrentamento à ditadura que, ao se unir em oposição ao regime militar, fez com que a questão da mulher fosse pauta de diversos debates e discórdias político-partidárias. Várias mulheres também estiveram envolvidas em diversos movimentos sociais exigindo assistência à saúde, melhores condições de vida e de trabalho. Elas coordenaram congressos, tiveram presença marcante nos sindicatos e na organização de greves (TELLES, 1993). Foi também durante os anos 1970 que surgiram diversas publicações, entre elas, jornais como o –Nós Mulheres, –Brasil Mulher e, em 1981, o –Mulherio. Esses jornais buscavam alcançar mulheres dos mais diversos segmentos sociais e eram uma forma de reivindicar direitos e denunciar a opressão vivida pelas mulheres.

Havia um número significativo de mulheres que acessaram as universidades, assim o movimento feminista contou com um considerável grupo de universitárias, e essas mulheres eram privilegiadas, uma vez que, possuíam um maior acesso ao conhecimento produzido fora do país, podendo ter contato com as ideias feministas que circulavam em países onde as mulheres estavam mais organizadas. Assim, quando o feminismo se alastrou saindo do polo Rio de Janeiro – São Paulo, as universitárias já estavam inseridas em atividades no espaço acadêmico e mesmo fora dele (HEILBORN; SORJ, 1999). No entanto, –As feministas da academia não desenvolvem estratégias de enfrentamento com as organizações científicas e com os departamentos a que estão vinculadas e concentram os seus esforços, quase que exclusivamente, na área da pesquisa social (HEILBORN; SORJ, 1999, p.3).

Era comum as mulheres serem submetidas aos homens em seus espaços de trabalho como ainda são nos dias atuais: –rigidamente controladas e dirigidas por homens e geralmente representadas como secundárias (LOURO, 1997, p. 17). Mesmo assim, a presença das mulheres nas universidades –forçaram uma quebra no silêncio das historiadoras (RAGO, 1995, p.81). Ainda conforme Rago (1995), a entrada das historiadoras no campo de pesquisas sobre mulheres acontece, de fato, com a publicação do livro *A mulher Brasileira e suas lutas*

sociais e políticas, escrito por June E. Hahner estudiosa do feminismo no Brasil, e que observou, em seu livro, o início da imprensa feminina criada pelas mulheres da elite e o papel dessas mulheres nas lutas sociais e políticas. Não apenas historiadoras, mas também, sociólogas, antropólogas, economistas, psicólogas, entre outras, estiveram envolvidas na produção acadêmica voltada para as relações de gênero e questões que envolvessem as mulheres, realizando pesquisas, publicações e eventos ². O feminismo impulsionou o desenvolvimento de estudos voltados para todo o tipo de tema que envolvia mulheres.

No entanto, em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e generalizante das mulheres. O feminismo parecia não dar atenção à especificidade dos diferentes grupos de mulheres, pois insistia em generalizar e evitar discussões sobre raça e classe, de forma a tentar englobar todas as mulheres numa única categoria, –favorecendo assim discursos e práticas voltadas para as percepções e necessidades de mulheres brancas heterossexuais de classe media|| (BAIRROS, 1995, p.459). Para Celi Pinto (2003), autora do livro *uma história do feminismo no Brasil*, o feminismo não foi um movimento popular e sua –chegada até as camadas populares ocorre ao longo de sua história como uma escolha política estratégica, e não como decorrência natural de seu desenvolvimento|| (Pinto, 2003, p.85).

A consequência disso foi a incapacidade de reconhecer as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino a despeito da identidade biológica. Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além

²São muitas as publicações, teses e dissertação sobre as mulheres que surgiram durante e pós 1970 e que vêm sendo produzidas até os dias de hoje. Aqui, citamos apenas alguns: Os jornais –Brasil Mulher|| - 1975, – Nós Mulheres|| – 1976 e –Mulherio|| - 1981. Nos anos subsequentes, houve uma produção significativa de livros e trabalhos sobre a temática feminina entre eles: BLANCO, Esmeralda. **O trabalho da mulher e do menor na indústria paulistana (1890- 1920)**. Petrópolis: Vozes, 1982. LOPES, Eliana S. **Fragmentos da mulher (dimensão da trabalhadora)**. São Paulo: Dissertação de Mestrado Unicamp, 1985. PENA, Maria Valéria J. **Mulheres e trabalhadoras** - presença feminina na constituição do sistema fabril. São Paulo: Paz e Terra, 1981. SILVA, M. Beatriz N. –O Trabalho feminino do Brasil Colonial (1765-1822)||. In: **Anais da VIII Reunião da SBPH**. São Paulo, 1989. MOTT, Maria Lucia Barros de. **Submissão e resistência**: a mulher na luta contra a escravidão, São Paulo, Contexto, 1988.SAMARA, Eni de M. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo século XIX. São Paulo: Marco Zero; Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989. SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência** - Mulheres pobres e ordem urbana-1890-1920. Rio de Janeiro: Forense, 1989. WOLFF, Cristina S. **Mulheres da floresta**: uma história do Alto Juruá – Acre (1890-1945). São Paulo: Hucitec, 1999. PINSKY, Carla B. **Virando as páginas, revendo as mulheres**: relações homem-mulher e revistas femininas, 1945-1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/ Unesp, 1997. ROCHA, Solange Pereira. **Na trilha do feminino**: condições de vida das mulheres escravizadas na província da Paraíba, 1828-1888. 2001. 123 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade (CARNEIRO, 2003, p.118). Diante da falta de atenção aos problemas enfrentados pelas mulheres negras, o feminismo negro, que principia em fins dos anos 1970, é resultado da necessidade das mulheres negras de darem visibilidade as suas demandas e reivindicar seus direitos. O feminismo representado pelas mulheres brancas não compreendia a realidade da mulher negra relegada à subalternidade, pois enquanto as feministas brancas se reuniam para discutirem o direito ao trabalho e a garantia de direitos em comum com os homens, as mulheres negras, que estavam (e ainda estão) na base de sustentação de uma sociedade que se constituiu a partir do trabalho escravo de homens e mulheres negras, já trabalhavam há muito e não aceitaram ficar à margem das mudanças sociais, pois elas mesmas já tinham papel de destaque na estrutura social brasileira.

Enquanto Pinto (2003), acreditava que o feminismo dos anos 1970 não dava espaço a vivências de mulheres que não tinham acesso a academia e não possuíam suas ações registradas, dessa forma elas eram silenciadas e ignoradas, o que não deixa de ser real, por outro lado, Patrícia Collins (1991), ao tratar da luta de mulheres afro-americanas, compreende a intelectualidade da mulher negra da seguinte forma: –mulheres negras intelectuais não têm de ser de classe média, educadas, de meia idade, ou reconhecidas como tal pela academia ou outros estabelecimentos. Mulheres negras intelectuais constituem um grupo altamente diversificado (COLLINS, 1991, p.36). Certamente, essa é uma concepção que vai ao encontro do movimento negro feminino brasileiro.

Desse modo, as militantes negras criaram seus próprios espaços, mulheres como Lélia Gonzalez, uma das fundadoras do Jornal Mulherio e única negra a compor a equipe, tinha como proposta principal apresentar as mulheres negras como sujeitos políticos que detinham forças, estavam nos bairros, nos centros comunitários, e, em menor número, nas universidades, para Lélia Gonzalez (1992):

[...] é a mulher negra anônima, sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família, aquela que desempenha o papel mais importante. Exatamente porque, com sua força e corajosa capacidade de luta pela sobrevivência, transmite a suas irmãs mais afortunadas, o ímpeto de não nos recusarmos à luta pelo nosso povo. Mas, sobretudo porque, como na dialética do senhor e do escravo de Hegel – apesar da pobreza, da solidão quanto a um companheiro, da aparente submissão, é ela a portadora da chama da libertação, justamente porque não tem nada a perder (GONZALEZ, 1982, p. 104).

Afinal, muito antes das reivindicações feministas pelos direitos trabalhistas, já existia uma expressiva quantidade de mulheres, em sua maioria preta e pobre, que já labutava pelo

seu sustento e de seus filhos(as). Inclusive, elas eram a maioria que enfrentava e cobrava do Estado a garantia de creches para as crianças, uma vez, que precisavam sair de casa para trabalhar (GONZALEZ, 1981). Para Sueli Carneiro (2003), a ação das mulheres negras no feminismo alterou substancialmente as percepções, o comportamento e as instituições sociais. Dessa forma, a autora afirma:

A diversificação das concepções e práticas políticas que a ótica das mulheres dos grupos subalternizados introduz no feminismo é resultado de um processo dialético que, se, de um lado, promove a afirmação das mulheres em geral como novos sujeitos políticos, de outro exige o reconhecimento da diversidade e desigualdades existentes entre essas mesmas mulheres (CARNEIRO, 2003, 119).

Essas ações certamente influenciaram as produções historiográficas, pois os últimos anos de 1970 e, principalmente a partir dos anos 1980, novas abordagens historiográficas dariam espaço à história de mulheres do campo, mulheres pobres, mulheres negras, operárias e domésticas. Felizmente, hoje, já existe um número expressivo de trabalhos que investigam a história das mulheres negras livres, libertas e escravizadas que atuaram socialmente, reinventaram o cotidiano, promoveram ações de resistência e sobreviveram a dominação atuando como agente histórico. Os estudos recentes sobre a escravidão têm apontado o papel dessas mulheres na resistência ao escravismo e apresentando-as como agentes construtoras de sua história (DIAS, 1984; SOIHET, 1986; GIACOMINI, 1988; SILVA, 1993; MOTT, 1988; ALMEIDA, 2001; ROCHA, 2001; SILVA, 2004; MORAIS, 2011; CAVALCANTE, 2012; SILVA, 2015).

Então, já podemos dizer que, hoje, há a realização de trabalhos sobre a história da mulher escrita por mulheres e, mais ainda, a história de mulheres negras produzida por negras. As mulheres negras, a todo tempo, estavam trilhando seu caminho pela estrada da história, contudo, só há pouco tempo, tivemos a oportunidade de conhecê-lo. As escravizadas, a partir de suas experiências pessoais, elaboraram diversas formas de enfrentamento ao regime escravista.

Consideramos Mott (1988) uma das precursoras do estudo sobre a resistência da mulher negra escravizada, pois embalada pelo enredo da resistência, escreveu sobre –a mulher na luta contra a escravidão. Já na introdução do seu livro, Mott protesta contra a história produzida pelo homem branco que exclui mulheres, crianças, negros, índios, trabalhadores, entre outros. Ela evidencia a peleja das mulheres escravas pelo fim do regime escravista, atuando em insurreições, revoltas cotidianas, negociação pela liberdade e expõe os vários

modos operados por elas pra resistir ao cativeiro. Para ela, –a resistência da mulher escravizada é tão antiga quanto a de seus companheiros, podendo ser recuperada desde a África|| (MOTT, 1988, p.29). Além disso, deixa claro que muitas mulheres brancas que também lutaram pelo fim da escravidão estavam defendendo interesses de sua classe e não sendo solidárias à causa abolicionista.

Giacomini (1988) em seu estudo a respeito da mulher escrava, tem como proposta desmistificar o imaginário criado por Gilberto Freyre, no qual a história –masculina, branca e de classe dominante prevalece|| (GIACOMINI, 1988, p.8). A autora desfaz a concepção de uma escravidão branda e expõe os obstáculos que as cativas encaravam para sobreviver. Silva (1993), partindo de processos judiciais, procurou compreender o processo educativo que ocorreu na luta das cativas pela liberdade. Para ela, –as escravas adentraram em um mundo aparentemente hostil e conquistaram muitas lutas. Obtiveram a liberdade, melhores condições de vida, mas também perderam e foram ameaçadas inclusive na sua integridade física.|| (SILVA, 1993, p.9). Seguindo a mesma trilha, Rocha (2001), em sua dissertação, também se dedicou a estudar a relutância feminina no escravismo, recorrendo às resistências que envolviam as desavenças, os desrespeitos às diretrizes administrativas, as fugas e o uso da justiça para a garantia da liberdade, mesmo que precarizada.

E assim, como Rocha (2001) e Silva (1993), Almeida (2001) analisou as escravizadas de Vassouras-RJ durante o século XIX, e expôs as reações das cativas que não aceitavam a imposição do cativeiro, desmascarando a luta dessas mulheres para alcançar a liberdade através da –resistência passiva|| de forma individual, mas também coletivamente por meio de fugas e formação de quilombos. A autora também evidencia as variadas funções exercidas pelas cativas, tanto na roça quanto na casa grande. Esses trabalhos concluíram que as cativas negociaram para alcançar sua liberdade e, quando se trata de alforria, as escravizadas também se destacaram.

Marques (2013) produziu uma dissertação sobre resistências de africanas livres e escravas, em Maceió, e seu estudo explora as experiências vividas por essas mulheres entre 1849-1888, em seu cotidiano, e busca compreender as práticas exercidas pelas africanas e escravas para alcançarem a manumissão e a influência delas na luta pelo abolicionismo.

No Rio Grande do Sul, Marilza Bitencourt (2004) publicou o seu trabalho de conclusão de curso intitulado *Resistência da mulher escrava*, no qual aborda as relações entre senhores e escravas, enfatizando que o convívio entre as duas partes se constituiu a partir de concessões e estratégias entre elas, rompendo com a ideia de coisificação da escrava, ao

mesmo tempo em que questiona resistência e a dominação escrava, apresentando os artifícios utilizados pelas cativas como forma de protestar contra o escravismo.

Em Pretas de honra, Silva (2004) relata as vivências das mulheres que trabalhavam nas ruas do Recife e que, por meio de seus serviços, barganharam e resistiram –mesmo diante de relações desiguais de poder|. Para o autor, as mulheres –ganhadeiras| compreendiam por honra –se mostrar portadora de estima pública ou capazes de inspirar confiança| (SILVA, 2004, p.220). Essas mulheres confrontaram a escravidão de todas as formas possíveis:

[...] as criadas e vendeiras também apresentam momentos de rebeldia, fugindo da casa de seus senhores (quando escravas), abandonando a casa de patrões que adiantavam algum pagamento, negando-se a trabalhar, –seduzindo| outros criados da casa, discutindo e brigando nas ruas, rios e praças, envolvendo-se em conflitos os mais diversos [...] Elas podiam ser –dadas a valentel, sim, e ousadas demais para a cultura paternalista de3patrões/patroas e senhores(as) (SILVA, 2004, p. 277).

As cativas não deixavam por menos quando o assunto era rebeldia, pois envolveram-se em fugas, tumultos, insurreições, revoltas e agitações tanto quanto os cativos. Eram insubordinadas. Grasiela Moraes (2011) também examina as formas de protesto das mulheres pobres, livres, libertas e escravas em sua pesquisa, fazendo um debate acerca das diversas formas de sobrevivência dessas mulheres na cidade e as condições em que viviam.

Na obra organizada por Pinsky e Pedro (2016), intitulada *Nova História das Mulheres no Brasil*, os autores buscam exibir um panorama sobre história das mulheres reunindo estudiosos de diversas áreas das humanas. Maria Odila Dias (2016) apresenta o artigo *Resistir e Sobreviver*, no qual discute as experiências de africanas escravizadas no Brasil, que foram obrigadas a trabalhar e a sobreviver diante das piores condições possíveis, desde a captura em sua terra natal, até a chegada ao –novo mundol|. As dificuldades de se relacionarem, o envolvimento com a religião e a luta pela liberdade são questões abordadas, segundo Dias (2016, p. 360): –para as mulheres de origem africana que viveram como escravas [...] sobreviver já era uma vitória|.

Mary Del Priore também organizou uma coletânea sobre *História das Mulheres no Brasil* contendo vinte estudos sobre diversos temas que envolvem as mulheres, entre eles o trabalho de Luciano Figueiredo que retrata o universo das mulheres em Minas Gerais durante o século XVIII, destacando o serviço das escravizadas e forras envolvidas em vendas de gêneros de toda espécie, conhecidas como –negras de tabuleiro|, e também empregadas, ocasionalmente, na prostituição, além de registrar as atitudes de resistências e a participação

das mulheres mineiras nas práticas sociais no cotidiano daquela região. Ainda nessa mesma coletânea, observamos o artigo de Miridan Knox Falci sobre *Mulheres do Sertão Nordestino*. Nele, é possível saber o tipo físico da escrava do sertão, como era o casamento para essas mulheres e ainda a venda e a alforria.

O que esses trabalhos têm em comum? São estudos sobre mulheres negras, livres, libertas ou escravizadas que tiveram sua trajetória marcada pela luta, pelo protesto, pela resistência ao regime escravista, dentro dos espaços e das condições que lhes era possível. O século XIX não ofereceu vantagens a essas mulheres que tiveram de lutar para manutenção de suas vidas e familiares, marcadas por registro das injustiças cometidas contra elas no passado colonial e imperial, e, no presente, estas mulheres permanecem lutando contra a exclusão.

Os diversos modos de resistência e a fundamentação teórica

As discussões a respeito do que pode ou não ser considerada resistência escrava são frequentes desde que se verificou que o(a) escravizado(a) foi personagem fundamental na desconstrução da engrenagem escravista, lá pelos anos 1980, quando se expandiram os estudos sobre o agenciamento escravo. A resistência escrava que sempre perturbou os senhores de escravo, também passou a influenciar a produção historiográfica, ao que parecia o lugar do negra/negro na história deveria permanecer reservado à exclusiva submissão. Entretanto, graças à grande diversidade de pesquisadores(as) que se dedicaram a essa temática (LARA, 1988; SILVA, 1996; CHALHOUB, 1990; REIS; SILVA, 1989; SILVA, 1996; MATTOS, 1998; SLENES, 1999; COSTA, 2007) e as mais variadas contendas ocorridas em função dos confrontos perpetrados por homens e mulheres escravizados, as quais cada pesquisador buscava defender seu ponto de vista, atualmente, já é possível compreender que resistência escrava envolve desde manifestações culturais e religiosas, até pequenas faltas como a figura do cativo(a) quando não se submetia às tarefas impostas, quando sabotava e prejudicava a produção, a embriaguez, os furtos e ainda as formas extremas de se contrapor ao sistema como as insurreições, assassinatos, fugas e formação de quilombo (SILVA; REIS, 1989). Assim, o resistir sempre esteve presente no interior do sistema escravista (MACHADO, 1987, p. 9) e se manifestou de diversas formas.

As mulheres escravizadas estiveram envolvidas nas mais diversas formas de resistência, desse modo podemos considerá-las agentes de suas próprias histórias mesmo diante de um quadro de repressão constante e para alicerçar essa afirmativa, buscamos a perspectiva africana de Joseph Ki-Zerbo (2010), pois –Viver sem história é ser ruína ou trazer consigo as raízes dos outros‖ (Ki-Zerbo, 2010, p. 57). A partir dessa afirmativa, na qual Ki-Zerbo (2010) informa sobre a necessidade de uma história africana ser produzida pelos africanos, ele explica que a história do continente africano deve ser contada a partir do interior da própria África, partindo do –pólo african‖, possibilitando a formação de uma identidade e consciência de si mesmo e identificando o africano como sujeito de sua própria história. Dessa forma, —A história é uma fonte na qual poderemos não apenas ver e reconhecer nossa própria imagem, mas também beber e recuperar nossas forças, para prosseguir adiante na caravela do progresso‖ (KI-Zerbo, 2010, p57).

Assim, para estudar a resistência de mulheres escravizadas, nos baseamos na perspectiva africana definida por Joseph Ki Zerbo (2010). Desse modo, nós, historiadoras negras brasileiras, também podemos olhar para dentro do Brasil e contarmos a nossa história. Sob essa ótica, é possível compreendermos que quando as mulheres negras passam a escrever suas próprias histórias e investigar sua ancestralidade, partindo de sua visão sobre o mundo, ou seja, esse olhar nos permite entender a partir de uma investigação, que as experiências vividas pelas mulheres escravizadas as tornam agentes de sua história, assim, compreendemos que as cativas também foram construtoras de suas vivências, agindo como protagonistas nas engrenagens do sistema escravista existente no Brasil Colônia e Império por quase 400 anos.

Barbosa (2012, p.112) nos informa que, na coleção de *História Geral da África*, as diásporas africanas são consideradas parte integrante da história do continente africano e revelam a resistência e a luta contra o colonialismo no qual o africano estava inserido, (no nosso caso, o português) dessa forma a resistência é considerada também como uma ação política fundamental para compreensão da história da África. Em outras palavras, compreender a história de resistência das mulheres escravizadas na colônia portuguesa é de alguma maneira entender não só a história do lado de cá do oceano Atlântico (Brasil), mas também do lado de lá (África). Entendemos, dessa forma, que, quando nos respaldamos na perspectiva de Ki-Zerbo (2010), estamos valorizando uma visão que prioriza a história dos(as) escravizados(as) e que melhor representa a realidade da nossa sociedade, que é formada por uma maioria negra e que tem como ancestrais homens e mulheres africanos. Dessa forma, é importante que nos fundamentemos numa concepção africana para que não continuemos negando a historicidade do continente africano e a nossa própria origem.

Partindo dessa perspectiva, podemos compreender o(a) cativo(a) como agenciadores de sua própria história, mesmo diante de um regime escravista cruel que o considerava uma propriedade retirando o direito sobre a própria vida. Assim, desmontando também a imagem de um(a) escravo(a) que ora era submisso, ora era extremamente rebelde, podemos compreender as resistências das mulheres escravizadas como uma maneira de se opor à escravidão.

A resistência escrava feminina esteve presente nos mais diversos contextos, pois quando se tratava de rebeldia, as escravizadas fizeram-se presentes em todos os espaços de confronto, inclusive pelejando pela sua alforria. Pesquisas apontam que elas conquistavam manumissões (SCHWARTZ, 1988; MATTOSO, 1990; KARASCH, 2000, ROCHA, 2001; LIMA, 2004). A alforria podia ser alcançada de diversas formas podendo ser gratuita, mediante pagamento ou condicionada, quando o(a) senhor(a) impunha condições para que a cativa fosse libertada. Seja como fosse, de alguma forma envolvia a luta da escravizada para tal conquista e, nesse quesito, as mulheres se sobressaíram, ao que tudo indica, mesmo sendo em número menor na maioria das regiões. Assim, as mulheres foram as que mais conseguiram acumular um pecúlio e obter a liberdade, muitas vezes, além de se autoalforriarem ainda conseguiam manumitir filhos(as), maridos, irmãos(as) entre outros familiares. Algumas dessas libertas ascenderam economicamente depois de emancipadas, possuíram bens e adquiriram escravos(as). Além disso, –a mulher forra, em particular a mulher forra africana tinha condições sociais e econômicas especiais que a tornavam detentora de um poder econômico só muito recente detectado (FARIA, 2000, p. 69-70). Muitas mulheres escravizadas não só se livraram do cativeiro, como também resgataram seus congêneres e, uma vez libertas, algumas ainda conseguiram acumular bens (FARIA, 2000).

Apesar da afirmação de Sheila Faria (2000) ser significativa no sentido de percebemos a atuação das mulheres escravizadas e percebermos que houve situações as quais as cativas puderam ascender socialmente, é importante lembrar que isso não significa que era comum naquela sociedade a mobilidade social da cativa. Outra característica importante é a origem dos(as) alforriados(as). Sobre isso, Lima (2004) conseguiu identificar a origem dos(as) manumitidos(as) em Recife, entre 1840 e 1850, e verificou que, entre os(as) que alcançavam a liberdade, existia um número significativo de crioulos(as), aqueles que nasciam na colônia. Já entre os(as) africanos(as), os(as) do centro-oeste africano eram maioria nas alforrias, com destaque para os angolanos(as), porém, no trabalho, ela não oferece dados específicos a respeito de cada sexo. As informações, portanto, envolvem tanto homens quanto mulheres.

As escravizadas também criaram mecanismos de sobrevivência, ocupando postos de trabalho no ambiente doméstico e nas ruas, lutando para garantir seu sustento e de seus filhos. Elaine Dias (2013), ao estudar os(as) escravos(as) nos anúncios de jornal, identificou o perfil desses(as) cativos(as) e observou que 25% das fugas de cativos(as) denunciados nos impressos envolviam mulheres, todavia não significa que elas resistiam menos, mas que, provavelmente, recorriam a outros artifícios. As cativas tinham atuação importante quando se tratava de zelar pela família e, além de se empenhar para conquistar a alforria de seus familiares, também podiam fugir para proteger seus filhos do cativeiro. Isso sem falar na prática do aborto utilizada também como forma de livrar o rebento da escravidão, pois não desejavam para os filhos o mesmo fim. Assim, —A autonomia para a formação dos lares, criação dos filhos, escolha de parceiros para compartilhar a vida esteve no âmago daquilo que as mulheres escravizadas entendiam como liberdade (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012, p. 114).

A gestação para as escravas era um problema, pois, uma vez grávidas, elas não recebiam tratamento adequado e as condições eram as mais severas possíveis. Eram obrigadas a trabalhar e o esforço físico muitas vezes levava ao aborto natural, ou as crianças morriam depois de nascidas. —A razão da alta mortalidade das crianças escravas é apresentada como sendo resultado da volta ao trabalho da escrava parturiente num espaço de tempo curto: cerca de três dias (MOTT, 1979, p.60). Uma vez nascida a criança, as circunstâncias para criá-la eram difíceis e as mães se utilizavam de artifícios para preservar sua cria, recorrendo por tantas vezes ao apadrinhamento. Sobre isso, Mott (1979) afirma: —para poder obter a alforria de suas crianças, os escravos convidavam, muitas vezes, uma pessoa de influência para padrinho, a fim de que pela compra, lhe fosse assegurada a liberdade (MOTT, 1979, p. 63). Acreditava-se que essa era uma maneira de salvaguardar a criança, uma espécie de —proteção social. Para mais, o batismo também era uma forma de manter a família unida.

De fato, nessa experiência, padres negros, em suas igrejas de negros, parecem se colocar a serviço da obrigatoriedade do batismo de escravos que, na legislação portuguesa, pode servir de interdição à nulidade de casamentos entre escravos e à venda de membros de uma família escrava em separado. Nesses termos, protege a formação da família escrava (COSTA, 2007, p. 41).

Nas rebeliões, as escravizadas também estiveram em ação. Durante o Levante de 1814 na Bahia, Reis (2014) encontrou uma lista com o nome de prisioneiros envolvidos no processo e identificou o nome de mulheres escravas pertencentes a vários proprietários,

confirmando que, apesar de ser um número pequeno, houve uma participação ativa feminina na rebelião, como se pode ver no trecho abaixo.

Essas mulheres, então, se aquilombaram no sagradouro, sob a liderança do Malomi, e seguiram –voluntariamente– o roteiro do levante de 1814, embora não se esclareça se alguma chegou a participar da batalha final no rio de Joanes. Mas acompanharam os homens até o litoral, onde a pugna propriamente dita teve início (REIS, 2014, p.110).

Nos autos, também foram verificados depoimentos de algumas delas, entre elas, se destaca Ludovina que –teve um papel, se não de liderar, pelo menos de encorajar e animar os guerreiros, levantando seu lenço encarnado [...] e a gritar palavras sobre pelejar até a morte (REIS, 2014, p.110).

As mulheres escravizadas e obstinadas fizeram parte do cotidiano escravista e construíram histórias de resistência das mais variadas possíveis. Luiz Gama conta que sua mãe, Luiza Mahin, era uma mulher geniosa, alforriada e ganhadeira (vendedora de quitutes) que se envolveu em várias revoltas e teria fugido para o Rio de Janeiro, após o fracasso da Revolta dos Malês, onde organizou outros levantes (FERREIRA, 2007, p. 272). Tereza de Benguela ou Rainha Tereza se revelou como liderança no combate à escravidão e pela liberdade, líder do quilombo do Quariterê, localizado em Mato Grosso, que tinha como forma de governo a realeza, mas, diferentemente dos demais quilombos que normalmente eram liderados por homens, o Quariterê tinha como representante uma mulher, que era conhecida por sua força e pelos castigos aos que desertava (MACHADO, 2006, p. 8-9). Apesar de algumas histórias serem cercadas de incertezas, o certo é que hoje, essas guerreiras representam a luta e a resistências das mulheres negras escravizadas, livres e libertas.

Enquanto umas travavam lutas por meio de sedições, fugas e conflitos, outras enfrentavam pelejas por sua liberdade nos tribunais, como Gertrudes Maria que lutou quase 12 anos na justiça para não ser vendida em praça pública. Ela era comerciante na Cidade da Parahyba e apesar de ter se esforçado para negociar a sua liberdade, mesmo que parcial, foi ameaçada de ser vendida para pagar dívida de seu proprietário. Entretanto, Gertrudes Maria recorreu aos tribunais e lutou o quanto pôde para garantir a sua liberdade e de seus filhos, pois eles também corriam o risco de serem escravizados (ROCHA, 2010, p. 81-88).

As escravizadas estiveram inseridas em todo universo do sistema escravista, envolvidas na dinâmica do trabalho, da família, da rua e lutando em todos esses espaços para adentrar no mundo dos livres e abandonar o cativeiro. Dezenas dessas mulheres estão sendo retiradas dos bastidores da história, dessa forma, acompanhamos as trajetórias de mulheres

negras que, dentro do que lhes foi possível e algumas vezes até impossível, lutaram para ter o mínimo de liberdade e autonomia sobre si.

As fontes e o método

Esse estudo tem como base primordial a pesquisa de documento e, desde que optamos pelo tema exposto, foram necessárias inúmeras idas e vindas aos arquivos e horas de acesso à rede. Garimpamos nas prateleiras, as caixas, as pastas, os documentos, os jornais, tudo em busca de pistas que fundamentassem a proposta da pesquisa, mas que nem sempre estavam disponíveis. Além disso, também averiguamos o material bibliográfico e, dessa forma, recorremos às bibliotecas. No arquivo da Biblioteca Nacional, tivemos uma investigação realizada pelo pesquisador Eduardo Cavalcante que encontrou o caso de Homicídio envolvendo a escrava Francisca e que foi de grande valia para o nosso estudo. Novamente, acessamos a *internet* que nos auxiliou até os últimos momentos, pois, hoje, já é possível ter acesso aos mais variados trabalhos, livros, dissertações, teses, revistas disponíveis em bancos de dados. Depois de selecionado todo o material, organizamos em uma planilha e acessamos durante a elaboração do texto.

As fontes serão apresentadas em cada capítulo. O primeiro capítulo tem como proposta compreender e analisar o contexto da época seguindo os passos das cativas na província pernambucana, onde estavam empregadas e como viviam. Para tal, utilizamos bibliografia a respeito de Pernambuco durante o século XIX. O período aqui estudado é entre os anos de 1836 e 1850, pois a maioria dos documentos que tratam das apreensões de cativas realizados pela Prefeitura de Comarca é das décadas de 1830 e 1840, e os dados referentes aos crimes de homicídios remontam aos anos entre 1840 e 1850. Para além das fontes, sabemos que se trata de dois momentos diferentes da História do Brasil, pois as relações senhor-escravo entre 1830 e 1888 tem suas peculiaridades e passaram por diversas mudanças, principalmente quando se refere à legislação e intervenção do Estado que se disseminou na segunda metade do século XIX.

No segundo capítulo, examinamos as resistências que faziam parte da rotina das cativas que incluíam agressões, injúrias, bebedeira, furtos, porte de arma e desordens. Também observamos as relações e o ambiente de violência que envolvia as cativas e as penalidades diante das transgressões praticadas. Estudamos, desse modo, os instrumentos operados pelo Estado para repressão de cativos(as). Para isso, usamos registros da Prefeitura

de Comarca que tratam de captura de pessoas, principalmente escravos(as), que eram detidas por não respeitar as determinações do sistema escravista, como as Posturas Municipais e da Polícia Civil, que também aprisionava aqueles que desacatavam as leis.

Exploramos também os anúncios de jornal que continham as notícias de fuga e algumas posturas da época. Os impressos possibilitam conhecer diversos aspectos sociais, políticos e econômicos da sociedade oitocentista e ainda é possível percebermos os sujeitos escravizados e sua atuação no meio social. Apesar de boa parte das fontes apresentarem informações restritas, foi possível, com base numa investigação minuciosa, compreender fragmentos do universo sociocultural dessas mulheres.

No último capítulo, investigamos as fugas e os crimes de homicídio cometidos pelas escravas, considerando a legislação que condenava as escravas homicidas e como era aplicada. Acessamos documentos encontrados no Arquivo Nacional, solicitações de comutação de pena (que contam histórias de assassinatos perpetrados por cativas) e, novamente, os registros da Prefeitura de Comarca, da Polícia civil e anúncios de jornal. Por fim, verificamos o que havia em comum entre mulheres negras de diferentes condições jurídicas: as livres, as libertas e as cativas. Ao longo do texto, também foram utilizadas as fontes literárias que serviram tanto para introduzir os capítulos como também para complementar o tema aqui abordado. Por fim, elaboramos as considerações finais, lembrando que esta é uma temática que ainda não foi concluída e que ainda há temas a serem investigados.

1 PANORAMA PERNAMBUCANO: NA TRILHA DAS ESCRAVIZADAS

Cenário Pernambucano: 1830-1850

As ações de resistências aqui investigadas ocorreram entre os decênios de 1830 a 1850, assim, examinaremos o contexto pernambucano entre as respectivas décadas para compreendermos as circunstâncias em que viviam as cativas que aqui buscamos estudar. A década de trinta é marcada pelo período regencial e trata-se de uma época conhecida por mudanças políticas e sociais, na qual ocorreram diversas agitações, revoltas, motins, sedições escravas e revoltas provinciais, além de implementações de mudanças políticas, administrativas e jurídicas.

Em 7 de novembro de 1831, o governo regencial promulgava a primeira lei de proibição do tráfico atlântico, conhecida como Lei Diogo Feijó que tinha como finalidade principal reprimir o comércio de africanos, mas também determinava a liberdade de todo escravo que tivesse sido trazido para o país a partir daquela data e punia aqueles importadores que insistissem no comércio ilegal. Também é conhecida como lei –para inglês ver||, pois não foi levada em consideração nem pelos traficantes, nem pelos proprietários de escravos e muitos menos pelo governo, pois o Estado fazia –vista grossa|| para os contrabandistas. No mais, naquela época, já existia –uma combinação de suborno e intimidação|| (BETHEL, 1976, p. 85) que resolvia as insistências em se fazer cumprir as leis.

Foi também em 1830 que se estabeleceu o Código do Processo Criminal. A Constituição de 1824 determinava que fosse criada uma legislação penal, que foi finalmente estabelecida após seis anos, em 16 de dezembro. Até então, para repreender, prevenir e punir aqueles que representavam uma ameaça à ordem social eram utilizadas as Ordenações Filipinas que vigoravam desde 1603, basicamente uma cópia das mesmas leis que existiam em Portugal.

Identificada a necessidade de se criar uma compilação penal, um dos temas cruciais era como tratar os(as) escravos(as), principalmente os crimes e insubordinações. Era necessária a elaboração de meios de impedir e punir as infrações escravas. Além disso, como deveriam lidar com os libertos e os(as) negros(as) livres? Trata-se de um código contraditório dado que, ao mesmo tempo em que foi influenciado por ideias liberais –com ampla circulação

de ideias políticas e jurídicas então em voga, recebendo e exportando teorias, metodologias e modelos jurídicos da e para Europa e América (COSTA, 2013, p. 42), foi também construído com base numa sociedade escravocrata. Ainda que a Constituição endossasse a igualdade de todos perante a lei, o tratamento dado ao escravo era distinto e ficou reservada a ele a pena de morte no caso de insurreição ou punição com açoites, sendo que o número de chicotadas era determinado pelo juiz, não podendo exceder mais de cinquenta por dia. Depois de castigado, o cativo era devolvido ao seu senhor que deveria acorrentá-lo a um ferro por um tempo fixado pelo juiz (BRASIL, 1830).

Com relação às punições aplicadas às mulheres, o código criminal estabelecia que à mulher grávida não se executasse pena de morte e ela só seria julgada quarenta dias após o parto. A pena de galés, que consistia no trabalho forçado, também não era imposta às mulheres. Quando elas perpetrassem crimes seriam condenadas a prisão com serviço análogo ao sexo. Não se especificava se a lei valia para as cativas, entretanto, verificamos nos documentos investigados que, na prática, era aplicado o mesmo regimento para livres, libertas e escravas com exceção da pena capital, que, principalmente a partir de 1835, era quase imposto exclusivamente aos cativos (as). No terceiro capítulo, nos deteremos melhor sobre as questões relativas às penalidades impostas aos(as) cativos(as).

Foi ainda nesse período que ocorreu a criação da Guarda Nacional. O exército tinha se tornado insuficiente para manutenção da ordem no país, além disso, não era bem visto, pois já havia promovido rebeliões, conflitos e tumulto e, durante os anos 1830, as tropas foram encolhidas e o investimento reduzido drasticamente (SILVA, 2003). O período Regencial (1831-1840) foi cercado de disputas, desavenças e revoltas, dessa forma, era necessário assegurar o fortalecimento do poder central. Inspirados na *-Garde Nationale* francesa que servia aos interesses políticos da burguesia, foi criada a Guarda Nacional à brasileira, pois, aqui, ela protegia os interesses econômicos e políticos dos latifundiários que estavam forjando o instrumento militar de que necessitava, e empreendendo a neutralização das forças armadas regulares (SODRÉ, 1979, p. 117).

Já em 12 de agosto de 1834 foi instituído o Ato Adicional, uma reforma feita na constituição de 1824 e que, entre as modificações realizadas, está a instalação do federalismo no Brasil, a permissão para que cada província constituísse as suas assembleias legislativas e a extinção da Regência Trina³ (CASTANHA, 2007). Dessa forma, aumentou a descentralização

³ Com a abdicação de D. Pedro I, em abril de 1831, uma corrente que pregava a autonomia das províncias baseada em ideais liberais e que pretendia a construção de um Estado que unisse —unidade com autonomia provincial e participação das elites provinciais no centro de decisões (DOLHNIKOFF, 2005, p. 25-28), fez

do estado Brasileiro e garantiu às províncias autonomia executiva e legislativa. Observamos, então, que, a partir da criação desses mecanismos, paulatinamente, a esfera pública, com objetivo de estabelecer a ordem social, caminhava para um maior exercício do controle sobre a população, principalmente a repressão do indivíduo escravizado, pois foi incluída, nesse dispositivo legal, a pena de morte e a de galés, que serão discutidas com maior propriedade no terceiro capítulo desse trabalho.

Os senhores de terra e os estratos privilegiados da estrutura social uniram-se com o intuito de implementar mudanças, contudo, sem alteração do seu *status quo*, o objetivo era conservar o domínio social e econômico. Portanto, o recente Estado brasileiro tinha como uma de suas finalidades garantir a permanência do sistema escravista, ou seja, a continuidade do regime de trabalho escravo. Era do interesse da elite o controle territorial, uma vez que a unidade da ex-colônia também favorecia a manutenção da escravidão por evitar uma possível justaposição de países escravistas e não escravistas provocada por eventual fragmentação. Havia o temor de que, se produzisse algo semelhante à Revolução de São Domingos, na qual negros haviam se revoltado, assumido o poder e abolido a escravidão, o mesmo desfecho poderia se repetir. Nesse sentido, o interesse em manter a escravidão pode ter ajudado na manutenção da unidade do país (CARVALHO, 2008).

Destarte, a Independência do Brasil (1822) não significou a ruptura com o passado colonial, pelo contrário, as estruturas sociais e econômicas continuaram praticamente as mesmas, o que ocorreu foi sua manutenção. O Estado brasileiro foi constituído a partir de uma estrutura de poder baseada no patrimonialismo, ou seja, sem distinguir o patrimônio público do privado, composto por uma elite política existente à época da independência, gerada pela política colonial portuguesa (COSTA, 1999).

Os anos que se seguiram após D. Pedro II assumir o poder, em 1840, foram de consolidação do regime monárquico, mesmo tendo enfrentado sérias dificuldades, quando assumiu a coroa⁴. A política foi marcada pela disputa entre liberais e conservadores, que, ao final, defendiam os mesmos interesses, já que a elite política brasileira era razoavelmente homogênea (CARVALHO, 2008). O grupo social de base regional formado por senhores de

com que o Período Regencial fosse marcado por experiências que tinham como proposta descentralizar o poder e que refletissem a influência do partido liberal como a criação da Guarda Nacional, do Código do Processo Criminal e a aprovação do Ato Adicional à Constituição que instituiu o federalismo. Ver: Carvalho (1990), Mattos (1990), Costa (1999), Carvalho (2005), Dolhnikoff (2005).

⁴ Ver: SCHWARCZ, Lília Moritz. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial: 1822-1889**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002; ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial**, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

escravos, mas que predominava como classe dominante nacional, foi se enfraquecendo durante o apogeu e a queda do Segundo Reinado entre 1840 e 1889, cedendo espaço a outra elite que foi se constituindo a partir de transformações econômicas e intelectuais. De alguma maneira, a elite política imperial foi afetada pelas rebeliões do período regencial (CARVALHO, 2008). Conservadores e liberais se digladiavam e, nesse contexto, ocorreram inúmeras revoltas, entre 1842 e 1848, em várias províncias do império e a população escrava esteve presente em muitos desses episódios.

No Norte, os pernambucanos não davam trégua e estiveram bastante ativos e envolvidos em várias rebeliões e guerrilhas como revela o texto que se segue:

O —fecha-fechal ocorrido durante as eleições gerais de 1844 é um bom exemplo disso. Sem contar os motins populares, de caráter antilusitano (os —mata, mata marinheiros!), que irrompiam de uma hora para outra, criando momentos tensos e intensos, nos quais a —populaçã recifense aproveitava para espancar os comerciantes portugueses e saquear suas lojas e armazéns (SILVA, 2009, p.30).

A província pernambucana enfrentava dificuldades, pois a —indústria açucareira, que se instalou a partir do século XVI na capitania de Pernambuco e que possibilitou que a —aristocracia rural vivesse um esplendor sustentado pela produção de açúcar baseada no trabalho escravo, chegava ao século XIX padecendo com a concorrência do açúcar e queda nos preços. Nos primeiros anos da independência do Brasil, o açúcar e outros produtos de exportação se mantiveram na liderança comercial no exterior. Todavia, nos anos 1830, a produção do café se destacou e liderou a lista de produtos mais exportados, mudando aos poucos o foco da economia que se voltava para a cafeicultura (EISENBERG, 1977).

Para Flavio Guerra (1982), um dos motivos que levaram ao processo de decadência açucareira em Pernambuco teria sido a produção excessiva do produto, pois não foi levada em consideração a concorrência que existia, já que, em outros centros produtores, o ritmo de produção também era acelerado. Outros estudiosos indicam que motivos externos também colaboraram para a crise. Nesse âmbito, Caio Prado Júnior (1976) aponta a produção de açúcar a partir da beterraba e informa que muitos países consumidores também se tornaram produtores e exportadores em função do açúcar de beterraba. Prado Júnior (1976) também vê na dificuldade da manutenção da mão de obra um dos fatores que prejudicavam a produtividade. Eisenberg também acredita que, o auge da exportação da beterraba além de fazer cair o preço do açúcar também absorveu o mercado e o —Brasil não conseguiu substituir seus antigos mercados europeus por escoadores do hemisfério ocidental, porque os

consumidores preferiam ofertas alternativas, de colônias ou de seus próprios territórios nacionais (EISENBERG, 1977, p.55). Vários foram os fatores que colaboraram para crise açucareira e esse quadro se torna mais acentuado a partir de 1850.

Foi durante a conjuntura da crise do açúcar e com a eclosão de diversas revoltas em meio a tanto conflitos que se constituiu e fortaleceu o quilombo do Catucá, considerado de grande importância na história de Pernambuco, reduto de resistência de mulheres, homens e crianças escravizados entre 1817 e meados de 1831. Conforme Carvalho (1991), as mulheres e os homens cativos se aproveitavam dos momentos de tensões e divergências nas províncias, quando as elites entravam em cisão. Assim, o número de fugas aumentava, pois o aparato repressivo entrava em colapso nessas ocasiões, colaborando com a formação do quilombo. Ou seja, a ordem política e social influenciou nas ações cativas. Enquanto existiu, o mocambo viveu altos e baixos, pois quando a ordem se reestruturava as investidas aumentavam e quando ocorriam embates, elas diminuía e, desse modo, o quilombo sobreviveu em meio aos problemas enfrentados ou solucionados na província.

A formação do Catucá retrata a resistência cativa nesse período da história pernambucana. Em meio a embates políticos, homens e mulheres escravizadas lutavam e se organizavam tanto dentro quanto fora das senzalas. O Quilombo do Catucá ficava situado na zona da mata, norte do Recife, numa região que permitia a comunicação com as pessoas livres para negociações, por outro lado, podiam tanto atacar quanto serem atacados. Os dados apresentados por Carvalho (1991) nos faz compreender melhor o que permitia uma relação mais próxima dos moradores do Catucá com os livres. Sobre esse local, Carvalho (1991) afirma:

A floresta do Catucá serpenteava a área mais populosa da província, a zona da mata seca, ao norte do Recife. [...] O centro do quilombo estava num pedaço dessa floresta, [...] cortada pelas estradas que levavam gado e algodão dos distritos de Bom Jardim, Limoeiro e Nazaré para o Recife, ou para Goiana, importante entreposto comercial na Zona da Mata. [...] circundando Goiana, Igarassú e Itamaracá, seguia açúcar para o Recife, principalmente pelo mar. Mas muitas estradas menores ligavam a capital e os povoados da área de maior densidade populacional da província, onde transitava uma população livre bastante diferenciada. As comunicações entre o porto do Recife e o hinterland da Zona da Mata seca passavam, portanto, perto do quilombo. A situação era ideal para os ataques dos quilombolas. Por outro lado, essa proximidade das estradas também facilitaria as manobras das tropas senhoriais e a posterior destruição do Catucá (CARVALHO, 1991, p.6).

Carvalho também informa que o mocambo era organizado e foi possível a constituição de família nesse espaço. O Catucá também contava com a participação ativa feminina, –os quilombolas tornaram-se cada vez mais móveis, andando em grupos menores, em que as mulheres participavam de todas as operações‖ (CARVALHO, 1991, p.2). As mulheres também estiveram presentes nas ações de investidas e assaltos aos engenhos. Sobre isso, Carvalho (1991) afirma: –Uma –quadrilha‖ de quilombolas que atacou o barão de Cimbres em 1830 incluía 4 mulheres[...]. Quando o quilombo foi arrasado em 1835, as autoridades acreditaram que apenas 4 homens e 6 mulheres teriam conseguido escapar das tropas‖ (CARVALHO, 1991, p.2-3). Essas constatações demonstram o agenciamento do sexo feminino na insurgência contra o escravismo, evidenciando o protagonismo das escravizadas.

Além de se aquilombarem nas matas, os(as) cativos(as) também estiveram envolvidos na Cabanada. O Movimento rural denominado –Cabanada‖ envolveu múltiplos grupos sociais e étnicos (senhores de engenho absolutistas, pequenos proprietários, indígenas aldeados, de Jacuípe, brancos pobres sem terra e negros mocambeiros chamados de papaméis), e tornou-se uma arena onde homens e mulheres combateram contra dominação econômica política e sistêmica (MELLO, 2005). Os cabanos, como eram chamados os rebeldes, foram instigados por interesses de grupos locais, que se viram prejudicados com a abdicação. Os revoltosos passaram a lutar pela volta de D. Pedro I e percebiam os grandes proprietários como responsáveis pela situação de pobreza. Diferente de todas as outras, a Cabanada não foi uma contestação ao regime imperial autoritário, nem ambicionava a independência regional. Foi uma guerra das –gentes do mato‖ – índios, escravos, posseiros – em defesa de sua porção de terra (CARVALHO, 2008). O envio de forças militares pelo governo pôs fim ao conflito. Dezenas de revoltosos foram presos e alguns mortos. Restava aos indígenas e lavradores retornarem respectivamente às suas aldeias e seus trabalhos, enquanto o cativo aguardava o(a) escravo(a).

Entre 1848 e 1850, ocorreu a Revolução Praieira, considerada um dos principais levantes do Segundo Reinado. Um movimento de cunho liberal que não foi apenas resultado de uma aparente disputa política, mas, acima de tudo, de um desequilíbrio socioeconômico. Nabuco (1897, p.103) aponta que, –mais que um movimento político, a praieira foi um movimento social‖. Tinha entre suas bandeiras de luta a dissolução do poder moderador, a liberdade de imprensa, o fim do monopólio comercial dos portugueses e mudanças socioeconômicas. Apesar de ser uma revolta elitista, pois, como afirma Carvalho (2003), a raiz da Praieira foi uma disputa pelo poder local, a revolta tinha o apoio e o envolvimento de proprietários rurais e também buscou apoio nas camadas populares. Todavia, para os liberais,

os(as) escravizados(as) não podiam ser considerados como povo. Sobre isso, Carvalho (2003) afirma: –Os escravos, os mendigos, os índios, os livres e libertos que nada tinham de seu [...] para os liberais o povo incluía apenas os livres em condições acima da simples subsistência que poderiam atuar politicamente como guardas nacionais ou votantes‖ (CARVALHO, 2003, p. 223).

Porém, segundo Silva (2009), não há como negar a participação de escravos entre os rebeldes e até a participação efetiva de muitos deles na Revolução Praieira (1848). As camadas populares participaram ativamente da praieira, mas mesmo havendo aqueles que foram obrigados a integrar o movimento, houve os que se aproveitavam da situação e adquiriam autonomia, de forma que muitas atitudes dos praieiros fugiam do controle. Um exemplo disso foi a ação do crioulo Elias, que se tornou tenente e capitão da tropa praieira e agia com brutalidade, chegando a matar alguns moradores do Engenho Aguiar, e ainda sequestrou um dos filhos e o genro do proprietário (CARVALHO, 2003).

Ainda conforme esse autor, não houve uma preocupação em registrar, como participantes ativos da revolta, os trabalhadores e os pobres. Mesmo assim, foi possível identificar personagens como o negro Cecílio, oficial de sapateiro; o pardo Caju, que era alfaiate; e o preto Luiz, também alfaiate. Aliás, esses profissionais se destacaram na insurreição, pois muitos que foram indiciados por envolvimento no movimento, também integraram a Praieira os artesãos, funileiros e ferreiros que lutaram ao lado dos rebeldes. Desconfia-se ainda da presença de centenas de libertos.

Silva (2009) também revela que houve participação feminina no movimento, já que foram efetuadas prisões de mulheres livres e escravas, entretanto, em número muito pequeno. Além disso, muitos homens e mulheres escravizados se beneficiaram dos tumultos e confusões causados para fugir. É o que desconfia Silva (2004) ao relatar o caso da cativa Filipa que fugiu no dia 20 de novembro de 1848 em meio aos confrontos políticos da Praieira. Certamente, Filipa não foi a única a utilizar de tal estratégia para conquistar sua liberdade.

Outro movimento popular do Império que merece atenção é o Ronco das Abelhas ou Revolta dos Marimbondos, ocorrido entre 1851 e 1852. Um conjunto de revoltas causadas por pessoas que lutavam contra medidas políticas que determinavam a realização de um censo e do registro de óbito e nascimento da população. O imaginário popular acreditava que a medida seria um modo de escravizar as pessoas livres e pobres e os trabalhadores rurais, pois, no mesmo ano, o governo havia expedido a lei de proibição do tráfico. Conforme Pallacios

Olivares (2006), os revoltosos eram contra o fim da escravidão, já que presumiam que, com o final do regime, seriam explorados tal qual os cativos. Segundo Saavedra (2015):

Um dos traços fundamentais da cultura política dos homens e mulheres que se levantaram contra o registro civil e a proposta de censo do Império é o medo – um medo não contra o Estado como ente abstrato que paira sobre a sociedade, ou um Estado modernizante, mas contra um Estado escravista em crise que poderia tê-los como potencial mão de obra escrava (SAAVEDRA, 2015, p. 104).

O temor parecia ter sentido, uma vez que a dinâmica escravista ao mesmo tempo em que possibilitava brechas que livravam o escravo do cativo, também permitia a revogação de sua liberdade. Para os revoltosos, a partir da regulamentação de registros de nascimento e óbito seria possível identificar as pessoas de cor e escravizá-las (SAAVEDRA, 2015). Esse relato nos dá a entender que os grupos de pobres, livres e trabalhadores chamados marimbondos também eram compostos por pardos e pretos, livres e libertos que temiam ser escravizados ou reescravizados. Ou seja, pretos e pardos sentindo a sua liberdade ameaçada, preferiam ver seus iguais sendo subjugados a eles mesmos. Destarte, os pobres livres se sentiam em melhores condições que os escravos, pois –enquanto houvesse escravos, o homem pobre continuaria sendo pobre, mas livre (OLIVARES, 2006, p. 15). A presença feminina entre os Marimbondos foi ressaltada por Renata Saavedra (2015, p. 97): –mesmo as mulheres andam todas armadas de faca de ponta, facões, canivetes e navalhas, porém a autora não avança em suas análises.

O movimento se expandiu pela província, chegando inclusive às proximidades de Recife. À medida que aumentava, novas reivindicações eram incluídas como o fim do recrutamento para a Guarda Nacional, o fim de todos os tributos e a –separação do norte, lembrando que também crescia a participação de pretos e pardos. A –turbal insurgente disparava pelas ruas rasgando e removendo os avisos a respeito dos decretos, exibindo suas armas como forma de ameaça e, com ampliação da revolta, aumentavam os assaltos a propriedades rurais e os confrontos armados (OLIVARES, 2006). Os Marimbondos foram contidos pelas forças policiais e pelo apoio da Igreja que convencia alguns rebeldes a abandonarem as armas e a respeitar a ordem pública. Dessa forma, a ordem foi reestabelecida e os decretos suspensos.

Olivares (2016) e Saavedra (2015) indicam que, ao mesmo tempo em que o levante –abalou uma das vigas mestres do sistema de controle social do trabalho do agricultor dependente, ao permitir que moradores atrelados a engenhos desafiassem os ‘direitos’ do

senhorl (OLIVARES, 2006, p. 37), a igreja, junto com o apoio das forças policiais e dos jornais da época, conseguiram abafar e marginalizar o movimento de forma a enfraquecê-lo e fazer com que os envolvidos voltassem à sua rotina de antes, servindo aos interesses dos proprietários de terra.

A província pernambucana, assim como outras cidades escravistas litorâneas, foi divulgadora de novas ideias e foi, no espaço urbano recifense e arredores constituídos pelos -subúrbios, as povoações, e as áreas rurais contíguas (CARVALHO, 2010, p. 22), que as ideias liberais desembarcaram, penetraram e foram absorvidas, influenciando vários conflitos políticos, conspirações e rebeliões. Enquanto o Império voltava as suas energias para São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, a elite pernambucana - sentindo que seus interesses estavam sendo ameaçados - passava a se contrapor à política imperial. De acordo com a afirmativa de Maria do Socorro Ferraz (1996):

A parte reagia ao todo na medida em que tinha algo a perder e na medida em que perdia para uma outra região que tentava a hegemonia no todo[...] A região agita-se antes da capitulação. Esse estado de rebelião da região Norte em relação ao Sul é sinal que o modelo de nação que o Sul impõe presente nos escritos de José Bonifácio prejudicará a região Norte, na visão dos revolucionários (FERRAZ, 1996, p.77).

Pernambuco se envolveu em diversas frentes de luta. Entre 1831 e 1835, sucederam a Novembrada, a Setembrada, a Abrilada, a Cabanada e as Carneiradas (ANDRADE, 1956; GUERRA, 1984; CARVALHO, 2010; CAVALCANTE, 2015). Os princípios e ideais de cada uma dessas rebeliões variavam de acordo com as classes envolvidas, mas as questões ligadas à separação da província e ao fim da escravidão sempre estiveram presentes em tais movimentos políticos. No entanto, o valor dado ao tráfico de pessoas se sobrepôs aos ideais de liberdades.

População escrava de Pernambuco: os caminhos das escravizadas

Quando se trata de dado populacional do século XIX, exige-se certo cuidado, pois não há uma certeza absoluta sobre a quantidade de pessoas que habitavam a província durante esse período. Quando nos referimos aos escravizados, no entanto, é possível trabalharmos com as informações disponíveis a partir de pesquisas produzidas por estudiosos que se

aprofundaram sobre tal temática. O historiador Marcus Carvalho (2010) aponta que a província de Pernambuco foi uma das que recebeu um dos maiores contingentes de escravos(as) durante os mais de trezentos anos de regime escravista, entretanto, não foi possível chegar a um denominador comum quando se trata de identificar a quantidade de cativos que ali desembarcaram, ainda mais a partir de 1831, quando houve a proibição do comércio de africanos.

Carvalho (2010) reconheceu as dificuldades de se estudar o tráfico em Pernambuco, pois as fontes, documentos ingleses, portugueses e os censos brasileiros, possuíam informações de diferentes épocas e, muitas vezes, divergentes, dificultando as pesquisas. Na busca pela compreensão da luta do(a) escravizado(a) pela liberdade em um contexto de rotinas e ruptura, ele indicou algumas estimativas sobre a quantidade de escravos importados por Pernambuco durante a primeira metade do século dezanove.

Conforme Carvalho (2010), no início do século XIX houve um mercado intenso, entre 1815 e 1820, que equivaleu à entrada de 34.751 cativos(as) em Pernambuco. Após esse período, ocorreu uma diminuição, provavelmente, devido ao processo de independência que deve ter colaborado para uma queda, mas, em 1823, os negócios reacenderam para, em seguida, novamente arrefecer. Na década de 1830, houve uma queda no volume de importações, em razão da proibição do tráfico, mas logo depois o comércio volta a aquecer, ou seja, o mercado de escravos estava em constante mudança. No decênio de 1840, considerado o auge do comércio, houve um aumento das importações no Rio de Janeiro e Bahia, ao contrário de Pernambuco onde ocorria um declínio. Uma série de fatores colaborou com esse decréscimo, entre eles, o fato de que a sociedade andava temerosa com relação ao volume de africanos importados, pois receavam uma insurreição alimentada pelo sentimento de vingança, culminando em revoltas e rebeliões lideradas por escravos.

Entre 1832 e 1850, entraram mais de 40.000 escravos em Pernambuco (CARVALHO, 2010) e a partir de 1850, verificou-se uma progressiva queda da comercialização de cativos, pelo menos, do tráfico internacional. Afinal, nesse período, com a extinção do comércio Atlântico, ocorreu um aumento do mercado de escravos(as) interprovincial, conseqüentemente, as transações que envolviam a compra e a venda de cativos encolheram até o fim da escravidão.

Carvalho (2010) supõe que o volume de africanos que chegaram a Pernambuco pode chegar a cinquenta ou cem mil entre 1830 e 1850. Confirmando essas suspeitas, a pesquisadora Valéria Costa (2013) nos apresenta dados mais recentes que informam sobre a entrada de africanos em Pernambuco. Costa (2013), ao estudar os africanos da África

ocidental que desembarcaram na costa pernambucana, procura captar as –perspectivas, expectativas e as estratégias de sobrevivência desse grupo na cidade de Recife. Considerando que essa província foi a terceira maior região do país a receber escravos(as), Costa (2013) investigou a base de dados *Voyages* que apresenta um número maior do comércio. De acordo com ela, aproximadamente 55.000 escravos teriam desembarcado em águas Pernambucanas entre 1831 e 1850, mesmo os negócios estando em fase de decadência, principalmente a partir de 1840. Outro dado importante é que homens e mulheres tinham quase as mesmas chances de alcançar a liberdade, mas as mulheres africanas tinham maiores possibilidades que os homens africanos.

Albuquerque (2014), ao confrontar o comércio de escravos em Pernambuco durante o século XIX com a tese de Celso Furtado de estagnação econômica do Brasil, também se fundamenta nos dados da *Voyage Database*, assinalando que, durante todo o tráfico em Pernambuco, desembarcaram 853.833 africanos. Desses, 260 mil ou 30% deles teriam chegado a Pernambuco entre 1801 e 1850, por meio de 1.376 viagens, somando uma quantidade aproximada de 5 mil por ano. Albuquerque (2014) ainda conclui que, diferentemente do que foi apontado por Carvalho (2010) ao afirmar que, principalmente nos anos 1840, as embarcações diminuíram de tamanho - pois facilitava o acesso ao litoral e que o tempo de viagem seria menor já que as embarcações tinham tamanho inferior e demoravam menos tempo aguardando embarque de africanos – a autora informa que de acordo com a *Voyage database*⁵, a média de escravos(as) atracados nas décadas de 1820, 1830 e 1840, seria respectivamente de 315,09; 328,46 e 362,87 por navio. O que pode indicar não uma diminuição, mas sim um aumento no tamanho dos navios.

De acordo com dados estabelecidos por Albuquerque (2014), a quantidade de escravos e cativas desembarcados em Pernambuco entre 1831 e 1851 foi de 55,373. Essa cifra se aproxima do que foi apresentado por Costa (2013), reafirmando as suspeitas de Carvalho (2010) sobre um número maior do ingresso de africanos em Pernambuco. Para Albuquerque (2014), ao contrário do que afirmava Furtado (1959) a respeito do estancamento econômico que vivia o país no período analisado, a economia pernambucana não correspondia a essa afirmativa, pois estava em pleno aquecimento.

⁵ Uma plataforma virtual criado pela *Emory University*, de Atlanta, nos Estados Unidos, em parceria com outras universidades e que comporta informações a respeito de aproximadamente 35 mil viagens que embarcaram forçosamente mais de 12 milhões de africanos para a América entre os séculos XVI e XIX, oferece fontes para a reconstrução da história dos povos africanos na América. Fonte: <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em: mar. 2017.

Acerca da quantidade de mulheres escravizadas na cidade do Recife, tanto Costa (2013) quanto Carvalho (2010) apresentam números baseados no Censo de 1842. Dessa forma, verificaram que, o total da população escrava equivalia a 18.843 cativos(as). Os africanos eram maioria na população escrava do Recife totalizando 9.625 indivíduos, ou seja, 51%. Entre os 9.625 africanos, 5.864 eram homens (61%) e 3.761 eram mulheres (39%). Já entre os crioulos, o número atingia 39% sendo 4.015 pessoas do sexo masculino (55%) e 3.279 do sexo feminino (45%). Os pardos correspondiam a 10% dos cativos, sendo 973 mulheres e 951 homens. Assim, as mulheres estavam em menor quantidade de acordo com os dados apresentados.

Houve um aumento no número de escravos(as) que desembarcaram em Pernambuco entre 1836 e 1840; e entre 1846 e 1850 (CARVALHO, 1989). Esse aumento resultou em uma maior circulação de cativos(as) na província e mais ainda em Recife, que era a capital pernambucana e a cidade na qual aportavam os(as) cativos(as), de modo a aumentar o controle sobre os escravizados(as). É nesse contexto, na década de 1840, que a metrópole pernambucana passava por um processo de modernização e de expansão, com o objetivo de adaptá-la às necessidades do notável crescimento demográfico e econômico. As reformas na capital foram marcadas pela presença de cativos, cativas, livres e também de libertos, vivendo lado a lado com as modernidades que a urbe experimentava, de maneira a formar um ambiente urbano onde um sistema tradicional escravista convivía com a chegada do progresso, gerando, assim, conflitos e tensões (CARVALHO, 2010). A reestruturação urbana com projetos que buscavam inspirações na capital francesa visava ao alargamento de suas avenidas, à higienização do espaço público, e à demolição de antigas construções. Urbanização era sinal de modernidade e civilidade e, para a sociedade e o governo, escravizados(as) não combinavam com esses conceitos.

Uma pesquisa produzida por Jeronymo Martiniano Figueira de Mello (1852), encomendada pelo então presidente da província Francisco do Rego Barros, em 1841, oferece a organização da estatística demográfica pernambucana. A partir dela, foi possível saber como estavam divididas as comarcas na província, além de obter informações sobre escravizados(as) localizados(as) em outras regiões além da capital. Naquela época, Figueira de Mello relatava a dificuldade de se obter dados e informações: -Nunca se viu, nem se deu maior indiferença para um trabalho de utilidade pública (MELLO, 1852, p. 13), como era o caso da Estatística, diz o autor a propósito do seu trabalho Apesar de ser de fundamental importância para o estudo, os dados disponibilizados por Mello requereram cuidados, pois como se trata de um documento oficial ordenado pelo Estado, foi sujeito a interesses próprios

como assim foi afirmado na introdução do livro. Quando houve necessidade da impressão do manuscrito, foram solicitadas algumas –modificações em favor da fazenda (MELLO, 1979, p. 14).

O trabalho de Figueira de Mello nos ajudou a compreender a distribuição dos municípios entre as regiões da Zona da Mata, Agreste e Sertão e, dessa forma, pudemos assimilar melhor por onde circulavam os(as) cativos(as). De acordo com Figueira de Mello (1979), a província estava fragmentada em quatro divisões: –A civil ou dos municípios, – eclesiástica ou das freguesias– a militar ou da guarda nacional – e a judiciária ou das comarcas, termos e distritos judiciários e policiais (MELLO, 1979, p.81). Os municípios eram constituídos por Recife, Olinda, Igarassu, Goiana, Cabo, Rio Formoso, Serinhaém, Santo Antônio, Bonito, Brejo, Limoeiro, Cimbres, Garanhuns, Flores, Boa Vista, Paudalho e Nazaré. Muitos Municípios dispunham de Freguesias e povoações. Recife, por exemplo, continha sete Freguesias que contavam com São Frei Pedro Gonçalves, São José, Boa vista, Afogados, Santo Amaro de Jaboatão, Poço da panela e parte da freguesia de São Lourenço. E ainda as povoações de Poço da panela, Afogados, Jaboatão, Várzea, Boa viagem, e Loreto ou Curcurana. Pernambuco ainda possuía um total de 13 comarcas localizadas em Recife, Santo Antônio, Boa Vista, Bonito, Brejo, Cabo, Flores, Garanhuns, Goiana, Limoeiro, Nazaré, Paudalho e Rio Formoso. Vale ressaltar que as comarcas, muitas vezes, abrigavam dois ou mais municípios.

Quando se trata da quantidade de cativas em Pernambuco, Mello (1852), em seu 5º Mapa Estatístico da província no ano de 1842, informa que a província de Pernambuco dispunha de um contingente de 76.070 escravos, sendo que desses 42.846 eram homens e 32.224 mulheres. Entre essas mulheres 4.344 pardas, 12.695 crioulas e 12.141 africanas.

Quadro 1: Mulheres escravizadas em Comarcas e Municípios da Província de Pernambuco (1842)

MULHERES	COMARCAS								Total Geral
	Recife	Santo Antônio	Boa Vista	Brejo	Cabo	Flores	Garanhuns	Bonito	
Africanas	3.761	535	179	940	655	376	1.056	422	7.924
Crioulas	3.279	853	537	1.335	434	1.441	1.439	348	9.666
Pardas	973	284	236	181	86	726	692	128	3.306
TOTAL	8.013	1.672	952	2.456	1.175	2.543	3.187	898	20.896

Fonte: MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco. Recife: Tipografia de M.F de Faria, 1852, p. 316-325.

A partir dessas cifras, podemos detectar uma quantidade significativa de mulheres escravizadas em diversas áreas da província desde a capital até as demais zonas, pois uma Comarca poderia agregar um, dois ou mais municípios e também freguesias. A Comarca de Recife, por exemplo, agregava os municípios de Recife, Olinda e Igarassu. A comarca da Boa Vista, compreendia além de seu território as freguesias de Exu, Cabrobó, Boa vista, São Sebastião, Ouricouri e Santo Antônio, localizadas na zona do Sertão. E a Comarca de Bonito atendia o próprio município e as freguesias de Bezerros, Altinho e São Caetano, estabelecidas no Agreste. Assim, entendemos que as mulheres escravizadas estavam fixadas nos quatro cantos da província de Pernambuco. Todavia, ainda precisamos descobrir em que atividades estavam envolvidas essas mulheres.

É interessante percebemos na tabela a presença marcante de escravizadas africanas na região de Recife, em Flores, que faz parte do sertão e em Garanhuns localizada no agreste. O que explicaria esses números? Os dados disponíveis na tabela se referem ao ano de 1842. Então, para compreendermos melhor porque essas mulheres estavam nessas regiões vamos buscar entender o contexto.

Primeiro, levaremos em consideração a afirmação de Albuquerque (2014), a qual indica que não houve um arrefecimento no comércio de escravos(as) nessa época, ao contrário, a economia estava aquecida. Então, houve uma quantidade relevante de africanos(as) desembarcando na província de Pernambuco. Nesse caso, teríamos uma quantidade maior de escravizadas africanas que crioulas. Sobre isso, Costa (2013, p.31) informa que, em 1842, as pessoas da África eram maioria entre a população cativa do Recife.

Segundo, além de Recife, havia outras áreas da província que faziam uso da Mão de obra feminina africana, Vergolini e Versiani (2003) afirmam, como poderemos ver mais adiante, que em regiões do Agreste e Sertão, o trabalho das escravizadas era apreciado pelos pequenos e médios proprietários de terra, pois elas eram empregadas em variados serviços. As escravizadas que desembarcavam em Pernambuco eram normalmente empregadas nos serviços domésticos, mas também eram escravas de ganho e estiveram presentes no trabalho das lavouras.

Terceiro, o comércio interno favorecia a circulação de homens e mulheres escravizadas em áreas mais distantes que não fossem a capital ou a Zona da Mata. Conforme Carvalho (2010, p.151): –o tráfico interno andava pelas estradas normais, cortando a zona da mata, o agreste e o sertão. Um comércio sem fronteiras. Ou seja, certamente, esses foram alguns dos fatores que colaboraram para que houvesse uma parcela expressiva de escravizadas africanas tanto em Recife, quanto em Flores e em Garanhuns.

De acordo com o quadro1, o município de Santo Antônio possuía 1.672 escravos e o município do Cabo continha 1.175 cativas, totalizando 2.847 escravizadas. Essas comarcas faziam parte da Zona da Mata, estando entre as áreas consideradas das mais povoadas por escravos(as) por se tratar de um território que atendia uma demanda do mercado internacional: a cultura da cana. Que foi implantada em larga escala nessa área, formando, assim, latifúndios. Dessa forma, podemos encontrar uma quantidade significativa de engenhos de açúcar, e, por tabela, um grande contingente de mão de obra escrava em função do funcionamento dos engenhos. Sobre isso, Dantas (1971 *apud* SILVA, 2011) destaca:

O engenho representava uma verdadeira povoação, utilizando um sem número de braços, terras necessárias aos canaviais, aos pastos, às lavouras de subsistência e às matas para abastecimento de lenha para fornalha e para a construção; muitas benfeitorias, inclusive a casa grande, a senzala, moradias diversas, enfermarias, estábulos, depósitos, armazéns de açúcar, além da fabricação; variado acervo de materiais diversos (vasilhame, ferro, cobre etc.); carros de bois, animais de trabalho e criação, etc.(DANTAS, 1971 *apud* SILVA, 2011, p.91).

A crescente expansão da cultura canavieira fez com que a região da Zona da Mata se desenvolvesse de forma a se tornar um lugar de representatividade e de dinâmica da vida social, econômica e política na região Nordeste. Ao mesmo tempo, esse mesmo fator criou uma dependência dessa estrutura baseada na produção de açúcar e exploração do trabalho escravo. Havia, desse modo, uma absorção de mão de obra negra cativa expressiva empregada no cultivo da cana de açúcar, conseqüentemente, aglutinando uma porção significativa na Zona da Mata. Normalmente, as cativas eram empregadas como escravas domésticas nos engenhos e eram responsáveis pelos afazeres da casa, por cuidar e amamentar os filhos das senhas. Eram faxineiras, arrumadeiras, cozinheiras e mucamas das grandes famílias patriarcais. Todavia, também foram empregadas nas atividades agrícolas, na roça, nos campos, nos cafezais, nas plantações de algodão e até mesmo na extração de ouro (REIS, 2007). É o que revela o trecho a seguir:

Elas não foram limitadas ao trabalho doméstico ou ao comércio das ruas, —Habitadas ao trabalho agrícola na África, aqui chegando as mulheres escravizadas foram empregadas em menor número, no cultivo da terra, e ficaram em algumas propriedades com o trabalho que se considerava mais leve, como de semear, tirar ervas daninhas e catar lavas. Usavam foice e enxadas como os homens [...] as mulheres faziam o feixe. A dita habilidade feminina fazia com que as escravas fossem preferidas na colheita de café (MOTT, 1988, p. 20).

Desse modo, percebemos o envolvimento das cativas nas tarefas relacionadas à agricultura, normalmente encontradas nas pequenas propriedades, nas quais os fazendeiros sem muitas condições para obter o cativo homem, optavam pela mulher e a aproveitava em todas as atividades possíveis, inclusive no corte de lenha e no desmatamento (BITTENCOURT, 2004).

Além da Zona da Mata, outras regiões dependiam da mão de obra escrava. De acordo com Versiani e Vergolino (2003), um considerável número de cativos(as) estava localizado entre o século XVIII e XIX fora da área açucareira, ou seja, no Agreste e no Sertão. Os autores verificaram que esses(as) escravizados(as) eram empregados em pequenas unidades produtivas e que, dois terços dos(as) cativos(as) no Agreste e nove décimos no Sertão, pertenciam a senhores que tinham até vinte escravos(as).

A agricultura também se desenvolveu naquela região, distante do litoral e sofrendo com os altos preços dos gêneros que vinham de longe. Foi necessário o surgimento da produção local, normalmente cultivado em pequenas áreas, restringindo-se a alimentos como: milho, mandioca, feijão, algodão etc. As grandes distâncias e as dificuldades de comunicação fizeram com que ali se desenvolvesse uma sociedade que procurava retirar do próprio meio o máximo, a fim de atender às suas necessidades (ANDRADE, 1996). Andrade (1996), assim como Versiani e Vergolini (2003), destaca a presença de mão de obra africana no sertão.

Maupeou (2008), ao estudar as relações escravistas no cotidiano do sertão entre a primeira e segunda metade do século dezanove, informa que havia um equilíbrio entre os sexos e que uma proporção significativa de escravas que trabalhavam nos serviços domésticos, na agricultura e na fiação de algodão (MAUPEOU, 2008, p.78). Ela nos oferece elementos acerca das funções que empregavam as mulheres do sertão incluindo as cativas, que realizavam atividades referentes à alimentação e envolviam-se desde a produção até a preparação. A produção do algodão era basicamente desempenhada pelo sexo feminino, desde o plantio até a colheita, com participação de livres e escravas. Essas mulheres possuíam agilidade na máquina de fiar e para desencaroçar as fibras. Na roça, trabalhavam lado a lado com os homens, mas os trabalhos domésticos eram reservados às mulheres.

Todavia, além destas atividades e assim como os homens, as mulheres cativas precisavam se adaptar às atividades as mais variadas de uma realidade rural, como lavar roupa nos riachos e açudes, carregar as latas d'água na cabeça, tomar conta das crianças e das pessoas doentes e realizar ou ajudar nos partos das outras mulheres. As cativas com estas responsabilidades são classificadas na documentação como de serviços domésticos ou de serviços internos (MAPEOU, 2008, p. 102).

O trabalho rural tanto no sertão quanto no agreste proporcionou aos(as) escravizados(as) o convívio com livres, mas havia uma ambiguidade, pois ao mesmo tempo em que se formavam laços de amizade entre livres e escravos(muitos desses livres eram descendentes de escravos), existia o sentimento de desprezo com relação ao cativo, pois assim como os revoltados Marimbondos, os trabalhadores livres sertanejos também não queriam ser confundidos com os escravizados. Entretanto, foi possível desenvolver mecanismos de solidariedade que viabilizavam melhores condições de vida entre os trabalhadores escravos.

A convivência dos(as) escravos(as) com pessoas livres no trabalho era algo comum e segundo Mapeou(2008), isso ocorreu porque, no sertão, o processo de substituição de mão de obra escrava para livre já acontecia muito antes da Lei Áurea e a aproximação entre livres e escravos resultou muitas vezes no matrimônio entre eles. Rocha (2001), ao analisar dados populacionais de núcleos sertanejos, aponta que as mulheres escravizadas se casaram com homens livres, indicando que proprietários paraibanos não impediam esse tipo de união.

A presença delas também se fez presente nas cidades e desenvolveram as mais diversas atividades, o que permitia a essas mulheres uma maior facilidade de locomoção. As mulheres escravizadas não tinham uma vida reclusa, como a da maioria das senhoras, e muita delas eram utilizadas no serviço de ganho, ou seja, realizavam tarefas remuneradas para terceiros e boa parte do lucro era destinada ao(à) senhor(a):

A presença destas no meio urbano se dá, sobretudo, como um imperativo da busca pela sobrevivência, e pela condição básica de exercício de seus ofícios; essas circunstâncias conferem a estas mulheres uma presença mais intensa pelas ruas da cidade, uma presença que está basicamente – mas não totalmente – vinculada à atividade do trabalho (SILVA, 2004, p. 64).

As mulheres escravas que estiveram envolvidas com o comércio ambulante negociavam uma variedade de produtos, desde alimentos como arroz doce, cocada, coco, doces, azeite, bolo, frutas até artigos de miudezas, perfumaria, sapato e fazendas. Além disso, o trabalho nas ruas exigia traquejo e muito jogo de cintura, e a experiência que elas adquiriam nas ruas faziam-nas loquazes, astutas e eficientes. Viver na cidade não era fácil e exigia que fossem articuladas, o que, aliás, permitiu que estabelecessem relações de compadrio e de amizade que abrandavam as dificuldades do cotidiano. Essas mulheres também precisavam estar atentas ao transitar pelas ruas e as estratégias utilizadas por elas incluíam saber os horários e os locais por onde deviam caminhar, já que a presença delas era considerada uma

ameaça à organização espacial, ainda mais porque Recife, por essa época, estava em pleno processo de modernização (SILVA, 2004).

A rua parecia ser um ambiente hostil para mulheres, principalmente as negras, dadas às dificuldades encontradas por elas no dia a dia, pois eram mais vulneráveis a toda espécie de violência e seus corpos vigiados, basicamente, vinte e quatro horas por dia, inclusive, quando estavam trabalhando. Santos (2007) demonstra que a historiografia mais recente se opõe à visão de que as ruas ofereciam apenas riscos. A autora apresenta a via pública como um espaço tanto de violência quanto de conquista, assim como o recinto doméstico. Ela explica que, tanto as mulheres de elite quanto as pobres ocupavam os espaços públicos. As primeiras, normalmente, para frequentar eventos como saraus, missas e teatro; e as segundas tanto para o trabalho quanto para o lazer. Entretanto, o perigo para as cativas era constante, mesmo havendo momentos de prazer. De acordo com Moraes (2011), as escravas de ganho muitas vezes eram confundidas com prostitutas, apesar de terem a chance de circular pelas ruas e não ficarem limitadas apenas ao interior das casas. As mulheres negras - fossem livres, escravas ou libertas - eram rechaçadas e marginalizadas pela sociedade que costumava considerá-las pessoas vulgares, desonestas, indecentes, mesmo quando absorviam os valores brancos (SILVA, 2004). Ao que parece, por mais que as mulheres negras assumissem comportamentos considerados respeitáveis (por exemplo: -ser sexualmente virgem¹¹), para a sociedade branca da época, a cor da pele fazia com que elas permanecessem sendo pessoas sem qualidades e indignas de consideração.

No entanto, as mulheres negras também estiveram envolvidas com o comércio do corpo. Figueira de Mello (1852) evidencia a prostituição dessas mulheres:

Pode-se afirmar que na província de Pernambuco e em todo o Império, as pretas em geral, e uma grande parte das outras classes menos inferiores da sociedade, pertencentes ao sexo feminino, entregam-se mais ou menos à prostituição [...] o prefeito da Comarca de Santo Antônio, no seu relatório de 27 de novembro de 1838 assim se exprimia: A prostituição nesta vila tem chegado a um ponto tão excessivo, e é exercitada com tanto descaramento, que, nas frequentes discussões que entre si têm as meretrizes, sendo chamadas a minha presença, alegam o seu criminoso comércio com qualquer homem, ainda sendo casado, como um título comprobatório de seu direito e justiça (MELLO, 1852, p.304).

A reclamação feita pelo prefeito de Santo Antônio revela que a prostituição de mulheres negras (e aqui há uma generalização, uma vez que não especifica se eram elas, livres, libertas ou escravizadas) não ocorria apenas nas metrópoles como Recife, mas também nos espaços mais afastados do litoral e do porto também.

Na cidade, as escravas não trabalhavam somente nas ruas, também serviam nas casas. Silva (2004) informa que elas realizavam várias atividades, como lavadeira, engomadeira, costureira, ama de leite e mucama. Essas tarefas não estavam restritas ao espaço doméstico, muitas vezes, exigiam que elas se deslocassem para a rua, o que o autor denomina de -trabalho de portas a fora. Havia as mucamas que saíam com as crianças para passear, as escravas que saíam para comprar produtos e as lavadeiras que normalmente lavavam as roupas ao ar livre nos chafarizes públicos ou próximos aos rios (SANTOS, 2007). As mulheres negras fossem elas escravas, livres ou libertas entravam no mundo do trabalho doméstico ainda muito jovens, fosse para servir seus senhores, como era o caso das cativas, fosse para ajudar no sustento da casa como as pobres livres e libertas. Ainda segundo Santos (2007), as meninas também adentravam no serviço do lar, pois, normalmente, eram ensinadas desde a infância nas suas casas ou naquelas em que suas mães trabalhavam.

Percebemos que as mulheres escravizadas estiveram estabelecidas em diversas localidades da província pernambucana e ocupadas nas mais variadas funções. Ao mesmo tempo, relacionavam-se com pessoas de todas as classes sociais, não só com seus iguais, mas também com livres e libertos fosse na cidade, fosse no interior.

2 SOBRE AS RESISTÊNCIAS COTIDIANAS: REPRESSÕES E TRANSGRESSÕES CATIVAS NA PROVÍNCIA PERNAMBUCANA

As astúcias das cativas e a repressão policial

— Lucrécia, olha a vara! A pequena abaixou a cabeça, aparando o golpe, mas o golpe não veio. Era uma advertência; se à noitinha a tarefa não estivesse pronta, Lucrécia receberia o castigo do costume. Damião olhou para a pequena; era uma negrinha, magricela, um frangalho de nada, com uma cicatriz na testa e uma queimadura na mão esquerda. Contava onze anos. Damião reparou que tossia, mas para dentro, surdamente, a fim de não interromper a conversação [...]. Sinhá Rita examinou-os, todas as discípulas tinham concluído a tarefa. Só Lucrécia estava ainda à almofada, meneando os bilros, já sem ver; Sinhá Rita chegou-se a ela, viu que a tarefa não estava acabada, ficou furiosa, e agarrou-a por uma orelha.

— Ah! malandra!

— Nhanhã, nhanhã! pelo amor de Deus! por Nossa Senhora que está no céu.

— Malandra! Nossa Senhora não protege vadias! Lucrécia fez um esforço, soltou-se das mãos da senhora, e fugiu para dentro; a senhora foi atrás e agarrou-a.

— Anda cá!

— Minha senhora, me perdoe!

— Não perdão, não. E tornaram ambas à sala, uma presa pela orelha, debatendo-se, chorando e pedindo; a outra dizendo que não, que a havia de castigar.

— Onde está a vara? A vara estava à cabeceira da marquesa, do outro lado da sala Sinhá Rita, não querendo soltar a pequena, bradou ao seminarista.

— Sr. Damião, dê-me aquela vara, faz favor? (O Caso da vara – Machado de Assis, 1891, p.7)

O trecho da epígrafe deste capítulo foi extraído do conto *O caso da vara*, de Machado de Assis (1891), que conta a História de Damião, seminarista que foge do seminário, pois se recusa a ser padre e busca ajuda junto à Sinhá Rita para convencer o pai de que deve abandonar a batina. Na casa de Sinhá Rita, Damião tem contato com a –escravinhall Lucrécia a quem decide apadrinhar, pois sentiu pena da criada. A escrava era castigada com uma vara quando não cumpria com suas tarefas. No fim do dia, quando novamente não conseguiu concluir seus afazeres, Sinhá Rita decidiu novamente castigá-la. Lucrécia tentou fugir do castigo, mas Damião entrega a vara à Sinhá Rita. Para Damião, ou era ele ou era Lucrécia, pois mesmo tendo sentido compaixão pela escrava, ele opta por obedecer à senhora, porque precisa do apoio dela para se livrar da autoridade do pai.

A breve história da personagem Lucrécia demonstra a maneira como normalmente eram tratados(as) os(as) escravizados(as), pois a cicatriz na testa e a queimadura na mão sinalizavam os castigos sofridos pela escrava. A violência era uma das características do regime escravista e tinha como um de seus objetivos a disciplina e a educação. O(a) senhor(a) tinha não só o direito como também a obrigação de punir os(as) escravos(as) que cometiam faltas, porém essa punição esbarrava na justiça, que determinava moderação, pois os excessos podiam causar fugas e revoltas(LARA, 1988). Ainda assim, homens e mulheres escravizados se insurgiram, pois o enfrentamento ao cativeiro era constante. As cativas estiveram envolvidas em diversas façanhas, burlando os esquemas de repressão, correção e punição.

Numa noite de setembro de 1836, na freguesia de Santo Antônio, um grupo de cativos(as) foi capturado. O grupo era composto por: um pardo liberto, cinco pretos escravos, uma preta forra e três outras escravas. Todos foram remetidos até a cadeia por se acharem reunidos em uma casa no Beco da Viração, inquietando a vizinhança e dando motivo de suspeita ⁶. Vasculhando os registros das Prefeituras de Comarca, verificamos que eram comuns, no cotidiano dos municípios, as apreensões de homens e mulheres escravizados, que pelas ruas praticavam todo o tipo de delito condenado pelas deliberações municipais. As transgressões escravas ocorriam com tanta frequência que as Posturas tinham como um de seus principais propósitos reprimir a população escrava.

As Posturas Municipais eram leis que regulavam a vida pública. Conforme Souza (2002), as Posturas serviam de instrumentos para a administração dos municípios, principalmente, no sentido de organização da vida cotidiana, dos costumes e dos problemas que afetavam as comunidades, estando incluída, sobretudo, a preocupação com a vigilância dos(as) escravizados(as).Essas ordenações visavam disciplinar um controle de movimentação de pessoas, além de outros expedientes como: -obrigar os munícipes a cumprir certos deveres de ordem pública, especialmente aqueles ligados à organização, ao disciplinamento e à construção do espaço da cidadel (SOUZA, 2002,p. 2).

As Posturas Municipais serviram, mormente, como mecanismo de controle desses escravos(as), como podemos identificar no trecho a seguir:

Como é possível observar, a maioria dos comportamentos cotidianos dos escravos era regulamentada nas posturas, cuja principal função residia na tentativa de coibir as lesões corporais e homicídios, quando proibiam a compra não autorizada e o porte de armas; as insurreições, quando vedavam os ajuntamentos de escravos; os furtos e roubos, quando limitavam a

⁶ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl. 197, 1º de setembro de 1836.

presença dos cativos em tabernas e vendas; e toda a sorte de delitos, os quais se supunha poderem praticar os escravos em suas andanças não autorizadas pelos mais variados locais (FERREIRA, 2003, p. 63).

Entretanto, as cativas se intermediavam e resistiam, revidavam as agruras do regime escravista de todas as formas possíveis, demonstravam serem tão astutas quanto os homens, apesar da maioria delas terem se concentrado no âmbito de trabalho doméstico. Sobre essas mulheres Dias (2016) afirma:

Como mão de obra, na economia de exportação do açúcar e do café, isso não as impediu de atuarem nos espaços públicos, pois elas também tiveram papel marcante na economia de subsistência, nas feiras e no mercado interno de abastecimento das várias e diferentes regiões do país (DIAS, 2016, p.379).

As ruas do Recife, assim como de outras regiões da província, contaram com várias aventuras protagonizadas por escravas que por ali andavam, eram pretas e pardas que, em meio ao vai vem das ruas, agiam acionando todos os mecanismos de resistência que estivessem ao seu alcance e que faziam da noite sua cúmplice e dela se aproveitavam da escuridão para praticarem os delitos criminalizados pelas Posturas. Várias foram as transgressões em que estiveram envolvidas, desde andarem nas ruas após o toque de recolher até o porte de armas.

Os documentos evidenciam a agência das cativas mediante um regime que as considerava apenas uma propriedade, atuando sobre elas por meio da força. Maria preta, escrava de Bernardo de Almeida Ferreira, foi presa por estar às -nove horas da noite em desordem com alguns negros e ter desobedecido a intimação de retirar-se proferindo palavras insultantes⁷. Outra Maria, escrava de Joaquim dos Reis, também foi detida por estar a perambular pelas ruas fora de hora⁸. As escravas não davam sossego ao corpo policial, assim Damiana preta, escrava de Firmino P. Da Gama foi remetida pelo corpo de polícia do distrito de Corpo Santo para a cadeia da cidade do Recife, por ter sido encontrada fora de horas a fazer grandes alaridos pelas ruas e não querer obedecer à ordem de retirar-se -⁹. Também foram presos na noite de 7 de julho de 1838, na Comarca de Goiana, Claudio e Luiza ambos

⁷ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Lv. 01 fl.189, 3 de setembro de 1836, Recife.

⁸ . Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl.279, 10 de novembro de 1835, Recife.

⁹ . Série Prefeitura de Comarca livro 01 fl.336, 21 de dezembro de 1836, Recife.

escravos –aquele por ser encontrado às dez horas da referida noite com uma faca de ponta, e esta por andar na rua fora de horas sem escrito de seu senhor¹⁰.

Como vemos, mesmo sendo fiscalizadas e sofrendo punições diversas, as cativas persistiam com as –desordens, alaridos, vozerias, bebedeiras ou batuques. Os ajuntamentos eram constantes, ao menos é o que sugere essa notícia do *Diário de Pernambuco*: (1841) –Roga-se ao senhor fiscal do Recife, queira lançar suas vistas para o ajuntamento das pretas que continuam postarem-se debaixo do arco da conceição, de modo que privão[sic] o trânsito público¹¹.

Os ajuntamentos eram proibidos pelas deliberações municipais que determinavam:

Fica proibido desde já, fazer a **qualquer hora**, que seja, **vozerias, alaridos, e gritos pelas ruas**, sem ser por objeto de necessidade; assim como fica proibido, que os pretos carregadores andem pelas ruas cantando, desde o recolher até o nascer do sol; **sob pena dos primeiros pagarem 1\$ rs. de multa**, e os segundo 800\$ rs. aplicada a pena nos capatazes, os quaes deverão ter na Camara suas Praças, pelas quaes pagará de huma vez 2\$ rs. A beneficio das obras da Camara.[sic] (Recife *apud* Souza, 2002, p.169. Grifos nossos)¹².

Entretanto nem sempre a proibição era levada em consideração pelos(as) cativos(as), pois havia uma quantidade expressiva de escravizados(as) que costumavam ser detidos(as) por estarem a circular nas ruas fora de hora e fazendo algazaras.

Além disso, as ocorrências demonstram um cotidiano agitado, principalmente, na capital, onde os episódios eram rotineiros. Assim, numa mesma noite, era comum que tanto a Polícia Civil quanto a Prefeitura de Comarca apreendessem várias cativas implicadas em delitos.

Recolhidos ao mencionado corpo de polícia **Jerônimo Coelho**, pardo, por estar em desordem **com pretas, Graça, preta, escrava de M. Galvão e Benta também preta escrava de Inácia** Maria, por briga. **Felisberta, parda** por ser **de vida pública, ébria e inquietadora da vizinhança**¹³. (Grifos nossos).

As reações contra o escravismo não se limitavam apenas às mulheres escravizadas, tanto elas quanto as livres e libertas se contrapunham à violência da escravidão. Assim, foi

¹⁰ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 6, fl.68, 7 de julho de 1838, Goiana.

¹¹ Diário de Pernambuco 24 de julho de 1841, p. 3. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em: 13 jan. 2017.

¹² CMR. Postura do Recife (NOV.1831) T11-J1.FJN. Microfilme. Diário de Pernambuco, n. 264(13.13.1831)

¹³ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl.304, 28 de novembro de 1836, Recife. Acesso em: 13 jan. 2017.

possível identificarmos casos em que essas mulheres estiveram juntas, implicadas em diversos delitos, muitas vezes, elas se apoiavam em situações de fugas. Entretanto, ao que parece, mesmo depois de libertas, as mulheres negras eram tratadas como se ainda fossem escravas. Poderemos nos estender sobre essa questão no próximo capítulo.

As escravizadas também não mediam suas palavras ou palavrões, utilizavam de termos considerados obscenos, rudes e impróprios como forma de agredir as autoridades. Muitas foram as cativas apreendidas por gritarem impróprios nas ruas contra os que por ali circulavam. Foi o que aconteceu com a preta Josefa, escrava de Antônio Nunes, que foi presa pelo Subprefeito da Freguesia de Santo Antônio, pois –estava proferindo em voz alta palavras indecentes na presença de várias famílias que se achavam no mesmo entretenimento¹⁴.

As ofensas emitidas pelas cativas também eram uma maneira de revidar as agruras sofridas no cotidiano escravista. Sobre isso Dias (2016, p. 372) afirma: –os proprietários reclamavam frequentemente da rebeldia das escravas e de seu temperamento indomável. Foi assim que, no dia 27 de agosto de 1839, foi presa a preta Raimunda, escrava de Joaquina Florinda, por querer entrar forçosamente no quartel da polícia e ter usado de palavras obscenas e na mesma ocasião –teve seu destino¹⁵. Ao que parece a expressão –teve seu destino¹⁶ que está contida na maioria dos registros da Polícia Civil e da Prefeitura de Comarca, indica que os(as) infratores eram encaminhados à cadeia. Todavia, em alguns casos que envolvem escravos(as), podemos também subentender que podiam ser entregues aos seu(sua) senhor(a).

Ainda de acordo com Dias (2016, p. 372): –a resistência por meio de palavras explica o grande número de processos por injúria contra escravas de norte a sul do Brasil. Os insultos se estendiam ao Corpo Policial e esse foi o motivo de Antônia preta, escrava de Francisco da Costa, ter sido presa, pois ela insultou um inspetor do quartelão.¹⁶ Delfina, escrava de um Manoel de Tal, foi remetida à cadeia da cidade por ter insultado um soldado da polícia¹⁷. Joaquina preta, escrava de José Vieira, foi aprisionada por ter dado uma bofetada em um sujeito e insultar um soldado¹⁸. Além disso, a preta Luiza, escrava de Leandro José Ribeiro, foi retida por ter atirado um tabuleiro sobre o soldado do corpo policial e foi entregue ao seu senhor¹⁹.

¹⁴ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro, 01, fl.324, 12 de dezembro de 1836, Recife.

¹⁵ . Série Prefeitura de Comarca, Livro 11, fl.65, 30 de agosto de 1839.

¹⁶ . Polícia civil, v. 21, p. 85, 20 janeiro de 1849.

¹⁷ . Série Prefeitura de Comarca, Livro 10, fl. 188, 25 de outubro de 1839, Recife.

¹⁸ . Série Prefeitura de Comarca, Livro 07, fl.301, 7 de junho de 1839, Recife.

¹⁹ . Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl.189. 5 de novembro de 1840, Recife.

Essas mulheres pareciam não temer as pessoas livres e muito menos as autoridades, visto que parecia ser comum o desrespeito aos agentes da lei. Além disso, parecia que não era só uma questão de sentir ou não medo, afinal estamos falando de mulheres negras durante o século XIX, que normalmente não eram consideradas gente, que diante da sociedade não eram respeitadas como as mulheres brancas, lembrando que as brancas também não tinham tantos privilégios já que a sociedade era pautada no patriarcado. Estamos falando de mulheres que eram agredidas em todos os sentidos possíveis da palavra –agressão||, pois muitas tinham seus filhos sugados pelo regime escravista, seus maridos perdidos pela violência do trabalho escravo e suas próprias vidas eram exauridas no cotidiano de um regime extremamente cruel, que as obrigava a trabalhar de todas as maneiras possíveis e, inclusive, tinham seus corpos explorados. Então, o que resta a essas mulheres? O enfrentamento. Não é que elas não soubessem a consequência de seus atos delituosos, tratava-se do contexto em que estavam inseridas, que exigiam delas determinadas atitudes, ou seja, era o que lhes estava ao alcance naquele momento: ou resistiam ou resistiam. E como pudemos observar, cada uma resistia a sua maneira.

Os enfrentamentos revelam que as mulheres escravizadas, assim como os homens escravos, também se contrapunham frente aos castigos, às perversidades e toda a espécie de violência que se apresentava, diferentemente de um retrato da cativa fiel, obediente, dócil e submissa que ainda habita o imaginário de parte significativa da sociedade a partir de personagens da literatura ou das telenovelas, quando se referem ao período do escravismo. Devemos ressaltar que as ofensas, como modo de resistência, eram usuais, principalmente, entre as mulheres, dado que as maiores dos casos de injúrias, aqui identificadas, envolviam o sexo feminino.

Outrossim, as transgressões escravas indicam que, no espaço urbano, a presença do feitor era substituída pela presença da polícia. Dessa maneira, sempre que podiam as cativas agiam com retaliação à violência sofrida pela ordem senhorial. A polícia representava a elite que encabeçava a política e que a concebia como instrumento de manutenção da ordem e preservação da segurança pública, o que significava vigiar e punir os grupos considerados criminosos, ou seja, os(as) escravos(as), os(as) libertos(as) e os(as) pobres livres. Ademais, as autoridades municipais também recorriam às Posturas Municipais tentando a todo custo controlar os passos da população africana e seus descendentes.

Dessa forma, foram criadas as Prefeituras de Comarca, órgãos responsáveis pela preservação da ordem, estabelecidas a partir de 1836, baseadas em lei promulgada pela Assembleia legislativa Provincial. As responsabilidades policiais, antes conferidas aos juízes

de paz, seriam deslocadas para o Prefeito de Comarca, que ficou encarregado de administrar e organizar o policiamento em todas as regiões da província. As Prefeituras de Comarcas eram uma espécie de delegacia e o cargo de prefeito correspondia à função de delegado. Sobre isso, Silva (2003, p. 160) afirma: –durante aproximadamente seis anos os prefeitos e seus auxiliares diretos (subprefeitos e comissários de polícia) foram os principais responsáveis pela manutenção da ordem e pela prevenção da delinquência nas comarcas da província pernambucana.

Todo esse aparato repressivo não foi suficiente para conter as investidas dos(as) escravizados(as) que se apropriavam das circunstâncias. Destacamos, então, que a década de 1830 foi um período marcado pela organização e consolidação do Estado Imperial e, respectivamente, de suas leis e aparatos repressores. Mesmo assim, a sociedade ainda era sustentada por um regime escravista, o que tornava o contexto, no mínimo, contraditório, uma vez que após a Independência (1822), as estruturas sociais, políticas e econômicas, permaneceram praticamente sem alterações, a não ser quando favoreciam a elite imperial. Dessa forma, os(as) cativos(as) se mantinham na luta cotidiana pela liberdade.

As transgressões das escravas eram uma rotina. A preta Victoria foi presa, na Madre de Deus, por lutar com sua senhora. As duas foram recolhidas à cadeia;²⁰ Já Joaquina, escrava de Manoel Cardoso da Fonseca, foi detida por dar uma bofetada em um indivíduo na rua do palacete²¹; e Joana, preta escrava de Manoel Luiz da Veiga, foi presa por ter atirado uma pedra em um português²². Quem imaginaria que uma escrava fosse capaz de atirar uma pedra em um homem branco, livre e português?

A repressão policial normalmente ocorria de imediato, todavia parecia não ameaçar os(as) escravizados(as) que seguiam perpetrando delitos. Nos registros aqui analisados, na maioria das vezes, quando apanhados(as) em ação, os(as) escravos(as) eram encaminhados para a cadeia. As Posturas regulavam sobre a circulação dos(as) escravos(as) e indicavam como deveriam ser penalizados aqueles que os desacatavam.

T.11 §4: Ninguém poderá mandar a rua, escravos ou escravas, sem que sejam vestidos de roupa, sem que lhes cubra os corpos e que essas roupas não sejam esfrangalhadas,...

T11 § 5 **Ninguém poderá andar a noite, depois do toque de recolher** (9 horas da noite)²³ os seus escravos a rua sem que seja com bilhete em que declare o nome do escravo, e que vai ao seu serviço, e a quem pertence, com

²⁰ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Polícia Civil, v. 3, p. 104, 12 de maio de 1842.

²¹ . Polícia Civil, v. 2, p. 100, 11 de maio de 1842.

²² . Série Prefeitura de Comarca, Livro 10, fl.248, 4 de dezembro de 1839, Recife.

²³ SOUZA, 2002, p. 170.

data do dia,mez e anno;sendo donos que não saibam escrever deverá sahircom huma luz de lanterna, sobre a mesma pena, e circunstancias do antecedente.

T11 § 6**Os escravos** que forem encontrados fasendodesordens, serão conduzidos a **prisão**, onde levarão **100 assoutes**, e depois serão entregues seos senhores, tudo no prazo de 24 horas, sem prejuízo das partes offendidas.

T11 § 7 **-Nenhum escravo poderá andar na rua de dia**, ou noite **com páos**, ou outra qualquer **arma publica**, ou oculta, sob pena de sofrer de 5º a 150 assoutes na cadeia, ...||

T11 § 10: **-Todo o preto applicado ao ganho publico**, e que o seo serviço tenha capatazia serão obrigados a **traseremhumachapa pendente ao pescoço, ou presa na jaqueta, em que declare o bairro** a que pertence, e o numero que deve preencher na sua capatazia, e a letra da sua corporação, a qual será designada, aos capatazes na praça, que fizerem na câmara, isto sejam libertos, ou escravos: e aquelle que se achar compreendido nessa falta 30 dias depois da publicação desta, serão multados em 640 rs.; e os capatazes a quem pertencerem 800 rs. Pelos admitir sem este distinctivol. [sic]²⁴ (SOUZA, 2002, p.170.(Grifos nossos).

As pessoas negras e livres que não respeitassem as leis também eram enquadradas, como é o caso dos taverneiros que eram penalizados por permitirem os ajuntamentos em seus estabelecimentos: Foram recolhidos os taverneiros Manoel Moreira da Costa Junior e João Manuel da Serqueira, Joaquim Duarte dos Santos e Antonio Joaquim Botelho por haverem incorrido no §1º do supradito tit.11 e os fiz soltar logo que fizeram as 24 horas. Do 2º distrito (Polícia Civil, vol. 2, p.40, folha 28)

O Artigo 1º, título XI, das Posturas de 1831, informa a respeito das punições para aqueles que negociavam suas mercadorias:

Todas as casas publicas de bebidas, tavernas, ou barracas, que venderem molhados, **serão fechadas ao toque de recolher e no tempo em que estiverem abertas de dia, ou de noite, não admitirão ajuntamentos de pretos, e vadios dentro dellas**, logo que estiverem providos da mercadoria, fasendo os immediatamente sahir, sob pena de pagar o dono da taverna, loja de bebidas , ou barracas 2\$rs. De multa, e de sofrer 24 horas de cadeia por qualquer das infracções(posturas da câmara, título 13 sobre policia dos mercados, cazas de negocio, portos de embarque, pescarias e padeiras [sic].(Diário de Pernambuco 20 de dezembro de 1831. (Grifos nossos.).

E, em 1848, com algumas alterações no horário e na penalidade:

Todas as casas publicas de bebidas, tavernas, ou barracas, que venderem olhados, serão fechadas as nove horas, e no tempo em que estiverem abertas de dia ou de noite não admitirão ajuntamento de pretos e vadios dentro dellas, logo que estiverem providos da mercadoria, fazendo-os

²⁴ CMR. Postura do Recife (Nov. 1831). Título11 § 4 a 7.

imediatamente sahir, sob pena de pagar o dono da taberna, loja de bebidas ou barracas, 6,000 rs de multa.[sic] Pernambuco 14 de outubro).

Assim, os códigos de Posturas que impunham regras à vida pública buscavam, sobretudo, disciplinar o comportamento dos (as) escravos(as). Limitar os horários de tavernas, lojas de bebidas e quitandas era uma forma de conter práticas sociais consideradas não civilizadas e de punir os comerciantes que permitissem a reunião de cativos(as), vadios e criminosos em suas instalações. Tudo isso é o que nos revela Nunes (1996):

[...] ao mesmo tempo estendia-se o controle do escravo ao homem livre, enquadrando-os nas mesmas proibições e gradativamente aplicando-lhes as mesmas penalidades, até que um grande número delas, já não se fazia distinção entre um e outro, referindo-se as posturas, agora, genericamente, –infratores||, –pessoas|| e –indivíduos|| (NUNES, 1996, p. 66).

Talvez esse seja um dos motivos de não termos localizado uma legislação que tratasse de punir o(a) escravizado(a) que incorresse(m) no crime de furto..A propósito, essa era uma infração que ocorria com bastante frequência nos centros urbanos. As ruas eram um espaço de socialização dos (as) escravizados (as), nelas, era comum o contato com grupos de diversas condições sociais, livres, libertos(as) e escravizados(as) que se relacionavam nesse ambiente.

Os objetos de furtos perpetrados pelos (as) cativos (as) eram muitas vezes revendidos para os livres e libertos, ou acobertados por esses. As ocorrências que se referem a extravio praticados pelos(as) cativos(as), aqui detectados, não foram de grandes proporções. Seguem dois exemplos: dois queijos furtados em uma taberna por Maria, escrava de Francisco José de Jesus,²⁵ e uma peça de roupa suja encontrada com a crioula Benedita, que fez com que a polícia suspeitasse de furto e a retivesse²⁶.

Provavelmente, na cidade, existia uma facilidade maior de cometer esses furtos já que havia uma grande circulação de escravos que trabalhavam nas ruas. Os(as) escravos(as) de ganho estavam por todos os lados empregados em obras públicas, carregadores e vendedores de objetos de toda espécie, inclusive, materiais que eram fruto de roubo. E ainda, muitos(as) escravos(as) nas cidades moravam longe do senhor e trabalhavam por conta própria, permitindo que os(as) cativos urbanos(as) estabelecessem ligações mais estreitas com todo tipo de indivíduo. O espaço urbano apresentava certa facilidade para se realizar essas

²⁵ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 02, fl. 131, 17 de março de 1837, Recife.

²⁶ _____. Polícia Civil, v. 13, p. 138. Ocorrência do dia 26 e 27. Secretaria da Polícia de Pernambuco, 27 de maio de 1842.

ações e circular com o produto de furto, e ainda uma possibilidade maior de encontrar pelas ruas receptores para os objetos afanados.

Ademais, um dos artigos das Posturas estipula uma punição para aquele que comprasse objetos furtados ou num preço menor que o valor real, das mãos de escravos ou pessoas suspeitas, sendo multado em 8 reis²⁷.

Para Maria H. Machado (1987), o furto da produção pelos escravos constituía-se em forma de resistir à exploração do seu trabalho. No entanto, a autora ainda faz referência ao crime -integrativo, ou seja, o produto do roubo também podia ser pequenas quantias de dinheiro ou objetos de pouco valor que tinham, para os escravos, um valor simbólico, pois os aproximava do universo dos senhores, das mulheres e homens livres. Talvez tenha sido essa sensação descrita por Machado (1987) no caso de Tereza que, após roubar o escravo Lourenço José das Neves, teve queixa registrada por ele na polícia por haver a preta lhe furtado várias peças de ouro²⁸ e também Luiza, escrava presa por ter furtado dinheiro de sua senhora²⁹. Fraga (2004) informa que havia a prática de subtrair partes da produção e de animais de criação pelos(as) cativos(as) e que, muitas vezes, os senhores puniam com rigor tal crime, inclusive, relata o caso do Frei João Lucas, que, para combater a pilhagem e outros —comportamentos indesejáveis, obrigava os(as) cativos(as) a trabalharem no domingo, de forma que essa obrigação impedia que eles labutassem em suas próprias lavouras.

Baseado no Código do Processo Criminal (1830) e com a jurisprudência relativa à escravidão, Malheiro (1866) afirma que as autoridades não reconheciam os crimes cometidos por cativos(as) e esses eram processados e julgados como homens e mulheres livres ou libertos: -O escravo sujeito do delito ou agente dele, não era entendido como coisa, e sim como pessoa, caso figurasse como vítima não se trataria de um crime de dano, e sim de ofensa física, embora o ofensor ficasse sujeito a indenizar o proprietário (MALHEIRO, 1976 [1866], p. 49).

Entretanto, nas fazendas, quando os(as) escravos(as) praticavam o furto engolindo pedras e pepitas, ou quando comiam cana ou rapadura, era comum utilizarem a máscara de flandres. Também para impedi-los de comer terra, essa era uma prática comum que levava a morte (LARA, 1988, p. 73). Não é difícil entender o que fazia com que o(a) escravo(a) desejasse a morte, e os fatores são inúmeros. Entre eles: ser separado de seus familiares e

²⁷ Diário de Pernambuco, 23 de dezembro de 1831, Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

²⁸ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 09, fl.243, 1 de junho de 1839, Recife.

²⁹ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl. 187, 3 de novembro de 1840, Recife.

amigos, ser transportado em um espaço insalubre acorrentando e amontoado sobre outras centenas de pessoas, as quais provavelmente nunca vira antes, morar em senzalas e ser tratado como mercadoria. Diante de tantas adversidades, vir a óbito poderia ser um alívio. Uma vez tomados pela vontade de morrer, muitos recorreram ao suicídio, ou pelo menos tentaram, como é o caso da preta Rosa, escrava de Joana Ferreira, que foi impedida pela guarda noturna de se jogar ao rio e em seguida entregue a sua senhora³⁰. Canário (2011), em seu estudo sobre suicídio de escravos em Recife, discute sobre as suas origens entre os(as) cativos(as). Para ele, o banzo, considerado por muitos estudiosos como o sentimento de saudade da terra de origem, que induzia o(a) cativo(a) à tristeza profunda (uma melancolia), não pode ser considerado o único fator a levar o escravo a atentar contra a própria vida, mas acima de tudo: –O banzo faz parte de um processo mais complexo ao qual estavam submetidos esses cativos, tendo os aspectos de um cotidiano violento grande relevância na enfermidade chamada de banzo e nas práticas suicidas dos escravos no Brasil (CANÁRIO, 2011, p. 52).

Provavelmente, essa prostração deve ser um dos motivos que também arrastava o(a) escravizado(a) ao consumo constante do álcool e muitas vezes de maneira excessiva. A cachaça fazia parte da dieta do cativo e era utilizada para dominá-los e fazê-los trabalhar sem que criassem problemas. Conforme Karash (2000), o uso da bebida também pode ser considerado uma espécie de resistência ao cativo:

Muitos não escolhiam a violência para mudar sua situação, mas tentavam fazer duas coisas ao mesmo tempo: agradar aos seus senhores a fim de obter alforria e melhorar suas condições de servidão. Assim escolhiam formas menos violentas de resistência como rituais espirituais para controlar seus e senhores, diminuição do ritmo de trabalho e doenças fingidas para evitar o trabalho duro, apatia geral ou fatalismo, insultos e obscenidades e comportamentos autodestrutivos, como excessos de bebida e abuso da maconha [...] na visão dos senhores, a bebida, depois da preguiça e do roubo, era o grande defeito da população negra (KARASH, 2000, p. 437).

O consumo do álcool também era habitual entre as mulheres escravizadas, fazendo parte da vida social. É o que sugerem as ocorrências que se referem às cativas encontradas altas horas da noite embriagadas e conduzidas à cadeia. Maria, escrava de Manoel Ferreira dos Santos, foi remetida pela patrulha de São José por estar ébria³¹; Francisca, preta escrava de Antonio de tal, detida por ter sido encontrada ébria e com uma trouxa de roupa;³² Por estar

³⁰ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl.203.14 de novembro de 1840, Recife.

³¹ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 03, fl.02, 1º de julho de 1837, Recife.

³² _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 02, fl. 252, 8 de maio de 1837, Recife.

bastante ébria e gritando em hora inconveniente, foi apreendida a preta Arcanja, escrava de João Pinto de Lemos ³³ ; e também detida a preta escrava Victoria, por estar ébria ³⁴ . O consumo de bebida alcoólica também contribuía para gerar conflitos, pois, normalmente, era acompanhado de fanfarrices, algazaras e desentendimentos, muitas vezes, resolvidos na base da violência, o que colaborava para que o Corpo Policial usasse de força física, legitimando suas ações. Essa era uma estratégia da polícia, utilizada até os dias de hoje, para justificar as arbitrariedades praticadas contra a população pobre e preta. Por outro lado, beber era uma forma de divertimento e, para o escravo, tinha o sentido de alívio e descanso, já que eram sujeitos a uma rotina de trabalho incessante.

Uma menor dificuldade de movimento proporcionada pelo espaço urbano gerava significativas mudanças nas relações sociais escravistas. Ao perceber a imposição de limites à sua movimentação, o(a)escravizado(a) lança mão de atitudes de insubordinação, e os encontros em tabernas, as algazaras, as desordens e os alaridos são sinônimos dessa desobediência. Provavelmente, para se livrar muitas vezes das investidas da polícia, ou mesmo para se defender em suas costumeiras fugas noturnas, os(as) escravizados(as), várias vezes, faziam uso de arma, mesmo sendo proibido pelas Posturas Municipais.

Na mira da lei, no combate ao uso de armas, estiveram Josefa Maria, preta, escrava de Maria Vicência, encontrada com uma faca de ponta³⁵; e Catarina, escrava de João Eugênio, que também portava uma faca de ponta³⁶. As deliberações informavam que –nenhum escravo poderia andar na rua de dia ou de noite com paus, ou outro tipo de arma pública à mostra ou escondida, prevendo a punição de cinquenta a cento e cinquenta açoites na cadeia,|| ³⁷afinal, figuravam como os principais agentes da criminalidade e da desordem social e um escravo que portava arma era algo que aterrorizava a ordem pública.

A utilização de armas era combatida pelas autoridades, entretanto, havia uma dificuldade em condenar o uso, já que era hábito da sociedade da época o uso delas, argumentando a necessidade de defesa. As armas de fogo eram, normalmente, utilizadas pelos

³³ Diário de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1840, p. 2. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

³⁴ Diário de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1854, p. 2. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

³⁵ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 02, fl. 21. Ofício do Prefeito de Comarca do Recife, Francisco Antônio de Sá Barreto, ao Presidente da Província. 17 de janeiro de 1837, Recife.

³⁶ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl. 118. Ofício do Prefeito de Comarca do Recife ao Presidente da Província Francisco do Rego Barros. 22 de setembro de 1840, Recife.

³⁷ CMR. Postura do Recife (Nov. 1831). Título 11 § 7.

homens com maior poder aquisitivo, enquanto as facas de ponta e punhais ficavam nas mãos dos mais pobres (MAIA, 2001).

Devemos considerar que, diversas cativas, quando apanhadas, estavam em situação de fuga, de forma que, usar algum artefato ou ferramenta era uma das alternativas para se proteger. Assim, os(as) escravos(as) –transformavam em armas qualquer utensílio que caísse nas mãos: navalhas, pedaço de pau e ferro, garrafas e até mesmo pratos (ALGRANTI, 1988, p. 171).

É fator interessante observarmos que costumeiramente as desordens, as evasões, as infrações e toda a espécie de delito ocorriam no período noturno, os(as) cativos(as) eram notívagos. A falta de iluminação e de movimentação facilitava as ações noturnas, o que nos faz deduzir que, sair pelas ruas à noite também pode ser considerada uma forma de lograr a vigilância, o que pode ser entendido como estratégia de resistência. Depois do toque de recolher, todos inspiravam desconfiança, a polícia poderia suspeitar de qualquer indivíduo, principalmente, se ele(a) fosse preto(a). De acordo com o código criminal do império do Brasil, capítulo III, que trata das circunstâncias agravantes e atenuantes dos crimes, torna-se mais grave o crime que foi cometido à noite ou em lugar ermo. Havia, inclusive, uma Postura que proibia danificar ou apagar os lampiões de gás (MAIA, 2003).

Mas à noite parecia não afligir as escravas, que, repetidas vezes, vagavam pelos becos, pontes, praças e igrejas. Depois do toque de recolher, era a hora de se ver livre do cativeiro. Enquanto os(as) senhores(as) dormiam, as cativas ganhavam as ruas. Foi assim, tarde da noite, que foi apanhada a escrava Januária, acusada de estar fugida e circulando fora de horas; e, assim, também foram capturadas as demais cativas que apresentamos anteriormente, pois os delitos por elas praticados, em sua maioria, sucederam-se no horário noturno.

A violência nossa de cada dia

Século XIX, as ruas mal iluminadas, quando não, sem iluminação na maioria das vezes. Havia códigos que determinavam o horário de circulação de homens e mulheres, principalmente, àqueles que fossem escravizados(as); e penalidades àqueles que infringiam as leis. Esse era o cenário oferecido. As escravizadas encontraram, em seus caminhos, muita

violência e hostilidade, afinal, as circunstâncias não eram favoráveis. Essas eram mulheres que habitaram um espaço marcado por uma maioria masculina, e, mesmo sendo um ambiente de exploração da mão de obra, elas tiveram a ousadia de enfrentar o trabalho nas ruas, como exímias comerciantes de quitutes e toda espécie de iguarias, além de objetos. Sobre isso, Dias (2016, p.364) afirma: –nos engenhos e nas fazendas, o trabalho das escravas, embora desprezado, chegava a constituir metade dos grupos de trabalho no *eito* (nome dado ao trabalho na lavoura, na roça no cafezal)¶. As escravas ocupavam as ruas empreendendo as mais diversas peripécias se opondo à escravidão nas ruas, no cativeiro, na senzala, nas casas grandes e nas fazendas.

Diante dessas circunstâncias, a violência era recorrente no cotidiano dessas mulheres. Verificamos nas ocorrências um número significativo de agressões contra as mulheres negras, sobretudo as escravas. Vejamos algumas situações:

[...] Mandei igualmente prender os pretos de nome Marcelino, escravo de Domingos Malaquias, por **ter esbordado** a uma preta escrava, João escravo de José Antônio, por ter quebrado a cabeça de outra preta, também escrava³⁸[...]

[...] Manuel do Nascimento crioulo liberto remetido pelo subprefeito da freguesia de Santo Antônio, por ter **ferido a preta** de nome Luzia, escrava de Manoel Antônio de Souza, com uma pedrada³⁹[...]

[...] Foi **assassinada com 3 facadas Isabel**, escrava de Manuel Eleutério. Consta que foram autores do crime 3 escravos de Francisco José⁴⁰[...]

[...] Preso e recolhido ao calabouço da polícia Francisco pardo escravo de Manuel José Serpa, por ter maltratado a uma escrava de Maria Rita do Sacramento⁴¹[...]. (Grifos nossos).

Esses são apenas alguns dos episódios que evidenciam as brutalidades perpetradas contras as escravizadas. Os estudos que tratam da violência sofrida pelas cativas, normalmente, associam as agressões ao espaço da fazenda, da casa grande, da senzala, do eito e o que de fato ocorreu. As crueldades físicas e psicológicas vividas na casa grande não foram poucas –recebiam palmatoadas - os famosos bolos, o mais comum dos castigos domésticos -, eram colocadas no tronco, tinham partes do corpo mutiladas, eram marcadas a ferro incandescente e açoitadas, sendo muitas vezes torturadas até a morte¶ (MOTT, 1988, p. 26).

As escravizadas eram vítimas dos maus tratos tanto das sinhás quanto dos senhores, muitas vezes, padeciam dos ciúmes da senhora branca e há narrativas de senhoras que serviam

³⁸ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl. 211, 22 de setembro de 1836, Recife.

³⁹ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl. 241, 17 de outubro de 1836, Recife.

⁴⁰ _____. Polícia Civil, v. 5, p. 421, 17 de agosto 1842.

⁴¹ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl. 319, 7 de dezembro de 1836, Recife.

pedaços dos corpos das cativas como –olhos, seios, mãos, e até mesmo vaginas assadas [...] à mesa de grandes senhores (CHIAVENATO, 1987, 132). As escravizadas tiveram seus corpos explorados fisicamente e sexualmente e, por vezes, foram estupradas na frente de seus –pais e maridos, como forma de humilhar, controlar e demonstrar a supremacia branca (STEARNS, 2010, p.126). As cativas perderam filhos e maridos, através de abortos ou separação, uma vez que era normal venderem os familiares separadamente. Ainda assim, as escravizadas resistiram e muitas se valeram das relações estabelecidas para obterem vantagens, alcançando até a liberdade.

O trabalho na fazenda, fosse no serviço do eito ou no serviço doméstico, era árduo e gerava muitas querelas, desentendimentos e agressões. As cativas eram obrigadas a trabalhar, inclusive, quando estavam gestantes e os diversos setores da produção, normalmente, dominados pelo masculino, ofereciam várias ocasiões de violência física.

Tanto nos engenhos de açúcar como nas fazendas de café, as **escravas grávidas não se livravam dos castigos** violentos- como os **pontapés na barriga** aplicados pelos capatazes-, que muitas vezes, eram responsáveis pela **morte do bebê dentro da mãe**. Além disso, os senhores sujeitavam suas **escravas grávidas ao serviço da roça** e as mesmas tarefas que faziam antes de engravidar, chegando algumas a **dar a luz no momento em que trabalhavam** (DIAS, 2016, p.36. Grifos nossos).

Essas situações demonstram as condições lastimáveis às quais eram submetidas as cativas no trabalho, uma vez que gestantes tinham dificuldades de manterem viva a criança ainda na barriga. Assim como nas lavouras, no espaço público também existiam conflitos, pois tal qual nos engenhos, as ruas também não ofereciam segurança para as escravas. O fluxo de trabalhadores e mercadorias era intenso nos grandes centros urbanos do século XIX, entre eles, Recife. Canoeiros, vendeiras, estivadores, marinheiros, carregadores e as mais variadas espécies de comércio ambulante eram oferecidos por cativas com seu tabuleiro à cabeça. Os senhores enviavam seus escravos(as) às ruas estipulando um valor e esses tinham que prestar contas no fim do dia, no fim da semana ou no fim do mês (SOARES, 1988). Essa movimentação, ao mesmo tempo que disponibilizava aos(as) cativos(as) uma maior mobilidade, também propiciava situações de violência como a que sofreu a –preta Maria, escrava de Manoel Francisco de Sá que foi atropelada pelo alemão Henrique Bills às 8 horas da noite em Portas de Foral. O tal alemão estava correndo a cavalo com tanta precipitação que passou por cima de várias pretas que pela ponte estavam atingindo e quebrando a perna

da dita escrava que ficou bastante maltratada ⁴². As cativas eram destratadas trabalhando durante o dia e em suas fugas noturnas. A vida não era fácil para elas. Além disso, verificamos que elas eram as maiores vítimas dos homens, tanto dos brancos quanto dos negros. E mais ainda, muitos desses homens tinham as mesmas condições sociais que as escravas, eram seus parceiros.

O homem escravizado também sofria com as agruras do regime escravista, mas isso não o impedia de perpetrar crimes contra as cativas. A escrava Isabel⁴³ foi morta com três facadas por outros três escravos. Nem mesmo o fato de estarem sob as mesmas condições, ao menos no sentido de serem considerados como propriedades, impediu-os de cometerem atrocidades contra as escravizadas.

É pertinente observarmos que, muitos dos agressores das mulheres negras eram seus próprios companheiros e as escravas não eram as únicas vítimas de seus cônjuges. É o que demonstram os seguintes casos: No dia 5 de setembro de 1836, a preta de nome Isabel Maria prestou queixa à polícia por ter sido ferida na cabeça por seu marido, o preto de nome Nicácio José, que fugiu depois de ser procurado pelo comissário de polícia⁴⁴. Também na freguesia de Santo Antônio foram presos Antônio Francisco e Apolônia Maria do Rosário, pretos casados, estavam à meia noite fazendo grande alarido e a preta se queixou de ter sido açoitada pelo marido que a amarrou com cordas em um quarto da casa⁴⁵. Os respectivos consortes das mulheres citadas acima estavam reproduzindo aquilo que era comum na relação senhor(a)-escravizado(a): o castigo através de açoites, as agressões físicas, as torturas e humilhações que tinham o intuito de dominá-lo(a) e impor o medo e o respeito.

Costa (2013), ao se referir aos africanos da Costa d'África em Recife, informa que o casamento era forma de garantir que os bens materiais e culturais permanecessem em família, ao mesmo tempo que permitia ingressar em ambientes de prestígio social e — representar um acordo de amparo recíproco para a melhoria da qualidade de vida de ambos (COSTA, 2013, p.117). Para Dias (2016, p.366), —as uniões estáveis podiam tanto servir como estratégia de sobrevivência, quanto ser fonte de sofrimento, pois podiam diminuir as perseguições feitas pelo senhor, ou mesmo conseguir a permissão para o casal morar junto e assim, poder constituir família e cuidar dos filhos. Entretanto, também podia se tornar um martírio como demonstra ter sido o caso de Apolônia e Isabel, afinal, elas podiam até ter se livrado de um

⁴² Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl. 186, 7 de agosto de 1836, Recife.

⁴³ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Polícia Civil, v. 5, p. 421, 17 de agosto de 1842.

⁴⁴ —. Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl. 5 de setembro de 1836, Recife.

⁴⁵ —. Série Prefeitura de Comarca, Livro 01, fl. 306. 30 de novembro de 1836, Recife.

algoz, mas ao que tudo indica caíram na mão de outro. Além disso, existiam situações que nem matrimônio podia livrar as cativas dos abusos que sofriam do senhor, como no caso apresentado por Slenes (1997). Conta o autor que um escravo apresentou queixa junto à justiça, tendo como advogado Luiz Gama, contra o seu senhor, incriminando-o por atos sexuais contra a sua esposa e também escrava. O casamento podia ser um mau negócio, mesmo casando com um -igual, visto que, poderia padecer nas mãos do marido, tanto quanto no chicote do senhor. Certamente, por isso, —a partir da segunda geração no Brasil, as escravas, crioulas e libertas preferiam não se casar (DIAS, 2016, p.366).

As desavenças também ocorriam entre as mulheres negras, fossem elas livres, libertas ou escravas. Por esse motivo que Josefa de tal, crioula liberta, foi detida, pois deu -uns bofetões em uma preta de nome Domingas, escrava do alferes⁴⁶. As escravizadas sofriam maus tratos de outras mulheres livres, libertas ou até mesmo na mesma condição social em que elas se encontravam, mas também revidavam. Um exemplo disso, foi o caso de Maria, escrava de José, que foi recolhida da cadeia por ter espancado uma parda velha⁴⁷. Como vemos, os conflitos não só ocorriam entre os(as) negros(as) e brancos(as), mas ao mesmo tempo entre os(as) próprios negros(as), sejam eles(as) livres, libertos(as) ou cativos(as). As mulheres escravizadas em algumas situações divergiam por questões que envolviam o espaço de trabalho, por pontos estratégicos de venda. A tentativa de organizar e controlar a vida urbana durante o século XIX resultava em contendas entre autoridade e escravizadas, e mesmo entre as escravas. Silva (2004) demonstra que entre as lavadeiras ocorria disputas por espaços para secar a roupa, mas também era no trabalho que se construíam identidades e sociabilidades.

Entretanto, essas divergências não atenuam a violência de um regime imposto pela sociedade branca sob a lógica escravista e patriarcal na qual o(a) negro(a) escravizado(a), livre ou liberto foi configurado como coisa e sentenciado à violência, às injustiças, ao atraso, à pobreza e à propriedade do homem branco destituído ou não de posse.

⁴⁶ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 11, fl. 37. Ofício do Prefeito de Comarca de Flores, Presidente da Província Francisco do Rego Barros, 23 de maio de 1839, Flores.

⁴⁷ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl 78. Ofício do Prefeito de Comarca de Recife. Presidente da Província Francisco do Rego Barros. 23 de agosto de 1840, Recife.

O percurso pós-prisão

Para onde eram recolhidas as escravas que cometiam crimes desrespeitando as regras? Qual rumo as cativas teriam tomado depois de levadas à prisão? Segundo as fontes, a maioria das cativas que perpetravam delitos tinham os mesmo fins que os demais, fossem elas livres ou libertas: a cadeia da cidade. As informações que os documentos trazem a esse respeito são limitadas, o que consta, frequentemente, são as seguintes providências:

–encaminhadas para os porões da cadeia||; –recolhidas à cadeia||; –tiveram destino||; –foram presas||; e –recolhidas ao calabouço da polícia onde tiveram destino||. Ou seja, não nos foi possível compreender o que acontecia com elas depois de direcionadas à cadeia ou calabouço da prisão como mencionado nos registros.

As Posturas Municipais oferecem pistas quanto às penalidades sofridas pelas rés. Conforme as deliberações municipais, as penas variavam de acordo com o delito. Aqueles que, por exemplo, fossem encontrados fazendo –desordens|| eram conduzidos à prisão, levariam cem açoites e, 24 horas depois, seriam entregues a seus donos –sem prejuízo das partes offencidas||⁴⁸.

Se fosse encontrado na rua fora do horário permitido, era necessário que comprovasse com um bilhete contendo o nome do cativo e que estava a serviço do senhor(a) e se o proprietário não soubesse escrever e ler, o cativo deveria sair com uma lanterna. Caso a exigência não fosse cumprida, o escravo seria detido com 48 horas de prisão e prestaria serviço público. O senhor ficaria isento de multa⁴⁹.

Além disso, as pessoas que, em lugar público, ofendessem com palavras indecorosas ou obscenas ou atos da mesma natureza seriam multadas em 4 a 8 réis, de acordo com a gravidade da situação. Se essas pessoas não tivessem como pagar essa dívida, seriam presas por 4 a 8 dias. Se a injúria fosse cometida em lugar vago, a multa caía pra 2réis e apenas 2 dias de cadeia⁵⁰. No caso dos furtos, não encontramos nenhuma lei que os condenassem. Nesse caso, apenas as pessoas que adquiriam os objetos afanados seriam punidas. A maioria dos artigos das Posturas não se referiam diretamente ao(à) cativo(a) e as condenações eram apresentadas de forma generalizada, ou seja, agregava a todos.

⁴⁸ Diário de Pernambuco, 13 de dezembro de 1831, p. 2. Acervo da Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Idem.

O Código Criminal do Império (1830) também não trouxe especificações quanto à penalidade de escravos(as) que incorressem em delitos. Pudemos identificar o termo –escravos no Código Criminal no Título I, Capítulo II, quando trata dos crimes justificáveis e o código alega que o castigo moderado aplicado ao cativo é aceitável e quando criminaliza as insurreições, condenando aqueles considerados líderes de rebeliões, temos as seguintes penas: a pena de morte (pena máxima), a galés perpétua (pena média), e quinze anos de reclusão (pena mínima). Ressaltamos que em 1835, foi determinado a pena de morte para os(as) cativos(as) que cometessem crime de assassinato.

A partir do século XIX, houve um aumento da interferência do poder judiciário nas relações escravistas, mesmo o escravismo garantido ao proprietário o total poder sobre a vida do outro (escravizado) e permitindo que toda a espécie de contenda fosse resolvida –porta adentro do engenho, da senzala e da casa grande. A Lei de 1831, conhecida como –lei para inglês ver, a primeira a proibir o comércio de africanos, demonstra uma incipiente alteração na configuração da conjuntura política, e as discussões sobre emancipação passaram a ocupar espaço na política e nas medidas de reforma. A elite letrada do país, em geral com formação em Coimbra, sofreu influência das ideias iluministas portuguesas diferentes do –iluminismo francês que continha elementos capazes de pôr em perigo a autoridade geral e a autoridade real em particular (CARVALHO, 2008, p. 67), já o iluminismo português era conservador e –essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista (CARVALHO, 2008, p. 67). Sendo assim, não foi suficiente para pôr fim à escravidão, afinal, a maioria dos membros da elite não condenava o cativo e, no Brasil, a incompatibilidade entre iluminismo e escravidão foi ignorada.

Considerada complexa a formação dos dois partidos que predominaram no período imperial, o conservador e o liberal, em determinados momentos, eles até levantavam bandeira em comum, como no caso da atuação de políticos que se colocavam a favor do fim da escravidão e que estavam presentes nos dois partidos. De alguma maneira, essas divergências fragilizaram o regime escravista, favorecendo indiretamente o(a) escravizado(a) que, diante dos desacordos políticos partidários, agiam obtendo vantagens para si. Sobre isso, Carvalho (2008) afirma:

Um agricultor escreveu A Reforma dizendo que desde o levantamento do problema (discussões a respeito do elemento servil e políticas públicas que levassem a extinção da escravidão)[...] o espírito da escravatura tem-se alterado sensivelmente no caminho da insubordinação e os proprietários temiam por sua vida.[...] havia uma pressão externa oriunda da filantropia (ação dos abolicionistas estrangeiros) e do interesse e uma pressão interna

proveniente das aspirações de liberdade que começavam a se fazer sentir entre os escravos [...] a junção das duas pressões[...] tornaria impossível manter o *status quo* por muito tempo (CARVALHO, 2008, p. 306-313).

A partir da segunda metade do século XIX, a nova proibição do comércio de africanos (as), em 1850, se deu com a aprovação da lei Eusébio de Queirós e, desse modo, a interferência da justiça se dilata e a autoridade do(a) senhor(a) sobre o(a) escravizado(a) vai encontrando barreira e se tornando limitada. Assim, –nos tribunais isso se manifestava em posturas de advogados que, feitos à letra da lei, mais se preocupavam com os significados sociais da punição dos crime praticados por escravos e suas consequências políticas (AZEVEDO, 2003, p. 57).

Ademais, a saída do(a) cativo(a) para a rua, o processo de urbanização de cidades como Recife, Rio de Janeiro e Salvador, as migrações e o tráfico interno exigiram uma vigilância de pessoas no ambiente público, de forma que a intervenção da justiça se ampliou até atingir o espaço, antes privado entre senhores(as) e sua propriedade.

Entretanto, essas alterações, como já dissemos, foi um processo lento. Detectam os casos de escravos(as) que cometeram delitos e foram entregues diretamente ao seu senhor(a), ou seja, não foram direto para o presídio ou mesmo foram penalizados pela justiça. Algumas ocorrências nos fazem pensar sobre a relação escravizado(a)-senhor(a)-justiça daquele período. Um dos registros trata de um escravo que foi preso por ter desrespeitado o seu senhor e o proprietário solicita ao Subprefeito a prisão de seu cativo⁵¹. Outro caso é o do pardo Joaquim de Sousa, escravo de Maria da Piedade, que, por estar ébrio, foi preso pela patrulha do distrito da Boa vista, pois infringiu as Posturas e foi entregue à sua senhora, sendo solto posteriormente⁵².

Essas ações revelam a influência do proprietário sobre o judiciário. Porém, até que ponto a –ordem pública‖ favorecia ou não os interesses privados, mesmo tendo a mão do Estado sobre as questões antes restritas ao domínio do senhor? Se por um lado o Estado Imperial assumiu a repressão ao cativo, como no caso do escravo José Francisco - que foi preso a pedido de seu senhor⁵³ - por outro, continua a propiciar controle da propriedade aos senhores(a) quando entrega o preto Miguel, escravo de Elias Baltazar, retido por estar ébrio e na ruas fora do horário permitido. Outro caso é o das pretas Alexandrina, escrava de Maria

⁵¹ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 14, fl. 17, 16 de janeiro de 1840, Recife.

⁵² _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl. 13, 11 de julho de 1840, Recife.

⁵³ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl. 67, 6 de agosto de 1840, Recife.

Violante Lopes, e Luiza, escrava de Joaquim Gomes de Siqueira, por brigarem com seus respectivos donos⁵⁴.

Essas ações revelam a complexidade do Estado escravista que ora se sobrepõem à ordem escravista ora a apoia. De qualquer maneira, vários(as) escravizados(as) serviram-se das divergências entre os senhores e o poder judiciários para conquistarem sua liberdade ainda que precária.

⁵⁴ _____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 15, fl. 72, 17 de agosto de 1840, Recife.

3 SOBRE FUGAS E HOMICÍDIOS

Quase sempre era dia de fuga

Desconfiada e egoísta, não tinha nem fraqueza nem lealdade com as parceiras: de todas simulava-se amiga [...] testemunhava indiferente, com seriedade que podia indiciar sentimento, mas sem dor e sem piedade os castigos que as outras escravas recebiam as vezes. Em resumo Esméria era um composto de dissimulação profunda, de egoísmo enregelado, e de aversão abafada. [...] era possesa do demônio da luxúria, que é o demônio torpe que desenfrea os instintos animais do escravo (MACEDO, 1991[1869], p. 86).

Essas são as características da personagem Esméria, no livro *As vítimas algozes* (MACEDO, 1869). Era assim que Macedo descrevia a mulher negra escravizada, um reflexo do pensamento da época, que não se limitava apenas às escravizadas, mas também às mulheres negras livres e libertas. Esméria, uma das figuras que faz parte do segundo capítulo do romance, é retratada como uma mulher –dissimulada e egoísta. Lucinda, a protagonista da terceira parte da novela, é apresentada como uma mulher –vulgar, corrupta, imoral, silenciosa e indigna que influencia de forma nefasta a sua sinhazinha. Mulheres representadas a partir de um estereótipo.

No entanto, o que Joaquim Manuel de Macedo não apontou é que essas mulheres expressavam resistência ao escravismo. As histórias das Esmérias e Lucindas, que Macedo não relatou, tratam de histórias de fugas, de rebeldias e assassinatos que, muitas vezes, elas acreditavam ser o caminho mais acessível para uma liberdade, mesmo que tolhida.

Várias vezes, as escravas utilizaram do instrumento da deserção e, geralmente, viam nela um meio para atingir uma nova vida e criar seus próprios espaços de liberdade. As evasões pareciam fazer parte da rotina das escravizadas, ao menos são o que expõem os anúncios de jornais, os registros da Prefeitura de Comarca e da Polícia Civil. Nesse sentido, em 6 de março de 1850, Paulino da Silva Mindelo, por meio de anúncio no Diário de Pernambuco, pedia apoio às autoridades policiais e aos capitães do mato na busca pela escrava Josepha, crioula que tinha entre 22 e 25 anos e que havia fugido pelas 6 horas da tarde, do dia 27 de fevereiro do mesmo ano. Ela tinha as seguintes características: –reforçada do corpo, algum tanto fula, cara larga e redonda, com signal de pannos na bocca e outro de

chicote junto do olho direito, e também nas costas; he muito desembaraçada no fallar e risonha[sic]. Muitos anúncios também traziam as vestimentas da cativa na hora da fuga, assim também foi o caso de Josepha que usava –um vestido riscado azul e amarello esbranquiçado de chita e por baixo do mesmo uma saia azul já bastante usada foiçado de chita e por baixo do mesmo uma saia de zuarte azul já bastante usada⁵⁵[sic]||.

Tanto a seção de escravos fugidos nos jornais como as ocorrências das prefeituras de comarca relativas à apreensão de escravos(as) contêm um número expressivo de evasões de cativas, demonstrando que as mulheres escravizadas agiam se opondo ao sistema tanto quanto os homens, e também constatam que era incansável a busca do senhor pelo(a) cativo(a), pois temiam o prejuízo financeiro. Consideradas unidades básicas no sistema escravista, as fugas poderiam ser temporárias, ou seja, aquelas as quais o(a) cativo(a) escapava por algumas horas ou alguns dias e depois voltava, ou as definitivas em que elas(els) não tinham perspectiva de voltar ao cativo, e sim, o encontro com uma nova vida em liberdade (REIS; SILVA, 1989). Aqui, identificamos que as escravizadas realizavam os dois tipos de fugas. As evasões, normalmente, ocorriam quando não havia chance alguma de conquistar a liberdade. Além disso, muitos eram os motivos que podiam levar uma escravizada a deserdar, entre eles: a separação da família, a proteção aos filhos(as), a compreensão de que a escravidão não era um estado natural e os maus tratos.

De acordo com o Diário de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1840, a Escrava de Efígenia se encontrava fugida, pois –não queria mudar para o mato com sua senhora, e pelo que consta arrumou um comprador pra elal⁵⁶. A situação de Efígenia se configura na fuga definitiva, já que ela não tinha interesse em acompanhar a sua senhora na transferência para um novo lugar e já procurava outro dono por conta própria, não se colocando impotente diante dos arranjos sociais escravistas. Talvez Efígenia já tenha formado um núcleo familiar ou um círculo de amizades na região onde vivia com sua senhora e não era do seu interesse migrar para outro espaço, mas não há detalhes sobre o motivo dela não querer se mudar. A historiografia indica que ocorreram várias situações como essas. Muitas vezes, quando o proprietário não aceitava a compra do(a) cativo(a) por outra pessoa, o(a) escravizado(a) arribava e podia não ser mais encontrado. Esse tipo de fuga era que causava mais prejuízo ao sistema, pois era a perda de um investimento(REIS; SILVA, 1989).

⁵⁵ Diário de Pernambuco, 6 de março de 1850. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

⁵⁶ Diário e Pernambuco, 7 de janeiro de 1840. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

Quanto às fugas temporárias, essas foram mais comuns nos documentos. Os(As) cativos(as) fugiam para usufruir de alguns momentos de liberdade, assim, saíam para beber, dar uma volta nas ruas, avenidas e praças da cidade, e, muitas vezes, se envolviam em contendas, eram presos(as) e resgatados(as) pelo(a) senhor(a) no dia seguinte, ou se escondiam nas fugas noturnas debaixo de pontes, nos becos ou nas igrejas. Foi o caso da preta de nome Roza, escrava de Joaquim da Costa Branco, que foi presa por ser encontrada escondida na capela da igreja da Madre de Deus⁵⁷.

As deserções das escravas têm um sentido muito rico e, aparentemente, pouco conhecido. Muitos estudiosos afirmam que as mulheres escravizadas se evadiam menos que os homens, porque eram em menor número que eles ou porque a maioria estava empregada em atividades domésticas, o que possibilitava uma aproximação maior dos(as) senhores(as) e facilitava a conquista da alforria que podia ser alcançada pelos serviços prestados por meio de seus -dotes|| sexuais, culinários e maternos. Além disso, acredita-se que a maternidade as impedia de abandonarem o cativo e também alegam que elas preferiam agir de maneira menos violenta como forma de proteger seus herdeiros (REIS; SILVA, 1989; ROCHA, 2001; CARVALHO, 2010).

Todavia, independente de serem maioria ou minoria, é necessário dar ênfase ao protagonismo das cativas, afinal de contas, nem todas as escravas tinham filhos e filhas e várias foram as que fugiram e levaram consigo sua criança ou até estavam gestantes e, provavelmente, a fuga também era uma forma de preservar o rebento, a família.

A partir de anúncios nos periódicos, verificamos que a maternidade nem sempre as impediu de agir com mais energia. No dia 1 de abril de 1845, foi anunciada no Diário de Pernambuco a fuga da preta Joaquina, da casa de Francisco Antônio Vieira, às 7 horas da noite, tendo na faixa de uns 20 anos e -se achando grávida e com a barriga bastante crescida|| ⁵⁸. Também deserdou Rita Cabinda, de 30 anos e grávida no dia 15 de abril de 1830⁵⁹; e em 5 de setembro de 1836, recompensava-se quem levasse a rua da Cruz nº 11, Joana crioula, grossa de corpo representando 30 anos de idade e grávida⁶⁰. Além disso, houve as que fugiram e retornaram para buscar seus filhos como a preta de Angola, Maria, escrava de Manuel Joaquim, que esteve desaparecida por oito dias, mas regressou para resgatar o filho

⁵⁷ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 1, fl. 173, 21 de agosto de 1836, Recife.

⁵⁸ Diário de Pernambuco, 1 de abril de 1845. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

⁵⁹ Diário de Pernambuco, 15 de abril de 1830. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

⁶⁰ Diário de Pernambuco, 5 de setembro de 1836. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

de dois meses e meio ⁶¹. Essas ações demonstram a peleja das escravas que certamente buscavam a proteção de seus filhos (as).

Considerando a literatura oitocentista, é importante lembrar do conto de Machado de Assis(1839-1908) –Pai contra Mãe, no qual há uma crítica à prática escravocrata e ao comportamento humano evidenciando a crueldade do regime escravista contra as mulheres escravizadas. O enredo narra a história de dois personagens: Cândido Neves e Arminda. Candido tinha como profissão a captura de escravos, passava por dificuldades e estava no encalço de uma escrava fugida. Se ele apreendesse a tal cativa, teria uma recompensa que seria suficiente para suprir suas necessidades. Arminda era a escravizada fugida e grávida que foi aprisionada por Cândido, e, ao ser apanhada, implorou pela vida do seu filho:

Estou grávida, meu senhor! Exclamou. Se Vossa Senhoria tem algum filho, peço-lhe por amor dele que me solte; eu serei tua escrava, vou servi-lo pelo tempo que quiser. Me solte, meu senhor moço! –Siga! Repetiu Cândido Neves. –Me solte! –Não quero demoras; siga!(ASSIS, 1906, p.07)

Entretanto, Cândido ignora os apelos da cativa e a entrega ao senhor. Arminda aborta a criança ao entrar em luta com seu algoz. O ato legitima o poder da classe dominante, pois sai vencedor o mais forte: o homem branco. Em outras palavras, –mesmo próximos à miséria, o homem e pai, livre e branco, que acredita ser superior à escrava, negra e mãe, vinga, em detrimento desta, considerada mera mercadoria, em razão da proteção que o perverso sistema social da época lhe conferel (WOLF, 2008, p. 26).

O texto de Machado denota uma das inúmeras situações de violência vividas pelas mulheres escravizadas. Fugir era uma das portas de saída para se livrar do cativeiro, das brutalidades do escravismo e de salvar suas crias do mesmo destino. Rocha (2001) aponta a opressão sofrida pelas cativas e seus filhos na província da Paraíba. A autora descreve as histórias de mães que perderam seus rebentos em função de castigos severos aplicados a eles(as), entre elas, a história de –Josepha, mãe de três crianças (Vicente, Izabel e Maria), todas mortas em decorrência da truculência de tal senhor|(ROCHA, 2001, p.71). Meninos e meninas sofriam açoites e, muitas vezes, eram abandonadas à própria sorte quando suas mães eram vendidas separadamente. Esses são motivos suficientes para uma mãe tentar a fuga levando a criança ou mesmo estando gestante. Talvez, esse tenha sido o medo de Perpétua, que foi recolhida junto com sua filha, Mariana (parda), à cadeia. Suspeitava-se que as duas

⁶¹ Diário de Pernambuco, 13 de março de 1843. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

fossem cativas e estivessem fugindo, pois foram encontradas embarcando pelo porto do Calvo⁶². Também foram presos na noite de 11 de maio de 1842, a escrava Ângela e o menor João Batista por serem encontrados deitados na rua, suspeitos de fuga ⁶³. Dias (2013) acrescenta que, para as escravas, fugir com um filho poderia significar, certamente, ser mais facilmente aprisionada, pois uma descrição detalhada de mãe e filho tornaria mais fácil a apreensão. Entretanto, isso não impediu as cativas de perpetrarem fugas em família, mesmo com todos os obstáculos apresentados.

No Diário de Pernambuco entre 1830 e 1850, percebemos que quase todos os dias havia anúncios de cativas que haviam escapado do domínio senhorial. Separamos anúncios da seção –escravos fugidos‖ referentes ao mês de janeiro de 1830, para termos uma percepção sobre como eram comuns as fugas perpetradas pelas mulheres.

Iria, mulata, cabelo corrido, acabôclada, seca do corpo, e levou um vestido de paninho e xales de gazemira encarnada, auzentou-se a 11 do corrente hum sitio junto a S. Gonçallo; os apprehendedores levem a rua da Conceição da Ponte, N°27, que serão bem recompensados, assim como quem a tiver em seu poder haja de denuncia-la.[sic]⁶⁴.

Thereza, com signaes seguintes, baixa, com humasecatriz de hum talho do nariz, levou hum vestido verde já uzado, e um xale de lã e seda; os apprehendedores levem a rua do Crespo, loja D.5⁶⁵. [sic]

Catarina, Nação Benguela, idade de 48 annos pouco mais ou menos, baixa, tem humdêdoalejado em huma das mãos, e huma costura no braço, fala muito espevitada, testa larga, levou saia de algodão. E baêta azul, com huma bandeja vendendo 4xapeos de velbotina, hum boné dito para menino e hum lenço de pescosso de senhora, e auzentouse a 14 do corrente; os apprehendedores levem a rua Pires na Boa Vista caza de Francisco Gallero Coelho; ou na rua Nova loja de seleiro nº110, que serão bem recompensados⁶⁶. [sic].

Joaquina, Nação Cassange, idade de 14 annos, com os signaes seguintes, camisa de algodãozinho, saia de xita já uzada, e baeta preta já velha, tem os pés apalhetados e as pernas cambaias, porem não muito, e de feições grosseiras, e narisxato; os apprehendedores levem sendo para a parte da cidade de Olinda, em caza do Escrivão da Correição Bernardo José Martins Pereira, e sendo para a parte do Recife, na rua do Livramento no primeiro andar do sobrado D. 2, a dita escrava auzentou-se no dia 12 de dezembro de 1829, e o dono da mesma escrava protesta, desde já contra qualquer pessoa

⁶² Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Polícia Civil, v. 2, p. 72, 10 de abril de 1835.

⁶³ ———. Polícia Civil, v. 3, p. 72, 14 de maio de 1842.

⁶⁴ Diário de Pernambuco, 15 de janeiro de 1830. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

⁶⁵ Diário de Pernambuco, 22 de janeiro de 1830. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

⁶⁶ Idem.

que a tenha recolhida, seja qual for as suas intenções, na conformidade da lei⁶⁷. [sic].

Huma negra nova com signaes seguintes, baixa e seca, bem preta, olhos grandes e afumaçados, rosto pequeno, canellas finas, idade de 15 a 16 anos, tem huma marca no peito de hum R, de nação Congo, levou vestido de riscado de linho azul, sem camiza nem baeta, tem alguns dentes podres, e auzentou-se no dia 20 do corrente; os apprehendedores levem ao escrivão do Juízo de Paz da Boa Vista, que serão recompesados⁶⁸. [sic]

Delfina, idade de 18 a 20 annos, nação de Cassange, andava carregando agua de ganho, e tem os signaes seguinte, baixa, testa ovada, as maçans do rosto bastante altas, os beiços groços, e os dentes hum tanto acangulados, saia de xita roxa uzada, baôta preta, os pés apalhetados, o couro dos pés áspero e groço como lixa, e levou um hum ferro no pescoço; os apprehendedores levem defronte da cadeia casa D. 2, que serão bem recompensados⁶⁹ [sic]

Na noite do dia 25 para 26 do corrente auzentarão-se2 escravos novos de tangas, com a cabeça raspada, de Nação Congo, sendo huma negra moça de peitos em pé, refeita do corpo, bonita figura, dentes décima na frente abertos para os lados, com gafurina; e hum negro alto, de meia idade, os dentes pouco abertos, e levou huma rede, ambos tem a marca M no braço esquerdo; os apprehendedores levem na rua do Queimado loja de ferrage nº 66, que serão recompensados, há desconfiança de que fossem seduzidos por algum rapinador, caso assim seja, quem os possuir, ou comprar bem sabe as penas da Lei, por isso não poderá em tempo algum ser admittido desculpa seja qual for, pois na mão de quem apparecerem sera tido e publicado como ratoneiro e acuzado pela Lei, para o que se faz publico por este Diario, e por outros avizos que já se tem mandado para diferentes partes da Provincia⁷⁰ [sic].

A partir dos anúncios mencionados, podemos compreender que as informações obtidas, além de nos permitirem perceber a reação escrava a partir das fugas, revelam também vários dados a respeito das cativas como a identificação e a procedência, pois traz descrições detalhadas delas, descrevem as características físicas como marcas no corpo, altura, idade, nação e até a vestimenta que usavam na hora de escapar. Os avisos sinalizam as nações as quais elas pertenciam e, assim, é possível identificar a origem delas. Percebemos nos impressos que as escravas africanas eram maioria quando se tratava de deserdar. E por quê? Gomes e Soares (2002), também analisando a ocupação do espaço urbano do Rio de Janeiro no século XIX, verificaram a partir de investigação de anúncios de

⁶⁷ Diário de Pernambuco, 23 de janeiro de 1830. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

⁶⁸ Diário de Pernambuco, 25 de janeiro de 1830. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> acesso em 22 jan. 2017

⁶⁹ Diário de Pernambuco, 26 de janeiro de 1830. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

⁷⁰ Diário de Pernambuco, 28 de janeiro de 1830. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

escravos(as)fugidos(as)em impressos da época, que, entre as mulheres, as africanas fugiam com mais frequência. Para eles, a proporção dos(as) africanos(as) ser maior que a de crioulos(as) pode explicar um número maior de fugas entre os(as) africanos(as). Amantino (2006) também concorda com Gomes e Soares (2016), pois concluiu o mesmo quando analisou o perfil de escravizados(as) fugidos(as) em Minas Gerais, porém,para ela, o fato do cativo crioulo estar mais socializado junto aos demais escravos também colaborava para fugirem menos. Tanto Amantino (2006) quanto Gomes e Soares (2002) concluíram que os homens africanos fugiam mais que as mulheres, provavelmente, por haver um contingente maior de homens do que de mulheres. Gomes e Soares (2002) apresentam outro dado importante quanto às escravas que trabalhavam nos centros urbanos, eles explicam que as mulheres envolvidas com o comércio, provavelmente, fugiam menos. Entretanto, elas podiam ser menos capturadas, pois tinham conhecimento do espaço urbano e constituíam uma rede de sociabilidade que podia facilitar a fuga. Além disso, os autores citados constataram que os(as) escravizados(as) africanos(as) que mais fugiam eram originários da África Ocidental.

Os perfis das escravas nos anúncios de jornais denunciam a forma violenta como eram tratadas, a exemplo de -levou um ferro no pescoço||; -huma costura no braço||, -cicatriz de um talho no nariz||; -um dedo aleijado em uma das mãos||; e ainda as -letras marcadas no corpo||. Muitos(as) escravos(as) eram marcados(as) com ferro em brasa, para identificação de seus proprietários como se vê no trecho a seguir: -Untava-se com um pouco de azeite de dendê o ombro ou o peito dos que haviam sido adquiridos, a fim de que doesse menos a imposição da marca de ferro ardente com as iniciais ou o símbolo do comprador, da companhia comercial ou do veleiro|| (SILVA, 2012,p.99). Entretanto, nem todas as cesuras significavam que pertenciam a alguém, muitas vezes, os cativos e as cativas vinham da África com sinais que representavam a nação a qual pertenciam -quase sempre, porém, os sinais de nação se faziam, na África, à faca ou com outro instrumento cortante. Eram incisões que podiam ser rasas ou profundas e ter significado diferente de povo para povo⁷¹.||

É possível captar nas notificações que algumas escravas estavam debilitadas e exauridas, como a Catarina de Nação Benguela, com 48 anos, que tinha um dedo estropiado e uma costura no braço, possivelmente em função do trabalho ou de algum castigo. Desse modo, o mesmo anúncio que denuncia a fuga, também pode indicar o motivo dela. Também era comum a depreciação da figura dos(as) cativos(as), a exemplo de descrições como:

⁷¹ Esse trecho foi extraído da apresentação feita por Alberto da Costa e Silva, intitulada a escravidão nos anúncios de jornal na 1ª edição digital do livro: FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. São Paulo: Global Editora, 2012 [1963].

-dentes podres|| ou -feição grosseira||. Além disso, nem nos anúncios as escravas escapavam da sexualização de seu corpo, pois, muitas vezes, os traços apontados sobre elas revelavam a conotação sexual como -moça de peitos em pé||.

Lima (2004) indica que as cativas utilizavam de diversos artifícios perante a fuga, entre eles, a troca de nome ou se autodenominar forra. Acerca disso, Dias (2013, p.124) afirma: —além da fuga, a mentira poderia ser utilizada como instrumento de resistência e de afirmação de sua condição humana||, ou seja, era uma forma de usufruir da liberdade e não ser considerada um mero objeto, um novo nome e uma nova condição social. Assim, era uma chance de se desvincular do trabalho escravo.

Outro ponto importante é o que nos apresenta Ademir Gebara (1986) quanto à repressão, pois contava-se com o apoio da comunidade, inclusive de escravos(as) para coibir os(as) cativos(as), principalmente, os(as) foragidos(as). As características apresentadas sobre as cativas servem para identificá-las e, assim, delatá-las, vejamos que os (as) proprietários (as) invocam a população a ficar atenta ao(a) escravo(a) foragido(a). É o que denotam os avisos -assim como quem a tiver em seu poder haja de denuncia-la|| ou -os apreendedores levem a rua[...] que serão bem recompensados.|| O controle exercido sobre os(as) escravos(as) forçavam-os(as) à marginalidade, entretanto, essa vigilância parecia não ser suficiente, já que dependia basicamente da própria comunidade. Homens e mulheres escravizados que costumavam circular pelas ruas em função do trabalho ou de outras necessidades terminavam criando contatos e construindo relações que podiam facilitar suas fugas e deslocamentos. É o que também sinaliza a seguinte informação: -o dono da mesma escrava protesta, desde já contra qualquer pessoa que a tenha recolhida, seja qual for as suas intenções, na conformidade da lei||. Sobre esse trecho, talvez a escrava estivesse alojada na casa de alguém que ela conhecesse e a estivesse apoiando na fuga, ou talvez buscasse um(a) novo(a) senhor(a) para comprá-la.

Ao que tudo indica não era incomum acobertar os(as) escravos(as) fugidos(as), mas os que davam asilo também eram penalizados. Foi por conta de ter abrigado em sua casa uma preta fugida que Rosa Pires Ferreira, preta da Costa, havia sido presa, mas conseguiu ser solta⁷². Da mesma forma, foi detida no dia 18 de junho de 1842, nas cinco pontas, Ignacia Maria por ter acoitado em sua casa uma preta escrava e fugida⁷³; e o mesmo aconteceu com Jorge preto, encarcerado por ter dado abrigo a uma preta que se achava fugida na casa de seu

⁷² Polícia Civil, v. 2, p. 143. 27 de junho de 1835.

⁷³ Polícia Civil, v. 5, p. 213. Secretaria da Polícia de Pernambuco, 20 de junho de 1842.

senhor⁷⁴. Esses dados dão conta de que as mulheres escravizadas abandonavam o cativeiro com frequência, mesmo sendo em minoria com relação aos homens. Esse fato não fez das ações de fuga das escravas uma exceção.

As escravas escapavam sozinhas ou acompanhadas como é o caso do último anúncio, que diz terem se dispersado um casal de cativos, Luiz e Isabel⁷⁵, também presos juntos por suspeita de fuga. Os documentos da prefeitura de comarca tanto quanto os da polícia demonstram que eram habituais as apreensões de cativas que dispersavam do cativeiro. Joaquina preta, escrava de Francisco de tal, moradora na rua do mundo novo foi remetida pelo comissário de polícia de Fora de Portas por estar fugida, foi entregue por um capitão do mato que a prendeu em direção à cidade de Olinda ⁷⁶. Também foram presas e recolhidas ao calabouço da polícia, Benedita preta, escrava, por estar fugida e Francisca preta, escrava, por suspeita do mesmo delito⁷⁷. Algumas, quando eram retidas, recusavam-se a informar a quem pertenciam e, assim, foi presa Vitória, capturada por ter abandonado o cativeiro⁷⁸. Presa por um soldado, a preta de nome Teresa⁷⁹ e Januária preta, escrava de Joaquim Antonio, foram⁸⁰ apreendidas por terem deserdado e a segunda ainda circulava pela rua fora de horas.

As escravas de ganho também trilhavam o caminho da fuga. Esse foi o caso da preta Luiza de nação Rebolo que trabalhava na rua vendendo, em seu tabuleiro, doce em calda e estaria à procura de um senhor que quisesse comprá-la⁸¹. Também no dia 14 de fevereiro de 1845, desapareceu a preta crioula de nome clara, de 26 anos: –estatura alta, cor meia fula, nariz chato, está grávida, e he quitandeira de frutas, roga-se as autoridade policiais e capitães de campo de apreende-la e levar a praça da independência, na loja de José Antonio de Saboia, que recompensará⁸²[sic]. Os(As) escravos(as) tinham canais de comunicação que, por vezes, facilitavam a partida e os laços de amizade constituídos a partir da convivência proporcionada pelo trabalho nas ruas favoreciam quando decidiam correr para a liberdade.

⁷⁴ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 2, fl.144, Recife, 22 de março de 1837.

⁷⁵ Polícia Civil, v. 3, p. 161, 2 de junho de 1842.

⁷⁶ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 1, fl.290, Recife, 17 de novembro de 1836.

⁷⁷ . Série Prefeitura de Comarca, Livro 1, fl.303, Recife, 27 de novembro de 1836.

⁷⁸ Polícia Civil, v. 2, p. 118, 27 de junho de 1835.

⁷⁹ Polícia Civil, v. 5, p. 205, 23 de agosto de 1842.

⁸⁰ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 2, fl.123, Recife, 13 de março de 1837.

⁸¹ Diário de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1852. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 de jan de 2017.

⁸² Diário de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1845. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

Detectamos também anúncios de cativas que fugiram para quilombos. Foi o que ocorreu com Maria, escrava de Suzana, que foi apreendida em um mocambo na região do Ibura, em Santo Amaro de Jaboaão⁸³. Também no Catucá foi apreendida uma -preta muito boçall, de nome Maria, que dizia ser escrava⁸⁴. Essas apreensões revelam o envolvimento das mulheres escravizadas com os quilombos e atuação delas no conhecido mocambo do Catucá. As mulheres do Catucá desenvolveram papel significativo e conforme Carvalho (2010) elas também faziam parte da rede de mobilizações tecida entre os guerrilheiros e os demais negros. Onde quer que o trabalho escravo existisse surgia um quilombo(MOURA, 1981) e as mulheres também se fizeram presentes nesse espaço. Nos diversos estudos a respeito de quilombos, normalmente, identificamos a participação das mulheres escravas. Gomes (1992), ao longo de sua dissertação, na qual investiga a formação de quilombos na província do Rio de Janeiro durante o século XIX, revela as participações feminina nos eventos investigados por ele. Durante um levante quilombola em Vassouras, o autor conta que, numa investida em um mocambo nas matas de Santa Catarina, foram capturados o rei e a rainha do quilombo Manoel Congo e Mariana Crioula e que se verificou no motim uma efetiva participação de mulheres escravizadas, tanto escravas domésticas quanto trabalhadoras do eito, e muitas delas casadas e com filhos. O autor explica que as mulheres africanas tanto na África quanto na América eram conhecidas por sua força e poder espiritual e que estiveram envolvidas em várias revoltas escravas no continente americano -procurando elaborar mecanismos diversos de resistência e rebeldia (GOMES, 1992, p. 22). Entretanto, não é possível uma generalização, pois nem todas as africanas que, para a América portuguesa foram trazidas, estiveram envolvidas em ações de resistência direta, as quais incluíam as fugas, os crimes e as rebeliões.

Porém, não podemos esquecer figuras como Aqualtune, conhecida por sua liderança no Quilombo dos Palmares e que -nos últimos meses de sua gravidez organizou sua fuga e a de alguns escravos para Palmares (MOTT, 1988, p.45). Lutando ao lado de Ganga Zumba, ergueu um dos maiores quilombos da história do Brasil. Além disso, temos o exemplo de Tereza de Benguela ou -Rainha Tereza que se revelou na liderança no combate à escravidão e pela liberdade, ela também era líder do quilombo do Quariterê, localizado em Mato Grosso, que tinha como forma de governo a realeza. Mas diferentemente dos demais quilombos, que, normalmente eram liderados por homens, o Quariterê tinha como representante uma mulher,

⁸³ Diário de Pernambuco, 5 de agosto de 1830. Acervo Digital Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017

⁸⁴ Diário de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1831. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

que era conhecida por sua força e pelos castigos aos que deserdava (MACHADO, 2016). Apesar de algumas histórias serem cercadas de incertezas, o certo é que, hoje, essas guerreiras representam a luta e a resistências das mulheres negras escravizadas, livres e libertas.

Os anúncios aqui expostos são apenas do mês de janeiro de 1830. Poderíamos dedicar muitas páginas apenas analisando as notas de fugas de escravizadas, além disso, aqui, pesquisamos apenas um único periódico e, como podemos ver durante quase toda semana, é possível identificar dispersões de escravas. Esses avisos são importantes, pois possuem uma série de informações sobre as escravas que fugiam. Verificamos que as idades eram variadas sendo possível encontrarmos desde mulheres mais velhas com idade entre 40 e 50 anos até mais jovens com 14 anos idade ou menos. Os anúncios também apresentam diversas características das cativas e até as origens africanas. À medida que percorríamos os documentos, passávamos a compreender as razões as quais fazem as mulheres negras serem vilipendiadas na sociedade até os dias de hoje, pois as trajetórias de mulheres negras escravizadas, livres ou libertas revelam que, desde o Brasil colônia, ainda se sustenta um processo de exclusão social, econômica e política em função de uma discriminação fundamentada na raça, sexo e classe.

Quando decidimos examinar as ações de fuga das cativas por meio das fontes aqui apresentadas não imaginávamos que nos depararíamos com tantas histórias de mulheres que não eram Esmérias, muito menos Lucindas, mas sim Armindas, e a maior parte delas na luta por suas vidas e de seus familiares. Machado de Assis concluiu o seu conto, *Pai contra Mãe*, com a seguinte frase: –nem todas as crianças vingam||, essa máxima demonstra que, infelizmente, a peleja das mulheres escravizadas na manutenção da família e na batalha para não perder sua vida e de seus filhos para a escravidão quase sempre era perdida.

Francisca e Isabel: ações de assassinatos de escravizadores(as)

As ligações entre Brasil e Angola já vão de longa data. As estatísticas indicam que um número significativo dos escravos, desembarcados em Pernambuco, eram originários daquela região. Marcus Carvalho(2010) aponta que as relações entre Pernambuco e o eixo Congo/Angola foram exitosas quando se tratava de tráfico de pessoas. A viagem entre Pernambuco e África podia ser feita em menos de trinta dias, o que diminuía o número de

mortos durante a jornada e a província foi uma das maiores importadoras de africanos, chegando a atingir o pico de sete mil escravos por ano entre 1816 e 1820 vindos de Angola. Além disso, o comércio entre Benguela, Luanda e Brasil já existia de forma direta desde o século XVIII e as ligações entre Brasil e Angola estreitaram-se ainda mais após tratados que proibiam o tráfico acima da linha do Equador (CARVALHO, 2010, p. 95-115). Ou seja, boa parte das africanas e dos africanos escravizados em Pernambuco pertencia à região de Angola. Também é originária de Angola a trajetória de uma célebre personagem da história africana, Nzinga Mbandi, Rainha de Matamba e Angola. Ela é considerada uma heroína nacional sendo exaltada por sua resistência, sua notável e astuciosa diplomacia e estratégia militar. Ela foi defensora do território contra a dominação portuguesa e o tráfico de escravos. Assim,

Nzinga é considerada um exemplo na luta contra a colonização, tornou-se uma –referência política para além das fronteiras de seu antigo reino levantando a bandeira de luta contra a presença portuguesa [...] e também conseguiu desarticular a colonização portuguesa através de ações militares (FONSECA, 2012, p. 164).

Várias são as histórias que cercam a figura de Nzinga, desde fazer os prisioneiros portugueses se vestirem de mulher para humilhá-los a sinalizar para uma de suas acompanhantes ficar na posição de quatro para que ela pudesse se sentar durante um encontro com um governador português de Luanda que a recebeu sentado sem lhe oferecer um lugar. Ainda de acordo com Fonseca (2012), após o reinado de Nzinga, inúmeras rainhas governaram o reino de Ndongo e Matamba. No período de 104 anos, pelo menos 80 foram governados por mulheres, essas eram exaltadas como guerreiras até a atualidade. Os documentos pesquisados não oferecem dados a respeito da origem africana das mulheres escravizadas, nem mesmo das livres ou libertas apreendidas pelas autoridades.

Mas o protagonismo feminino africano não está restrito à figura de Nzinga ou à região de Angola. Conforme Bubu Hama e J. Ki-Zerbo (2010), as mulheres ocupam na consciência histórica africana uma posição, sem dúvida, mais importante que em qualquer outro lugar do mundo, e o regime matrilinear seria a prova disso, já que é um sistema de organização parental no qual a descendência materna que é levada em consideração na hora de garantir privilégios, ou seja, as relações de poder são estruturadas a partir da figura materna. Certamente, não podemos padronizar as sociedades africanas muito menos as experiências de mulheres africanas, já que, a diversidade é palavra sinônima do continente africano, no entanto, o que intentamos compreender é que, muitas das africanas trazidas ao Brasil para servirem de mão de obra escravizada têm, em suas raízes, uma cultura de

resistência, o que nos faz pensar sobre a capacidade que essas mulheres e suas descendentes tinham de se contrapor ao regime de escravidão.

Certamente, trajetórias como as de Francisca e Isabel, duas mulheres negras que foram tornadas escravas e que, em defesa de suas liberdades, optaram por um ato extremo (eliminar o algoz), possam nos ajudar a compreender um pouco mais do mundo das mulheres escravizadas.

Francisca

A história de Francisca⁸⁵ se passa no Sítio da Boa Vista em Goiana, o ano era 1854. Francisca era escrava de Francisco Cavalcante da Cunha Vasconcelos, que morava sozinho. Ela era responsável pelos afazeres domésticos e era casada com o africano Thomaz, que também era cativo do mesmo senhor, porém ele trabalhava na lavoura. Francisca tinha -ódio|| de seu senhor, pois era tratada com -dureza||. Pouco antes do crime ocorrido, do qual trataremos em detalhes em breve, ele havia açoitado a escrava atando-a a um carro e, um mês antes, havia feito o mesmo com Thomaz, o qual ainda se encontrava doente em virtude dos castigos sofridos. A cativa tinha em mente fugir ou dar cabo da vida de seu senhor, assim, contou sobre seus planos a seu compadre e amigo Ignacio. Este se colocou contra a fuga, mas a favor do assassinato e ainda convidou seu irmão, Luiz, que hesitou no início, mas depois aceitou. No dia combinado, os dois escravos trocaram de roupa para se disfarçarem e Francisca vestiu um paletó preto. Ela entregou um cacete aos dois e ficou com a mão de pilão, a qual utilizou para dar o primeiro golpe contra Francisco, que estava jantando sentado à mesa. Os três entraram de súbito.

Francisca havia se preparado com cuidado para o crime, varreu a sala para que não fossem ouvidos os passos durante a execução. A vítima, depois de ser golpeada, levantou-se, mas logo caiu de bruços no chão. Ignacio e Luiz continuaram as agressões e, por fim, Luiz cravou uma faca no pescoço de Francisco. Concluído o plano, Francisca deu aos seus comparsas um -relógio com corrente de ouro, um punhal aparelhado de prata e uma peça de madapolão||, tecido de algodão branco, todos pertencentes à vítima, e, em seguida, Ignacio e

⁸⁵ O documento que trata do caso de Francisca é uma solicitação de comutação de pena dos escravos: Ignacio e Luiz. Foi encontrado no Arquivo Nacional. Fundo do Ministério da Justiça. GIFJ; Prisões, anistia, perdão, comutação de penas e petições de graça (1822-1888) série 5H108.

Luiz se retiram para a casa de seu senhor. Foram todos presos. Ignacio e Luiz confessaram o crime, mas Francisca se recusou a admitir sua culpa e, em 20 de abril do mesmo ano, foi decretada a pena de morte para os três. Dessa forma, levando sempre em consideração que se trata de um documento oficial, ou seja, produzido pelas autoridades da época, é importante que fiquemos atentos para as informações nele contida. Analisemos o caso.

A descoberta de Francisca, nesse documento, foi um acaso, pois se trata de uma petição de graça, solicitação de comutação de pena do réu Ignacio, ou seja, não é o processo do crime em si, mas, a partir desse pedido, conseguimos conhecer a história de Francisca. É importante compreendermos a liderança de Francisca nesse episódio. Ela premeditou todo o crime, limpou a casa para que Francisco não ouvisse o barulho das pisadas, planejou dia e hora, armou os comparsas, se disfarçou, pagou pelos serviços prestados e mais, negou a sua participação até o fim, apesar de ter sido descoberta junto com seus cúmplices.

A atitude de Francisca revela a liderança feminina nesse modo de resistência. Francisca foi protagonista de um crime o qual ela planejou passo a passo: começo, meio e fim da execução. Entretanto, não foi conferida a ela a agência do crime, pois, no documento pesquisado, Francisca aparece de maneira secundária. Esse mesmo documento foi detectado por Ribeiro (2005), mas ele não cita o nome de Francisca. Ribeiro (2005) afirma que era raro a presença de mulheres envolvidas em crimes sanguinários e mais ainda de serem enforcadas independente de serem livres ou escravas. Será que o fato delas serem minoria nos homicídios, assim como nas fugas, faz com que elas sejam apresentadas de modo secundário, nos estudos sobre essas temáticas?

Verificamos nos autos como era a relação entre Francisca e seu senhor. Ele a havia castigado recentemente e, além disso, também açoitou o seu marido, que se encontrava enfermo devido aos castigos sofridos, ou seja, a violência física parecia fazer parte do cotidiano da escrava. Fica explícito na declaração dos réus que Francisca –não podia mais suportar o senhor, porque a castigava constantemente⁸⁶. Não aguentando mais os maus tratos, decidiu pelo assassinato. Identificarmos também as relações familiares, de compadrio e de amizade entre os envolvidos, as testemunhas e as redes de sociabilidade dos(as) escravizados(as). Francisca era casada com Thomaz, mas não há registros sobre a união entre Francisca e Thomaz. Não sabemos se era legítimo, ou seja, realizado na igreja. Conforme Rocha (2007), os casamentos entre pessoas negras na orientação cristã, foram poucos, fossem

⁸⁶. Fundo do Ministério da Justiça. GIFJ; Prisões, anistia, perdão, comutação de penas e petições de graça (1822-1888) série 5H108.

elas, sobretudo escravas ou não, e, normalmente, se casavam com pessoas do mesmo grupo social. Entretanto, esse fato não os impedia de viver consensualmente em família.

Ignacio e Luiz eram irmãos e amigos de Francisca. Maria, uma das testemunhas que suspeitava que eles tivessem praticado o homicídio, era irmã dos réus Ignacio e Luiz. A testemunha Antonia, também escrava da vítima, informou desconfiar que Francisca estivesse envolvida no assassinato do senhor. Ela era amiga de Thomaz e os dois já haviam conversado sobre a raiva que Francisca tinha de seu senhor. Ou seja, mesmo os escravizados trabalhando em espaços diferentes, existia um vínculo entre eles, uma rede de comunicação. Ignacio e Luiz eram escravos de Manoel Bezerra Cavalcante Jardim. Os dois –saíram dizendo que iam ao Engenho São Sebastião e voltaram alta noite, todavia –apareceram umas pretas perguntando por Ignacio, e dizendo que não tinha ele ido ao São Sebastião⁸⁷. Como vemos, parecia ser comum os escravizados(as) se deslocarem de um engenho a outro, mantendo contato com outros(as) cativos(as), estabelecendo vínculos. Podemos imaginar que esses laços eram também firmados com livres e libertos.

Enquanto estratégia de sobrevivência, a família escrava, mesmo quando se mostrou fraca perante o poder dos senhores, persistiu como uma instituição fortemente arraigada entre os cativos, permitindo que, nela amparados, mantivessem-se sempre os elementos de uma —cultura escrava própria, e evitando que os escravos perdessem sua personalidade (MOTTA, 1999, p. 209).

As relações afetivas constituídas pelos escravizados(as) eram uma forma de suavizar o cativeiro, na tentativa de sobreviver com o mínimo de dignidade. Para Slenes (2000), a formação familiar e a criação de laços de parentesco colaboravam com a conservação das heranças culturais africanas, caracterizando formas de resistência.

Talvez, para Francisca, quando seu senhor castigava Thomaz, estava, de alguma maneira, desrespeitando a sua relação, gerando, assim, mais revolta na escrava. As relações estrategicamente construídas pelos(as) escravos(as) merecem ser observadas, pois, por muito tempo, foi afirmada a inexistência de uma constituição de laços afetivos entre os(as) cativos(as). Para todos os efeitos, as histórias propagadas pelos viajantes, estrangeiros e brasileiros, eram de que os(as) escravizados(as) viviam de forma desregrada, numa devassidão sexual e instabilidade familiar. Pesquisadores como Bastide e Fernandes (1971) acreditavam que não foi possível a existência de uma família escrava, entretanto, estudos vêm

⁸⁷87. Fundo do Ministério da Justiça. GIFJ; Prisões, anistia, perdão, comutação de penas e petições de graça (1822-1888) série 5H108

evidenciando a constituição da família escrava e de relações de compadrio que vigoraram e gozaram de vínculos estáveis (FLORENTINO; GOÉS, 1997; SLENES, 2000; REIS, 2007; ROCHA, 2007). Para Reis (2007), uma união matrimonial legítima ou consensual fazia muita diferença, pois significava ser amparado em momentos difíceis. Sobre isso, Florentino e Goés (1997) afirmam que a formação da família estimulada pelos senhores era uma forma de instaurar a -paz nas senzalas. O parentesco entre os escravos era um componente que aliviava a violência do escravismo – pois favorecia uma solidariedade entre eles, podendo pacificar conflitos – e mais ainda, é considerado uma forma de resistir à escravidão.

[...] constatamos que o descontentamento do escravo, diante da impossibilidade de cultivar suas relações familiares, de preservar seus laços afetivos, foi demonstrado em circunstâncias as mais variadas, a exemplo das fugas em família ou em busca da família, dos crimes contra os proprietários de escravos, do suicídio de escravas juntamente com o assassinato de seus filhos [...] a luta pela preservação da família e a solidariedade entre parentes constituíram-se em mais uma forma de resistência escrava, de resistência à coisificação e a desumanização (REIS, 2007, p.50).

Quando Francisca consulta seu compadre Ignacio para saber qual rumo tomar no seu plano, revela a relação de confiança existente entre os dois. Nos autos, a cativa se refere ao escravo como amigo íntimo, ou seja, havia um vínculo de amizade entre eles, pois ele não só a ajudou a se decidir como também se tornou cúmplice na execução do plano. Aqui, percebemos o estabelecimento de laços de amizade e parentescos que também eram uma maneira de sobreviver ao escravismo e que podem ser associados às heranças africanas e experiências vividas no continente africano.

Thomaz também aparentava ter uma relação de simpatia com Antônia com quem confidenciou sobre os planos de sua esposa. Luiz, de alguma forma, demonstra empatia por Francisca ou pelo menos apreço, pois também foi comparsa no crime. Percebemos, assim, uma solidariedade entre eles. Os escravizados se apoiavam, criando laços como uma maneira de se fortalecerem diante das agruras da escravidão. Ao que parece, não foi somente pelos castigos que Francisca teria tirado a vida de seu senhor, pois além de uma relação de violência que existia, e que é inerente ao escravismo, os maus-tratos ameaçavam a sua relação com Thomas. Afinal, o marido havia ficado doente depois de ter sido açoitado.

No entanto, nem só de parceria e amizade eram constituídas as relações, pois Antônia parecia não demonstrar estima por Francisca, visto que testemunhou contra Francisca. Teria Antônia algum interesse em Thomaz? Afinal, existia uma amizade entre eles. Muitas vezes, na hora de garantir a sobrevivência valia até denunciar o outro que podia ser um -igual. Na hora de garantir a sobrevivência valia até denunciar o outro que podia ser um -igual.

É importante pensarmos que tínhamos no Brasil um espaço repleto de pessoas escravizadas de variadas partes do continente africano, assim como também já existia um número expressivo de crioulos, aqueles escravizados que, por aqui, nasceram. Esses dois grupos, levando em consideração a diversidade africana, provavelmente tinham experiências diferentes. O crioulo, de alguma maneira, estava mais adaptado à realidade local e o africano era um recém-chegado ou não, mas que, provavelmente, ainda tinha um forte apego às suas raízes.

Em algumas situações, um(a) escravizado(a) poderia possuir certos ganhos que o(a) colocava em melhores condições que a de outros, como, por exemplo, a promessa de uma alforria, o que poderia fazer com que o(a) cativo(a) estivesse muito mais interessado em garantir seus interesses a proteger os demais. Logo, nem sempre havia uma relação de cumplicidade. Talvez, Antônia tivesse motivos particulares que a levaram a delatar Francisca.

Os envolvidos no crime, Francisca, Ignácio e Luiz foram apenados em maio de 1854, de acordo com a Lei de 10 de junho de 1835 e ficaram aguardando o cumprimento da sentença na cadeia. A pena de morte não foi aplicada e, em 1881, Ignacio entrou com um pedido de comutação de pena. Foi atendido sendo aplicada a galés perpetua, isto é, pena de trabalho forçado. O Código Criminal de 1830 adotou esse tipo de sanção, determinando, no artigo 44, os réus a andarem com calcetas nos pés e correntes de ferro e a empregarem-se nos trabalhos públicos da província onde ocorrera o delito, ficando assim, à disposição do governo. Mas em 1888, Ignacio entrou com novo pedido solicitando o perdão. Ele argumentou que já tinha mais de 70 anos e que o tempo que ele esteve preso foi suficiente para pagar pelo crime que cometeu, além disso, tinha bom comportamento e não possuía -instinto perverso e sanguinário||⁸⁸.

Esse argumento faz com que voltemos à perspectiva de Macedo (1991). Ele alega que a escravidão corrompia o negro pervertendo sua moral e fazendo deles vítimas algozes, de forma a comprometer a estabilidade social como um todo e mais ainda desagregando a família do senhor. Existe um ponto interessante nessa exposição de Macedo: é a de que a escravidão deteriora o escravizado, afinal, não foram deixadas muitas escolhas ao cativo. Era necessário lutar com o que se tinha ao alcance. Não estamos aqui querendo concordar com a concepção de um escravo violento, truculento ou pavoroso. Hoje, já sabemos que quando se trata de relações escravistas tudo era muito relativo, ou seja, nem -pai João|| e nem -Zumbi||, mas

⁸⁸. Fundo do Ministério da Justiça. GIFJ; Prisões, anistia, perdão, comutação de penas e petições de graça (1822-1888) série 5H108.

quando Ignacio argumenta que não tinha instinto perverso e sanguinário, de alguma forma, ele está explicando que o ato praticado não se deu por ele ser cruel, desumano, mas sim, porque foi colocado em circunstâncias que favoreceram uma ação violenta. Os cativos agiam de acordo com as circunstâncias. Cada um luta com as armas que tem e muitos fugiam, se suicidavam, furtavam, faziam intrigas, algazarras, bebiam ou simplesmente não reagiam. Outros praticaram homicídios como forma de defesa, de se ver livre do cativo ou mesmo numa tentativa de sobreviver com o mínimo de dignidade. Cada um enfrentava as privações do regime escravista com que lhe era disponível e /ou que estava ao seu alcance.

No recurso para a permuta da condenação consta que Francisca veio a falecer, porém não são explicadas as condições em que ocorreu a morte. Luiz havia fugido. Quanto a Ignacio, está escrito na página primeira do processo: -Ignacio foi perdoado por decreto de 19 de abril de 1889 (Semana Santa)⁸⁹, isto é, quase um ano após a abolição da escravatura.

Isabel

Em 15 de maio de 1843, na comarca de Nazareth, Isabel foi condenada à pena de morte por ter assassinado o seu próprio senhor, Manuel Xavier de Vasconcelos⁹⁰. Era meia noite e Manuel dormia embriagado quando Isabel atirou nele com uma espingarda levando-o a óbito. Um escravo de nome José foi acusado de cúmplice por ter ensinado a ré a utilizar a arma. Isabel foi condenada à pena de morte e seu comparsa foi sentenciado a galés perpetua. Isabel, assim como Francisca, parece ter premeditado o crime, já que se preparou com a ajuda de José.

Provavelmente, Isabel trabalhava na casa de Manuel como escrava doméstica, pois ela tinha acesso à residência e cometeu o assassinato à meia-noite, enquanto a vítima dormia. Uma premeditação nada mais é que se preparar para efetuar alguma ação. Quando Isabel treina para disparar uma arma, significa que ela planejou o que queria fazer antes da execução. O documento tem apenas três páginas, as informações sobre o ocorrido são restritas e, por isso, não foi possível nos inteirarmos a respeito das relações entre escravizada e

⁸⁹. Fundo do Ministério da Justiça. GIFJ; Prisões, anistia, perdão, comutação de penas e petições de graça (1822-1888) série 5H108

⁹⁰ Ofício de execução de sentença de morte. Arquivo Nacional. Fundo Ministério da Justiça. Série Justiça, Pacote IJ1322.

escravizador, muito menos saber os motivos que a fizeram matá-lo, mas, certamente, a convivência não era pacata.

A violência, que é inerente ao escravismo, por si só já explica o motivo de um homicídio contra o escravizador, mas, nos casos aqui investigados, percebemos que era comum a agressividade empregada como meio de disciplinar o(a) escravo(a). Para além da violência física, também verificamos que o cativo(a) buscava meios de sobreviver aos dissabores da escravidão, o que muitas vezes era dificultado pelo proprietário(a). Assim, no seu limite, o(a) escravizado(a) optava pelo homicídio do(a) senhor(a). O que, possivelmente, pode ter ocorrido com Isabel.

Isabel foi sentenciada à pena capital, porém sua sentença foi suspensa baseada no artigo 4º do decreto de 9 de março de 1837 que diz o seguinte:

Art.4.º Ainda naquelles casos em qua não ha lugar o exercicio do Poder Moderador, não se dará execução á sentença de morte, sem prévia participação ao Governo Geral no Municipio da Côrte, e aos Presidentes nas Províncias, os quaes, examinando e achando que foi a Lei observada, ordenarão que se faça a mesma execução, podendo contudo os Presidentes das Províncias, quando julguem conveniente, dirigir ao Poder Moderador as observações que entenderem ser de justiça, para que este resolva o que lhe parecer; suspenso até então todo o procedimento (BRASIL, 1837).

Ou seja, o caso de Isabel teria que ser analisado antes de ser concluída a sentença, porém nos resta apenas suposições, uma vez que essa é a última informação que temos a respeito do processo. Talvez ela tenha tido o mesmo fim que Francisca, mandada para a cadeia para aguardar pelo cumprimento da pena. Ou tenha sido, de fato, enforcada ou tenha fugido. O que nos faz refletir sobre o que levaria ao não cumprimento da condenação? Francisca, possivelmente, morreu enquanto esperava ser executada. E quanto a Isabel?

De acordo com a Lei de 11 de setembro de 1826, o réu, assim que condenado à morte, tinha o direito de solicitar o pedido de graça imperial em até 8 dias e, se assim não procedesse, o seu advogado teria o dever de fazê-lo. Isso valia também para os(as) escravos(as) e não foi alterado com a Lei de 10 de junho de 1835. A partir de 1854, todo veredicto de pena de morte teria que passar pelo crivo do imperador, pois ele quem decidiria se a sentença deveria ser mantida ou alterada. Naturalmente, os(as) escravizados(as), cientes do funcionamento da lei, podem ter agido em função de seus interesses e, assim, teriam também atuado tanto Isabel quanto Francisca.

Além de Isabel e Francisca, conhecemos, ainda que sem maiores detalhes, a história de uma escrava do proprietário da fazenda Cachoeira do Roberto que ficava localizada a 50

léguas do limite de Pilão Arcado. Consta, nos registros do Acervo do Ministério Público, que a cativa envenenou todas as pessoas da casa de seu senhor e os parentes dos mortos, suspeitando dela, decidiram queimá-la em uma fogueira⁹¹.

O triste desfecho da escrava que ministrou veneno para seus senhores revela que o caso foi solucionado portas adentro. Todavia, nem sempre eram assim resolvidas as ocorrências de assassinatos praticados por cativos (as) contra seus(suas) senhores(as), dado que a partir de 1835, o Código Criminal estabelecia a Lei de 10 de junho de 1835 que determinava:

Art. 1º Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave ofensa physica a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e ás suas mulheres, que com eles viverem(BRASIL. Lei nº4,1835).

Essa lei diferia os(as) escravizados(as) dos demais que cometessem o mesmo crime, visto que tornava agravante o crime de homicídio quando praticado contra o proprietário e foi criada com o objetivo de reprimir a rebeldia escrava. A resistência ao cativeiro produziu diversos episódios de violência, muitos deles, reconhecidos pela historiografia da escravidão. Dois deles merecem destaque porque tiveram muita influência sobre a elaboração da lei de 10 de junho de 1835: a Revolta de Carrancas, ocorrida em 1833, em Minas Gerais, em uma das fazendas da família do Deputado Gabriel Junqueira. Os escravos da dita propriedade atacaram e mataram o filho do deputado, em seguida, se dirigiram para outra fazenda que pertencia à família e, lá, assassinaram mais oito pessoas, incluindo dois escravos. O crime, que contou com a participação de mais de trinta escravos, ficou conhecido por toda a região. Dos envolvidos, vinte oito foram detidos e outros cinco mortos (PIROLA, 2012, p. 60-72). Esse caso deixou em alerta os proprietários de escravos e parlamentares, que exigiam medidas para a contenção das revoltas escravas. O outro episódio se deu em 1835 que abalou as estruturas do escravismo: a Revolta dos Malês que ocorreu em Salvador, em janeiro de 1835, na qual negros escravos e libertos de variadas culturas e procedência africana - sendo a maioria islâmico, com destaque para os Haussás e Nagôs - lutaram contra as autoridades locais, conspirando contra a situação de submissão a que estavam sujeitos. Os combates percorreram toda a madrugada do dia 25 na cidade de Salvador, porém uma denúncia feita pela liberta

⁹¹ Promotoria Pública da Comarca da Boa Vista, fls. 26-33, 9 de janeiro de 1854.

Guilhermina prejudicou os planos dos cativos, que foram reprimidos pelas autoridades policiais. Sobre esse caso, Reis (1986) destaca:

Os africanos correram e lutaram através das ruas de Salvador sem descanso durante mais de três horas. É quase impossível imaginar que, no final, ainda houvesse gente que entrara na luta desde seu início na Ladeira da Praça. De qualquer modo, quando enfrentaram a cavalaria em Água de Meninos, estavam exaustos e enfraquecidos (REIS, 1986, p. 106).

Os líderes foram condenados à pena de morte e, apesar da derrota, o movimento repercutiu e trouxe de volta o temor de uma rebelião nos moldes da revolta no Haiti. Em consequência dessas revoltas e das diversas resistências produzidas pelos(as) escravos(as), o código criminal foi alterado dando surgimento à lei de 4 junho de 1835. A criação de tal norma faz com que percebamos a imparcialidade da nossa justiça, que principia desde a fundação do Estado brasileiro. Assim, Campos (2003) afirma:

A compreensão da ordem jurídica da sociedade escravista, em especial dos dispositivos e procedimentos legais relativos aos escravos, envolve, sem dúvida, as identidades raciais. [...] Houve, sem dúvida, uma política deliberada de controle das camadas —perigosas, que, majoritariamente, eram formadas por mestiços e negros, mas nenhuma instância de política pública assumiu abertamente a conotação racial de suas ações (CAMPOS, 2003, p.49).

Quando foi determinado que o homicídio se tornava agravante, uma vez praticado contra o proprietário, a justiça diferiu os escravizados dos livres e libertos. Assim sendo, Isabel, Francisca e todos os cativos que cometessem esse tipo de crime teriam como destino o patíbulo, pois era na força que a sentença deveria ser cumprida.

Entretanto, havia um Decreto de 06 de setembro de 1826 que determinava que o réu que praticasse crime de homicídio não poderia ser executado sem antes solicitar ao imperador o perdão ou alteração da pena. No decreto, não havia nada que se referisse aos escravizados, no entanto, outra deliberação de 11 de abril de 1829 ordenou que todos os homicídios perpetrados por cativos e cativas contra seus senhores fossem executados sem precisar do aval do imperador. Só a partir do artigo 1º da Lei de 9 de março de 1837 era possível que cativos(as) condenados(as) por homicídio tivessem o direito de solicitar a comutação de pena, que significava entrar com o pedido junto ao imperador para que a sentença fosse alterada ou perdoadada. Porém, no segundo artigo, fica vedado esse direito quando o crime for contra o(a) senhor(a). Normalmente, o que ocorria era a substituição e não a absolvição do réu. Uma vez

aceito o pedido, o castigo era convertido a pena de galés ou prisão perpétua com trabalho (RIBEIRO, 2005).

Quando se trata das mulheres, há algumas observações a serem feitas. Verificamos que, de acordo com o artigo 45 do Código Criminal, a pena de galés nunca seria imposta às mulheres. Quando tivessem cometido crimes, elas seriam condenadas pelo mesmo tempo a prisão em lugar e com serviço análogo ao sexo. Infelizmente, não conseguimos detectar como era empregada a pena referente à exploração sexual das mulheres condenadas, mas, certamente, elas pagavam por seus crimes com o sexo.

A lei não especificava se as escravas se encaixavam nela, não há detalhes sobre como se aplica a penalidade relativa à exploração sexual das mulheres. Além disso, no artigo 43 do código criminal, ficou determinado que não podia ser aplicada a pena de morte a mulheres que estivessem grávidas, elas também não poderiam ser julgadas mesmo que merecessem e o julgamento só seria possível quarenta dias após o parto. Fica nítido que havia uma distinção entre homens e mulheres na hora de aplicar a pena, ao mesmo tempo, em que nos faz perceber uma sociedade e uma legislação um tanto quanto complexa. Ora, a mulher, por estar gestante, não poderia ser julgada, muito menos imputada a pena de morte, de forma que é atribuído um valor à maternidade, a mulher-mãe deveria ter a pena abrandada e a gravidez que faz da mulher a responsável por gestar uma vida reproduz as diferenças entre os sexos, inclusive na elaboração das leis. Nesse caso, isso aliviava a mulher da pena de morte e, aqui, ao que tudo indica, inclui as escravas, pois a escrava Canuta que havia sido condenada por assassinato, teve sua pena convertida a trabalho análogo ao sexo⁹², isto é, uma vez aceito o pedido de permuta de sentença de Canuta, não poderia ser imposta a ela a pena de galés, conforme o art. 45, logo restava os serviços sexuais. Mesmo Canuta sendo cativa, foi aplicada a ela a mesma lei que era aplicada as demais mulheres livres e libertas.

Por outro lado, a hierarquia associada ao sexo que determinava como deveriam ser condenados(as) os(as) infratores(as), demonstra a inferioridade feminina, pois o fato de ser mulher fazia com que elas tivessem seus corpos violados, afinal, a sentença relativa ao serviço análogo ao sexo era atribuída apenas às mulheres. Portanto, ser mulher na hora de cometer um crime poderia tanto atenuar quanto agravar a condenação.

⁹²Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano- APEJE. Série Ministério da Justiça. Vol. 4, p.145.

Escravas, livres e libertas: vidas cotidianas em comum

A vivência da mulher negra era diferente da mulher branca, pois a primeira era vista como serventia para os serviços domésticos e para as –necessidades‖ sexuais. A desigualdade com que eram tratadas as mulheres negras incluem as escravizadas, as livres e as libertas, pois o modo como procediam com elas era baseado na cor da pele ou ascendência africana, ou seja, eram julgadas não apenas por terem cometido uma transgressão, mas também por serem negras. As libertas tinham com frequência a sua liberdade posta em dúvida e costumavam ser detidas até que se provasse a sua emancipação. Foi por esse motivo que Joana foi presa, mas conseguiu ser solta em 27 de junho de 1835, pois havia dúvidas sobre sua alforria⁹³, ou seja, por serem negras eram naturalmente identificadas como escravas.

Uma vez livres e alforriadas, circulavam com mais frequência pelos espaços públicos, porém não tão livremente. Era significativa a quantidade dessas mulheres envolvidas em batuques e sambas, certamente, em busca de diversão como forma de gozar a emancipação e de socializar. Além disso, verificamos que elas estavam muito mais envolvidas em delitos que as cativas. O número de ofensas física e verbal praticada por elas é bem maior que os cometidos pelas escravas, assim como a embriaguez e as contendas. No dia 23 de março, Isidora Maria de Santana, parda, e Igenes Maria da Conceição foram recolhidas juntas com outros homens por se acharem embriagadas na Comarca de Bonito,⁹⁴ localizada na região do Agreste⁹⁵. Luzia preta e liberta foi presa pela patrulha do distrito do Carmo apreendida por estar ébria e proferir em vozes altas palavras obscenas⁹⁶. Seguiu entre elas o desrespeito às autoridades e a quem quer que as incomodasse. Maria Francisca foi recolhida ao calabouço da polícia por ter insultado a patrulha⁹⁷. Angélica Maria da Conceição e Maria do Rosário, pretas, retidas por estarem implicadas em crime de furto⁹⁸. Foram presas na freguesia de Recife as pretas Feliciano, Maria Felicidade e Claudina Maria por serem de conduta incorrigível⁹⁹. Ana Joaquina, preta livre, presa pela patrulha de fora de portas por

⁹³Série Polícia Civil, v. 2, p. 143, 27 de junho de 1835.

⁹⁴Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 6, fl. 321, Bonito, 6 de março de 1838.

⁹⁵Para compreendermos a localização das Comarcas, Freguesias e Municípios da Província de Pernambuco, nos fundamentamos no estudo da professora Beatriz Brusantini (2013) que investiga o trabalho escravo em Pernambuco durante o século XIX.

⁹⁶Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 2, fl. 23, 19 de janeiro de 1837.

⁹⁷_____. Série Prefeitura de Comarca Livro, 1, fl. 282, Recife, 1 de novembro de 1836.

⁹⁸_____. Série Prefeitura de Comarca, Livro 1, fl. 340, Recife, 24 de dezembro de 1836.

⁹⁹Série Polícia Civil, v. 3, 6 de abril de 1842.

estar a proferir palavras ofensivas da moral pública e não se querer abster¹⁰⁰. Já Clara Carolina e Candida, ambas pardas, foram encarceradas por estarem brigando, a segunda teve a cabeça quebrada¹⁰¹.

No entanto, a vida das mulheres livres e libertas não se limitava a andar pelas ruas fazendo peripécias, bebendo e curtindo a vida loucamente, ao contrário, assim como as escravas, elas eram reprimidas e hostilizadas em seu cotidiano e, muitas vezes, as agressões eram uma resposta à opressão sofrida por elas, afinal, o cotidiano para mulher no século XIX não era nada atraente. Muitas mulheres brancas eram confinadas ao espaço doméstico e à dedicação à vida familiar, mas nem sempre era assim e elas atuaram de diferentes formas, -mesmo permanecendo restritas ao lar (HAHNER, 2016, p.47). Assim, elas chefiavam e coordenavam seus lares, monitoravam os afazeres domésticos, eram as responsáveis pela saúde da família e tinham muitas obrigações religiosas. À mulher negra restava recorrer a todos os artifícios possíveis para sobreviver em uma sociedade racista e misógina. Quando não estavam trabalhando nas ruas, estavam labutando no eito.

Assim como as cativas, elas também realizaram atividades de ganho, esse era um serviço que agregava as mulheres negras de todas as classes, comercializavam de tudo um pouco, inclusive bebidas alcoólicas nas cadeias da cidade. É o que aponta a apreensão de Maria da Luz, parda presa por ter sido encontrada com uma bexiga cheia de aguardente¹⁰² para introduzir a bebida na prisão. Ao que tudo indica, Maria agia assim com frequência, pois já havia sido aprisionada em outras ocasiões¹⁰³. As oportunidades de trabalho eram criadas por elas mesmas e costumavam alugar seus serviços como domésticas, amas de leite, assim como atuar na prostituição.

A liberdade não era sinônima de respeito, muito menos de boas relações, principalmente, com os homens, fossem eles brancos ou negros, escravos, livres ou libertos, pois era comum que agissem com violência com as mulheres negras, como já relatamos no capítulo anterior. As agressões não eram perpetradas apenas contra as escravas, pois, independentemente da condição em que estivessem as mulheres negras permaneciam sendo umas das maiores vítimas da violência já naquela época. Além disso, corriam o risco de serem escravizadas ou reescravizadas, pois muitos não reconheciam a liberdade delas e foi por essa razão que Manuel Francisco de Arruda e Pedro de Oliveira, brancos, foram capturados por

¹⁰⁰ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 2, fl. 224. Recife, 25 de abril de 1837.

¹⁰¹ ———. Série Prefeitura de Comarca livro 2, folha 23, Recife, 19 de janeiro de 1837.

¹⁰² Entendemos que bexiga, nesse caso, seria um balcão de ar utilizado para colocar bebida alcoólica.

¹⁰³ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca. Livro 1, fl. 299. Recife, 23 de novembro de 1836.

crime de terem reduzido à escravidão a preta livre, de nome Maria Magdalena.¹⁰⁴ Já Lourenço Martins das Neves foi remetido à cadeia por estar a espancar uma preta liberta¹⁰⁵.

O fato de serem mulheres negras nem sempre as colocavam do mesmo lado, pois havia divergências entre elas, apesar de serem comuns as relações de compadrio. Fossem elas escravizadas, livres ou libertas podiam entrar em conflitos e terminar muitas vezes na porta da prisão. Foi o que ocorreu com Joaquina Tereza de Jesus, parda que espancou uma preta, a qual recusou pagar umas limas que lhe havia comprado ¹⁰⁶. Muitos homens e mulheres escravizados, alforriados ou mesmo livres, escravizaram seus semelhantes. Situações como a da parda Maria Joaquina que foi denunciada e remetida à cadeia por ter, em sua casa, pessoas livres para vendê-las para trabalho escravo¹⁰⁷; e a de Felisberta Fernandes, parda, presa em virtude de um mandado por denúncia por ter ela, em sua casa, retida como em penhor, outra parda livre e casada, a qual ela costumava castigar com chibatadas, por pretendidas faltas¹⁰⁸. Situações como essas demonstram que: –embora a maioria dos libertos saísse da escravidão para uma vida de pobreza, proporção não pequena de africanos se tornariam senhores de escravos (REIS, 2016, p.17). Assim, ter escravos era uma questão de *status* e também fazia parte das relações de trabalho. Era a forma hegemônica de trabalho naquela época. Portanto, muitos(as) ex-escravizados(as) acreditavam que, ao possuir um cativo ou cativa, pudessem ascender socialmente e, desse modo, muitas mulheres alforriadas conseguiram, através de economias e à custa de seus trabalhos, obter escravizados(as) para lhe servirem. Conforme afirma Sheila Faria (2016), as mulheres se destacaram nesse quesito, pois elas se sobressaíram na conquista pela alforria e de mais a mais possuíam maiores possibilidades de enriquecimento. Ela argumenta que o comércio de itens alimentícios era predominantemente feminino, mais especificamente das mulheres negras alforriadas, o que colaborou para que elas juntassem pecúlio e, assim, pudessem adquirir escravos(as), entretanto não alcançavam prestígio social.

A mulher negra livre ou alforriada, tal qual a escravizada, tinha a sua liberdade vigiada, isto é, mesmo livre, eram policiadas, como mostra o trecho abaixo:

¹⁰⁴ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca. Livro 2, fl. 224, 25 de abril de 1837.

¹⁰⁵ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca. Livro 2, fl. 247. 6 de maio de 1837.

¹⁰⁶ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca. Livro 2, fl. 47, 6 de fevereiro de 1837.

¹⁰⁷ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 2, fl. 123, 13 de março de 1837.

¹⁰⁸ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 3, fl. 145. 23 de março de 1837.

Tanto a presença quanto a permanência desta parcela feminina nas ruas da capital era vista de maneira pejorativa e com insegurança pelos representantes do poder municipal que mediante a imposição de –novas regras e posturas procuravam com frequência diminuir os espaços, controlar os horários e os seus modos de atuação nos logradouros públicos (MORAIS, 2011, p. 89).

O trecho citado anteriormente se refere a Recife, mas, certamente, em toda a província, as mulheres negras não costumavam ser bem recepcionadas. A cor da pele era um estigma e sinalizava um passado de escravidão que as perseguiam onde quer que fossem, mesmo que o contexto não fizesse parte de suas vidas, como era o caso das mulheres livres. Desse modo, ser negra era ter reservada para si a posição mais baixa na escala social, fazendo com que permanecessem na base de sustentação da sociedade. Assim, percebemos, a partir dos documentos aqui investigados, que o cotidiano das mulheres livres e libertas tinha muitas características em comum com o das cativas. Não fosse a discriminação feita nos registros que informavam a condição social do(as) negros(as) apreendidos(as) pelo Corpo Policial, diríamos que todas eram escravizadas. O que dá a entender que, o que diferenciava as mulheres livres e libertas das escravas era basicamente a condição de escrava da maioria delas. Aqui, deixamos explícito que estamos nos referindo ao que compreendemos a partir de documentos produzidos por órgãos oficiais, mas não significa que, na prática do cotidiano, não houvesse uma hierarquia entre essas mulheres. Por outro lado, ao longo do trabalho, é possível verificarmos as estratégias de sobrevivência, de mobilidade e de práticas sociais, a busca pela liberdade ou por espaços de autonomia, ou seja, circunstâncias que podem distinguir as mulheres escravizadas das livres e libertas.

Ao priorizar os crimes praticados pelas mulheres escravizadas como forma de resistência e analisá-los ao longo desse estudo, tivemos a oportunidade de observar e examinar o cotidiano de luta pela sobrevivência num ambiente comumente hostil, já que havia violência contida na rotina dessas mulheres e, ao mesmo tempo, compreender as estratégias utilizadas pelas cativas na busca por brechas de liberdade para garantir alguns espaços de autonomia, para reafirmar pequenas conquistas, para manutenção da família ou contra castigos excessivos. E mais, percebemos que as mulheres tanto quanto os homens escravizados agiram na contestação à escravidão, mesmo as cativas sendo em número menor com relação aos escravos. As cenas, as falas, os registros, os depoimentos e as testemunhas nos permitiram entender os motivos, as circunstâncias, os ocorridos dos crimes, infrações e

transgressões e entender que as cativas também foram personagens principais de suas próprias histórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

“E O ENREDO DESSA HISTÓRIA AINDA NÃO TEM UM FINAL”

A nossa pesquisa teve como proposta investigar as diversas formas de resistir relacionadas a transgressões e criminalidade das cativas, e compreender os motivos e circunstâncias nas quais se deram os delitos em que estiveram envolvidas. Procuramos conhecer os espaços ocupados pelas escravizadas nas diversas regiões da província pernambucana, o quantitativo populacional dessas mulheres e em que elas estavam empregadas.

Certamente, algumas lacunas ficaram abertas em função da maioria das fontes analisadas a respeito de dados sobre demografia escrava se concentrarem na capital pernambucana, de forma que, com relação às demais localidades da província de Pernambuco, não tivemos acesso a maiores dados. Ainda assim, foi possível compreendermos que, mesmo sendo em menor número com relação aos homens escravizados, as cativas estiveram presentes em quase todo o universo do trabalho, desde o trabalho doméstico na Casa Grande à labuta no eito, na roça e nas ruas das cidades. Tanto as atividades do campo, quanto as tarefas domésticas ou o trabalho nas ruas não as impediram de constituir laços de família, de compadrio, de amizade, de solidariedade. O companheirismo firmado entre os(as) cativos(as) permitia um alívio diante da rotina do trabalho escravizado.

Entendemos que foi possível, a partir das fontes examinadas, conhecer um pouco das vivências de cativas envolvidas nas mais diversas infrações e crimes de homicídio contra o senhor. Por meio dos registros sobre as ações que envolviam as escravizadas, pudemos remontar cenas do cotidiano, episódios de fugas, de intrigas, de revoltas, de ciúmes, nas quais as protagonistas eram as cativas que infringiram normas, posturas e leis na luta para conquistar espaços de autonomia, para protestar contra os maus tratos, pela defesa da família e por uma liberdade ainda que condicionada. Personagens como Francisca¹⁰⁹ que encontrou cumplicidade em Ignácio e Luiz para perpetrar assassinato contra o senhor que costumava castigar a ela e o marido e Jacinta¹¹⁰ que foi presa diversas vezes por desrespeitar O Corpo Policial e gritar palavras obscenas nas ruas durante à noite. Ainda as escravizadas Mariana¹¹¹e

¹⁰⁹ Solicitação de comutação de pena dos escravos Ignacio e Luiz. Arquivo Nacional. Fundo do Ministério da Justiça. GIFJ; Prisões, anistia, perdão, comutação de penas e petições de graça (1822-1888) série 5H108.

¹¹⁰ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Série Prefeitura de Comarca, Livro 11, fl. 74. Flores, 2 de outubro de 1839; Livro 11, fl. 91. Flores, 17 de novembro de 1839.

¹¹¹ Polícia Civil, v. 21, p. 72. Recife, 10 de abril de 1835.

Joaquina¹¹² que tentaram fugir levando consigo seus filhos. Assim, verificamos que, mesmo a vigilância adotada com objetivo de coibir e controlar as escravas não foi suficiente para impedi-las dos atos de rebeldia, pois, como vimos, elas conseguiam se articular e burlar as leis do seu tempo.

Acompanhar as resistências cotidianas das cativas, seja no contexto rural, seja no urbano, é compreender que essas mulheres não eram –coisas‖, elas sofriam, choravam, sentiam medo, morriam, lutavam, desobedeciam, desacatavam, transgrediam, resistiam e trabalhavam arduamente. As inúmeras situações de infrações, delitos e crimes aqui analisadas demonstram aspectos do cotidiano das escravizadas e as variadas maneiras de resistir dessas mulheres através das fugas, assassinatos, desrespeito às Posturas, à autoridade pública e às, leis revelando as astúcias e as diversas ações ilícitas em busca de uma liberdade ainda que dentro das possibilidades que lhes era possível.

Supomos que foi possível compreender que as mulheres escravizadas, assim como os homens cativos, foram capazes de resistir a partir da transgressão e também protagonizaram crimes de homicídios, articulando passo a passo e se colocando como protagonistas de suas próprias histórias. O fato das cativas serem em número menor comparado aos cativos não as impediu de se contraporem ao regime escravista, de lutar por sua família, de liderar quilombos e fugas, de conquistar sua liberdade ao se alforriar e de, com suas insubordinações e enfrentamentos, contribuir para o fim da escravidão.

Um passado de resistência marca a história das mulheres negras, escravizadas ou não, seja na África, ou seja, no Brasil, mas, infelizmente, –ainda não dá pra cantar vitória, pois negro(a) ainda é marginal e o enredo dessa história ainda não tem um final‖¹¹³. As manifestações sociais de luta e resistência construídas por homens e mulheres escravizados, pertencentes aos mais variados arranjos sociais e que se empenharam de diversas formas pela sua autonomia, liberdade e pelo fim do regime escravagista, não foram suficientes para garantir após a abolição aos ex-escravizados acesso à terra, ao trabalho remunerado ou algum tipo de indenização por serviços prestados.

Dessa forma, o escravismo legou uma sociedade racista, preconceituosa, discriminadora e sexista que prejudica, a partir das desigualdades sociais, a vida das pessoas negras no Brasil até os dias de hoje, principalmente, a vida de mulheres. A violência

¹¹² Diário de Pernambuco, 01 de abril de 1845. Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em: 30 jun. de 2017.

¹¹³ Trecho extraído da música Mineiro Pau - composta por Mauro Duarte e Paulo César Pinheiro e registrada no álbum, O samba informal de Mauro Duarte, em homenagem ao compositor. Interpretado pelo grupo Samba de Fato e Cristina Buarque.

doméstica, o racismo, a precária inserção nas universidades públicas e em postos de trabalho bem remunerados são algumas das dificuldades enfrentadas por mulheres negras no país.

Entretanto, é relevante lembrarmos que, mesmo diante das dificuldades, as mulheres negras têm permanecido em movimento e se organizado na luta pela garantia de direitos na área da educação, saúde e trabalho, visando à melhoria da qualidade de vida. Desde a década de 1970, muitas mulheres negras passaram a se questionar sobre posicionamentos machistas e sexistas dentro do movimento negro, de forma que elas passaram a desenvolver suas próprias atividades e se organizaram fazendo surgir vários movimentos de mulheres negras que vêm se estruturando até a atualidade. Essa onda negra feminista que tem aumentado sua força fez com que hoje tenhamos coletivos, institutos, ONGs e grupos com uma diversidade de mulheres negras que estão se conscientizando, tornando-se liderança e se articulando em ações políticas voltadas para a superação da desigualdade raciais, de gênero e de classe.

A luta coletiva de mulheres negras é representada em organizações como a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras que tem como objetivo –promover a ação política articulada de ONGs de mulheres negras brasileiras, na luta contra o racismo, o sexismo, a opressão de classe, a lesbofobia e outras formas de discriminação¹¹⁴. Além disso, foi a partir da organização dessas mulheres que se construiu a Marcha das Mulheres Negras (2015) que levou às ruas de Brasília mais de 500 mil mulheres visibilizando a luta e resistência de milhares de mulheres negras que envolveram diversos coletivos, organizações e ONGs.

Hoje, é possível apontarmos diversas instituições de mulheres negras organizadas entre elas o Bamidelê - Organização de Mulheres Negras na Paraíba – fundado em 2001 e que, tem como uma de suas propostas a –equidade de gênero numa perspectiva étnico-racial¹¹⁵. Em Pernambuco, o Coletivo de Mulheres Negras de Pernambuco também atua em prol de ações que valorizem as mulheres negras, buscando melhores condições de vida e garantindo o fortalecimento da luta dessas mulheres. No Rio de Janeiro, fundada em 1992, a organização CRIOLA trabalha na promoção dos direitos das mulheres negras instrumentalizando mulheres, adolescentes e meninas negras para o enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia. Por fim, na Bahia, o Odara Instituto da Mulher Negra denominado, organização de lésbicas e mulheres negras feministas atua na superação pessoal e coletiva da desigualdade racial e de gênero.

Originários da opressão vivida pelas mulheres negras, que envolvem discriminação de raça, gênero, classe e sexualidade, tornando ainda mais complexo um cenário que não

¹¹⁴ Disponível em: <http://www.amnb.org.br/>. Acesso em: 11 dez. 2017.

¹¹⁵ Disponível em : <http://negrasbamidele.blogspot.com.br/p/bamidele.html> Acesso em: 11 dez. 2017.

favorece a mulher negra no Brasil, essas organizações influenciam e colaboram com a emancipação da mulher negra estabelecendo novos espaços de atuação na luta pelos nossos direitos.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO - ANRJ. Fundo Ministério da Justiça. **GIFI**: Prisões, anistia, perdão, comutação de penas e petições de graça, 1822-1888.

a) Documentos Manuscritos

_____. **Processo- Comutação de pena escravo Ignácio e Luiz** – Série 5H108.

_____. **Processo- Ofício de sentença de morte Isabel** – Série Justiça IJ1 322.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JOÃO EMERENCIANO - APEJE.

a) Documentos Manuscritos: Série Prefeituras de Comarca de 1837-1842.

_____. Série Polícia Civil, volumes de 1 a 5.

ACERVO DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL.

a) Documentos Digitais

Diário de Pernambuco- 1830-1850.

Legislação

BRASIL. **Decreto de 9 de março de 1837**. Declarando o artigo 4.º da Lei de 10 de Junho de 1835, e o Decreto de 11 de Setembro de 1826, sobre a execução das sentenças de pena capital.

Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/1824-1899/decreto-36920-9-marco-1837-562208-publicacaooriginal-86065-pe.html>>. Acesso em: 4 jun. 2016.

_____. **Lei nº4**, de 10 de junho de 1835. Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou cometerem outra qualquer offensaphysica contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM4.htm>. Acesso em: 22 maio. 2016.

_____. **Código Criminal do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Assembleia Geral do Império, 1831. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. acesso em: 17 de abr. 2016.

_____. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 21 de maio. 2016.

Bibliografia e Textos em suporte Digital

ANDRADE, Manuel Correia de. As sedições de 1831 em Pernambuco. **Revista de História**, v. 13, n. 28, p. 337-407, 1996. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/38159>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

ALBUQUERQUE, Débora de Souza Leão. A macroeconomia pernambucana no século XIX. **Economia e Desenvolvimento**. Recife, v. 13, n. 1, jun./jun 2014, p. 111-129.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Ana Maria Leal. **Da casa e da roça**: a mulher escrava no século XIX. 2001. 155 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2001. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp000241.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

AMANTINO, Marcia. Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal —O Universal— 1825 a 1832. **Locus Revista de História**, vol. 12, n.2, 2006, p.59-74. Disponível em: <https://locus.ufjf.emnuvens.com.br/locus/issue/view/240>. Acesso em: 10 nov. 2017.

ANDRADE, Manuel Correia de. As sedições de 1831 em Pernambuco. **Revista de História**, v. 13, n. 28, 1996, p. 337-407. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/38159>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

_____. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no nordeste. São Paulo: Atlas, 1986.

ASSIS, Machado de. —Pai contra mãe. In: _____. **Relíquias de Casa Velha**. Rio de Janeiro: Garnier, 1906.

_____. **O caso da vara**. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/bv000219.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2016

AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos**: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX. 2003. 282 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/xmlui/handle/REPOSIP/279890>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

BAIROS, Luiza. Nosso feminismo revisitado: **Revista Estudos Feministas**, Vol. 3, No. 2, 1995, p. 458-463. Disponível em: <http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/10112009-123548bairros.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

BARBOSA, Muryatan Santana. **A África por ela mesma**: a perspectiva africana na História Geral da África(UNESCO). 2012. 209 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos no Brasil**, 1807-1869. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1976.

BITENCOURT, Marilza Kreche. **Resistência da mulher escrava**. Porto Alegre, EST, 2004.

BRUSANTIN, Beatriz; PONTES, Rebeca Capela. Mundo do trabalho escravo em Pernambuco (século XIX). In: Simpósio Nacional de História, 23, 2013. Natal. **Anais eletrônico...**Natal: ANPUH, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364901700_ARQUIVO_Brusantin,B.&Pontes,R_1.pdf>. Acesso em: 21 maio. 2016.

CAMPOS, Adriana Pereira. **Nas barras dos tribunais**: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX. 2003. 278 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp000085.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2017.

CANÁRIO, Ezequiel David Amaral do. **É mais uma scena da escravidão** : suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888. 2011.173f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/6970>. Acesso em 13 abr. 2016.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, Dez. 2003, p. 117-13. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>. Acesso em: 05 Out. 2017.

CARVALHO, José Murilo de. Federalismo e centralização no Império brasileiro: história e argumento. In: _____. **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

_____. **A construção da ordem**: a elite política imperial, teatro das sombras; a política imperial. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, Marcus J. M. Estimativa do tráfico ilegal de escravos para Pernambuco, na primeira metade do século XIX. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, n. 12, 1989. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/482/273>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

_____. O Quilombo do Catucá em Pernambuco. **Caderno CRH**, v. 4, n. 15, p. 5-28, jul./dez., 1991. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18823/12193>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

_____. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife 1848-1849. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 23, n. 45, 2003.

_____. Sangue no mato. **Revista de História**, n. 10, dez. 2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/sangue-no-mato>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

_____. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Universitária/UFPE, 2010.

CASTANHA, André Paulo. **O ato adicional de 1834 e a instrução elementar no império**: descentralização ou centralização? 2007. 555 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, 2007. Disponível em: <http://text-br.123dok.com/document/z3dn557y-o-ato-adicional-de-1834-e-a-instrucao-elementar-no-imperio-descentralizacao-ou-centralizacao.html>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

CAVALCANTE JÚNIOR, Manuel Nunes. Revisitando as carneiradas: Os irmãos Machado Rios e as disputas políticas em Pernambuco (1834-1835). **Revista Clio**, n. 33, 2015, p. 45-65. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/548/438>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha; SAMPAIO, Patrícia Melo. Histórias de Joaquinas: mulheres, escravidão e liberdade (Brasil, Amazonas: Séc. XIX). **Afro-ásia**, Salvador, n. 46, jan. 2012, p. 97-120.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHIAVENATO, Júlio J. **O Negro no Brasil**: da senzala à Guerra do Paraguai. São Paulo: Brasiliense, 1987.

COLLINS, Patrícia Hill. **Black feminist thought**: knowledge, consciousness and the politics de empowerment. New York, London: Routledge, 1991.

COSTA, Emília Viotti. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. 6. ed. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Suely Gomes. Sociabilidades políticas e relações de gênero: ritos domésticos e religiosos no Rio de Janeiro do século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 54, dez/ 2007, p. 39-57. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v27n54/a04v2754.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

COSTA, Vivian Chierigati. **Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro**: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-independência. 2013. 360 f. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/31/31131/tde-04112013-164930/pt-br.php>>. Acesso em: 24 maio. 2016.

COSTA, Valéria Gomes. **Trajetórias negras**: os libertos da Costa d'África no Recife (1846-1890). 2013. 250 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia, 2013.

CUNHA, Maria de Lourdes da Conceição. **Romantismo Brasileiro**: amor e morte - um estudo sobre José de Alencar e Maria Firmina dos Reis. São Paulo: Ed. Factash, 2005.

DIAS, Elaine Cristina Jorge. **Retrato falado**: o perfil dos escravos nos anúncios de jornais da Paraíba (1850-1888). 2013. 167 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, 2013. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/5992/1/arquivototal.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2016.

DIAS, Maria Odila. **Quotidiano e poder em S. Paulo no século XIX**: Ana Gertrudes de Jesus. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. Resistir e sobreviver. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2016.

DOLHNIKOFF, Mirian. **O Pacto Imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Tradução João Maia. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1977.

FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras- riquezas e estigma social. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 66-92, 2000. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg9-5.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

FERRAZ, Socorro. **Liberais & liberais**: Guerras civis em Pernambuco no século XIX. Recife: Universitária/UFPE, 1996.

FERREIRA, Ligia Fonseca. Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan. **Estud. Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 60, ago. 2007, p. 271-288. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10253/11882>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Escravidão, criminalidade e cotidiano**, Franca- 1830-1888. Franca 2003. 148 f. Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2003. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp000117.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico**. Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FONSECA, Mariana Bracks. **Nzinga Mbandi e as guerras de resistência em Angola**. Século XVII. São Paulo, 2012. 177f. Dissertação(Mestrado em História)Universidade de São Paulo(USP).

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910**.2004. 363 F. Tese. (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas, 2004. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000317499>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 1963.

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil**. São Paulo; Brasiliense, 1986.

GIACOMINI, Sônia Maria. **Mulher e escrava: Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Vozes, Rio de Janeiro, 1988.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel T. (Org.). **O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual**. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p. 89-106.

GONZALEZ, Lélia. Mulher Negra. **Mulherio**, São Paulo, ano 1, nº 3, set/out.1981, p.8.

GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. —Dizem as quitadeiras...!: ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2,jul./dez 2002, p. 5-16. Disponível em: <<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/211/211>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

GOMES, Flavio dos Santos. **História de quilombola: mocambos e comunidades de senzala no Rio de Janeiro século XIX**. 1992. 639 f. Dissertação (Mestrado História). Universidade Estadual de Campinas, 1992. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/279293>>. Acesso em: 20 maio 2016.

GUERRA, Flavio. **Idos do velho açúcar**; Recife: Sociedade Auxiliadora de Agricultura, 1982.

_____. **História de Pernambuco**. Recife: Raiz, 1984.

HAHNER, June E. Mulheres da Elite: honra e distinção das famílias. In: BASSANEZI, Carla; PEDRO, Maria Joana (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2016, p. 43-64.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. —Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (Org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. ANPOCS/CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183-221. Disponível em: <http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/102_653_EstudosdeGeneronoBrasil1.pdf>. Acesso em: 24 set. 2017.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

KI-ZERBO, Joseph. Introdução Geral. In: KI_ZERBO, Joseph (Ed.). **Metodologia e Pré-História da África**. 2 ed. ver. Brasília: UNESCO, 2010.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LIMA, Tatiana Silva de. **Os nós que alforriam**: relações sociais na construção da liberdade, Recife, décadas de 1840-1850. 2004. 157 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/7836/arquivo7764_1.pdf?sequence=1&isAllo wed=y>. Acesso em: 20 jun. 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. 6 ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1997.

MACEDO, Joaquim Manuel. **As vítimas algozes**: quadros da escravidão. 3ed. Rio de Janeiro: Scipione, 1991.

MACHADO, Maria Fátima R. Quilombos, cabixis e caburés: índios e negros em Mato Grosso. Reunião Brasileira de Antropologia, 25, 2006, Goiânia. **Anais eletrônicos...** Goiânia: Associação Brasileira de Antropologia, 2006. p. 1-24. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/GT48Fatima.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

_____. **Policiados**: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. 2001. 250 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 2003.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A Escravidão no Brasil**: ensaio histórico, jurídico e social. 3ed. Petrópolis: Vozes, 1976[1866].

MARQUES, Danilo Luiz. **Sobreviver e resistir**: os caminhos para liberdade de africanas livres e escravas em Maceió (1849-888). 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/12792/1/Danilo%20Luiz%20Marques.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M. Queirós De. **Ser escravo no Brasil**. Tradução James Amado. 3. ed. São Paulo. Brasiliense, 1990.

MAUPEOU, Emanuele Cavaleira de. **Cativeiro e cotidiano num ambiente rural**: O sertão do Médio São Francisco-Pernambuco, 1840-1888. 2008. 145 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2008. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/7290/arquivo3325_1.pdf?sequence=1&isAllo wed=y>. Acesso em: 20 ago. 2016.

MELLO, Janaina Cardoso. Matas temeratas: resistência e medo na Guerra dos Cabanos: Alagoas-Pernambuco (1832/1850). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, 2005. Londrina. **Anais eletrônicos...** ANPUH, 2005. CD-ROM. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1284.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2016.

MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. **Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco**: subtítulo do livro. Recife: Tipografia de M. F. de Faria, 1979[1852].

MORAIS FILHO, José Nascimento de. **Maria Firmina**: fragmentos de uma vida. São Luís: COCSN, 1975.

MORAIS, Grasiela Florêncio. **O belo sexo sob vigilância**: o controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830-1850). 2011. 167 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <http://200.17.137.108/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1327>. Acesso em: 30 set. 2016.

MOTT, Maria Lucia Barros de. A criança escrava na literatura de viagens. **Cadernos de pesquisa Fundação Carlos Chaga**, São Paulo, dez. 1979, p. 57-68.

_____. **Submissão e resistência**: a mulher na luta contra a escravidão, São Paulo, Contexto, 1988.

MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres**: posse de cativos e família escrava em Bananal 1801-1829. São Paulo: Annablume, 1999.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**. 3.ed. São Paulo: Editora Lech, 1981.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**, v. 1. Rio de Janeiro: Garnier, 1897.

NASCIMENTO, Juliano Corrupt do. **O Romance Úrsula de Maria Firmina dos Reis**: Estética e ideologia no romantismo brasileiro. 2009. 102 f. Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.letras.ufrj.br/posverna/mestrado/NascimentoJC.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

OLIVARES, Guillermo de Jesus Palacios y. Revoltas camponesas no Brasil escravista: a guerra dos maribondos (Pernambuco 1851-1852). **Almanack Braziliense**, n. 3, maio 2006, p. 15. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/publicacao/almanack-braziliense-n3>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

PINHEIRO, Thaynara Rodrigues. **Vozes femininas em Úrsula**, de Maria Firmina dos Reis, —uma maranhensell. 2016. 94 f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal da Paraíba, 2016. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/wp-content/uploads/2016/05/DISSERTA%C3%87%C3%83O-pronta_imprimir_pdf-1.pdf>. Acesso em: 20 maio. 2016.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Abramo, 2003.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. **A lei de 10 de junho de 1835**: justiça, escravidão e pena de morte. 2012. 444 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas, 2012. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/332795731/A-lei-de-10-de-junho-de-1835-justica-ecravidao-e-pena-de-morte-Pirola-Ricardo-Figueiredo-pdf>>. Acesso em: 20 maio 2016.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: Silva, Zélia Lopes (Org.). **Cultura histórica em debate**. São Paulo, UNESP, 1995.

REIS, Flávia Maria da Mata. **Entre faisqueiras, catas e galerias**: explorações do ouro, leis e cotidiano das Minas do século XVIII (1702-1762). 2007. 299 f. Dissertação (Mestrado em

História). Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Livre/Downloads/disserta_o_de_flavia_maria_da_mata_reis.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão Bahia**, 1850-1888. 2007. 300 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/280899/1/Reis_IsabelCristinaFerreirados_D.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2016.

REIS, João José. Há duzentos anos: a revolta escrava de 1814 na Bahia. **Topoi**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 28, p. 68-115, Junho 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2014000100068&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 mar. 2016.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil** A história do Levante dos Malês - 1835. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista. **Revista de História**, São Paulo, n. 174, p. 15-68, jan./jun. 2016.

REIS, Maria Firmina dos. **Úrsula**. Belo Horizonte: PUC-Minas, 2004.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. -Uma negra que fugio, e consta que já tem dous filhos: fuga e família entre escravos na Bahia. **Afro-ásia**, n. 23, 1999, p. 27-46. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20978/13580>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

RIBEIRO, João Luiz. **No meio das galinhas as baratas não têm razão**: a Lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil: 1822-1889. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ROCHA, Solange Pereira. **Na trilha do feminino**: condições de vida das mulheres escravizadas na província da Paraíba, 1828-1888. 2001. 123 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

_____. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. 2007. 424 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

_____. A conquista da liberdade: alforrias de mulheres escravizadas na cidade da Paraíba, século XIX. In: MACHADO, Charliton José dos Santos; SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima & NUNES, Maria Lúcia da Silva (Orgs.). **Gêneros e práticas culturais**: desafios históricos e saberes interdisciplinares. Campina Grande: EDUEPB, 2010, p. 79-88. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/tg384/pdf/machado-9788578791193-06.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

SAAVEDRA, Renata. Recenseamento e conflito no Brasil Imperial: o caso da Guerra dos Marimbondos. **Clio: Revista de Pesquisa Histórica**, n. ° 33.1, p. 90-113, 2015.

SANTOS, Maria Emilia Vasconcelos. **Moças honestas ou meninas perdidas**: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860-1888). 2007. 159 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/7379/arquivo3358_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jan. 2017.

SCHWARTZ, Stuart. B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835). Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Vol. 20 (2), jul/dez. 1995.

SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Felix de Souza**: mercador de escravos. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista São Paulo: Companhia da Letras, 1989.

SILVA, Girlan Cândido da. **Relações de poder, trabalho, disputas pelo território e economia solidária no contexto da Zona da Mata Sul de Pernambuco**: um estudo sobre a Usina Catende. 2011. 190 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Livre/Downloads/arquivo2599_1.pdf>. Acesso em: 20 maio 2016.

SILVA, Lucia Helena Oliveira. A escravidão dos povos africanos e afro-brasileiros: a luta das mulheres escravizadas. **Revista ORG e DEMO**, Marília, v. 16, n.11, 2015, p. 85-100. <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/view/5138/3626>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

SILVA, Lucia Helena Oliveira. **As estratégias de sedução**: mulheres escravas aprendendo a liberdade (1850-1888). 1993. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, 1993.

SILVA, Maciel H. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870). 2004. 295 f. Dissertação (Mestrado em História). Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2004. <http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/7825/arquivo7754_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 jun. 2016.

SILVA, Maciel H. **Maciel H Silva**. Depoimento [jan 2012]. Entrevistadora: Laryne Nascimento. Salvador: EDUFBA, 2012. Entrevista concedida ao Espaço do Autor. Disponível em: <<http://www.edufba.ufba.br/2012/01/maciel-henrique-silva>>. Acesso em: 11 jun. 2016.

SILVA, Maciel H. Delindra Maria de Pinho: uma preta forra de honra no Recife da primeira metade do séc. XIX. **Afro-ásia**, Bahia, n. 32, 2005, p. 219-240. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/770/77003208/>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

SILVA, Régia Agostinho da. **A escravidão no Maranhão: Maria Firmina dos Reis e as representações sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX.** 2013. 177 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, 2013.

SILVA, Wellington Barbosa. Rebeldes encarcerados: repressão policial durante a Revolução Praieira (Recife - 1848-1849). **História Social**, n. 16, 2009. p. 29-44. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/232/218> Acesso em: 20mai 2016>. Acesso em: 12 jun. 2016.

_____. **“A cidade que escraviza, é a mesma que liberta...”: estratégias de resistência escrava no Recife, no Século XIX (1840-1850).** 1996. 143 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 1996.

_____. **Entre a litúrgia e o salário.** 2003. 278 fl. Tese (Doutorado em História). Programa da Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2003. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20040303151619.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2016.

SLENES, Robert Wayne. **Senhores e subalternos no Oeste Paulista.** In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada no Brasil: Império.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, Século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, mar./ago. 1988, p. 107-142.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A história militar do Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979.

SOIHET, Rachel. **Vivências e formas de violência: mulheres de classes subalternas no Rio de Janeiro, 1890-1920.** 1986. 660f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, 1986.

SOUZA, Maria Angela Almeida de. **Posturas do Recife Imperial.** 2002. 312 f. Tese (Doutorado História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2002. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20030904094258.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

STEARNS, Peter N. **História da sexualidade.** Tradução Renato Marques. São Paulo: Contexto, 2010.

TELES, Maria Amélia Almeida De. **Breve história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1999.

TELLES, Vera Silva Da. Pobreza e Cidadania: Dilemas do Brasil Contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 6, n.19, 1993 .p. 01-14. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18793>. Acesso em: 18 mai.2017.

VERSIANI, Flávio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo O. Posse de escravos e estrutura da riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco, 1777-1887. **Estudos Econômicos**, São Paulo,

v. 33, n.2, abr-jun 2003, p. 353-393. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ee/v33n2/v33n2a05.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

WOLF, Elizabeth Larroudé. **Análise do conto “Pai contra mãe” de Machado de Assis.** 2008. TCC (Graduação). Faculdade de Educação São Luís. São Paulo, 2008.